



LEI MUNICIPAL N.º 1.875/2018

Novo Tiradentes/RS, 01 de novembro de 2018.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 01/11/18 à 20/11/18

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso XII da Lei Orgânica; Art. 165, Inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000; Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e que SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 69, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2019, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021, com fulcro na Lei Municipal n.º 1.807/2017, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2019.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão para os gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;



IV - cumprimento dos índices constitucionais de gastos em educação e saúde;
V - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2019, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para próximo ano com as alterações ocorridas, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício de 2019, em conformidade com o que dispõem os § 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

Art. 4º Os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão discriminados em anexo que integra esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta lei entende-se por:

I - PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - ATIVIDADE: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo e;

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15 § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art.

B
A



69 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, os seguintes quadros:

I - ANEXOS DAS METAS FISCAIS:

a) Demonstrativo do resultado primário e nominal;

b) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) Situação econômica, financeira, compreendendo os Anexos I, II, III, IV do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Novo Tiradentes.

g) Receitas e despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social ;

h) Metas fiscais em valores constantes e correntes;

i) Anexo da Estimativa de Renúncia da Receita;

j) Demonstrativo de Despesas Obrigatórias de caráter Contínuo;

II - ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

a) Demonstrativo de cálculo da despesa com Educação e Saúde;

b) Demonstrativo da Receita Corrente líquida para próximo exercício;

c) Demonstrativo da receita com metodologia de cálculo;

d) Anexos de Precatórios Judiciais;

e) Anexos de Riscos Fiscais;

f) Demonstrativos de recursos vinculados da união e do Estado.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2019 e a previsão para este exercício, em 31 de dezembro de cada exercício;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 1º do art. 100 da Constituição Federal do Brasil;

A

B



VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o Inciso I do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados com a participação popular, mediante a votação de escolhas das prioridades deste Plano de Diretriz, e homologado de que trata o Decreto Municipal n.º 1.693/2018, edital de homologação n.º 002/2018, com a indicação da dotação correspondente.

IX - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observada a metodologia de cálculo prevista no art. 11 desta lei;

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta, que será realizado de acordo com o disposto no Decreto Municipal e regulamentos complementares.

§ 2º As prioridades são aquelas escolhidas pela comunidade, nas “audiências públicas” realizados na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo IV.

§ 3º O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, explicitadas a metodologia utilizada.

Parágrafo único. A receita prevista para o exercício de 2019, está estimada em R\$ 15.412.188,00(quinze milhões, quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e oito reais). Este valor é estimativo, podendo ser adequado quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual em função da inexistência, até a presente data, de informações Oficiais das estimativas das receitas constitucionais da união, FPM, FUNDEB e índice oficial ICMS estado.

Art. 10 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a Receita Corrente Líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, que dispõe sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita reestimada deste exercício, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/1964.



Art. 13 As fontes de recursos e a modalidade de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo. Verificando-se a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e a modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 14 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes nesse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do “caput” deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPITULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 15 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei. A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de, "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observando a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Constituem critérios para limitação de empenho e limitação financeira, as seguintes ordem de prioridade.

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviços extraordinários;
- c) Convênios;
- d) Cargos em Comissão e funções gratificadas;
- e) Contratações emergenciais;
- g) Realizações de obras.
- h) Redução despesas de caráter continuado.

II - No poder Legislativo

- a) Remuneração de sessões extraordinárias;
- b) Diárias;
- c) Realização de serviços extraordinários;
- d) Cargos em Comissão e funções gratificadas;
- e) Contratações emergenciais;
- g) Realizações de obras.
- h) Redução despesas de caráter continuado.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível



para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 16 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 1.º Em comum acordo, poderá o repasse mensal ser limitado ao gasto efetivo do Poder Legislativo, a ser informado, mensalmente, até o dia dez pelo referido Poder.

§ 2.º Em caso de repasse integral do duodécimo, bimestralmente haverá um ajuste de contas, em comum acordo poderá ser dispensado o repasse parcial ou integral de cotas, para compensar saldo financeiro remanescente no Poder Legislativo.

§ 3.º Ao final do exercício financeiro de 2019, até último dia de expediente bancário, o saldo de recursos financeiros porventura existentes deverá ser devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 17 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a programação de novos investimentos e despesas obrigatórias de duração continuada, dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, somente serão autorizadas se:

I - estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

II - houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio, podendo ser utilizada a margem de expansão, evidenciada no Demonstrativo (Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que integra o Anexo de Metas Fiscais desta Lei).

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento) até final do o exercício financeiro.

Art. 18 As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, e as despesas de que trata o artigo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atual, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

A
B



Art. 19 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2019, para o pagamento de precatórios, face às disposições do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada segundo os seguintes critérios:

I - nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a trinta salários mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;

II - eventual parcela a ser paga em 2019, relativa a precatórios pendentes de pagamento.

III - para os pagamentos dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a lei orçamentária anual destinará dotação específica;

Art. 20 O detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e elementos da despesa os respectivos desdobramentos, em consonância com a legislação em vigor, para fins de controle da execução orçamentária e escrituração contábil, será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda diretamente no sistema informatizado do Município.

CAPITULO VII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 21 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 17, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas as transferências autorizadas em Lei e as relativas a recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, meio ambiente ou desportos.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos, além de estar adimplente com o Município, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, firmado por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender no que couber, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas ou jurídicas através de programas específicos de assistência social, saúde, agricultura, indústria e comércio, desporto, turismo e educação, desde que aprovados pelos respectivos conselhos municipais.

§ 1º A transferência de recursos para pessoas jurídicas deverá ser autorizada por legislação específica e deve destinar-se ao incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e serviços, nos termos que já dispõe a Lei Municipal nº 596/03 que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social e suas alterações;



§ 2º Em caso de concessão de empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas estes devem obedecer legislação pertinente e devem ser financiados através de fundos rotativos, mediante formalização de contrato, acompanhamento da execução e prestação de contas de sua aplicação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 24 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 No exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendido as entidades mencionadas no Art. 17 desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata a Constituição Federal.

Art. 26 Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a legislação eleitoral, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar cargos públicos para provimento efetivo, e a extinção de cargos em comissão (chefia, direção e assessoramento) e funções gratificadas; exceto os cargos de carreira nomeados por concurso público e estável;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações por tempo determinado estritamente necessário, respeitada a legislação municipal vigente.

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração, inclusive com a aquisição de equipamentos e melhoria na infra-estrutura do ambiente de trabalho.

Art. 27 A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:



I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 28 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 29 Os orçamentos fiscais e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 30 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 31 O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000.

CAPÍTULO XI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



Art. 32 As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e,

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2019, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 33 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 32, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto Municipal.

Art. 34 A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, não consideradas na estimativa da receita orçamentária, somente entrarão em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei LRF.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária em ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 36 A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes



constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 37 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 38 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual do próximo exercício, ou aos projetos de lei que alteram a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do Inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida de operações de crédito.

Art. 39 Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40 Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro do presente exercício, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze) avos das dotações para despesas correntes de atividades, e 1/13 (um treze) avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como àquelas relativas ao serviço da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42 Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos Incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 43 Os métodos e processos de controle de custos deverão ser difundidos e praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas específicas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Parágrafo único. Na Proposta Orçamentária para 2019, as categorias de programação através das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades.

Art. 44 A Lei orçamentária anual poderá estabelecer hipóteses de reabertura de créditos adicionais especiais autorizados através de leis em 2018, para aplicação de recursos de transferência voluntárias, pelo saldo não utilizado em caso de ingresso de receita ao final do exercício anterior, ou, integralmente, se o ingresso se der neste exercício.

Art. 45 Fica autorizado a Secretaria de Fazenda, a ajustar, alterar, incluir os recursos vinculados da Fonte Federal específicos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Saúde e as atividades sequencial números 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, projeto 1055, e os respectivos valores previstos ; transferir os saldos das contas bancárias contábeis para os recursos vinculados específicos nos sistemas informatizados locados pela Administração pública de planejamento, referente ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual para sua execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019 e seguintes, para fins de atendimento de normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

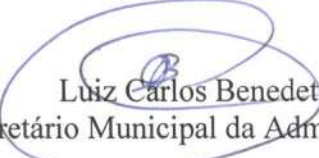
Art. 46 Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as adequações de rubricas de receitas e elementos de despesas, a fim de ajustá-los ao novo Plano de Contas.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Descrição das Contas Integrantes do Cálculo	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	Realizado	Realizado	Realizado	reestimada	prevista	prevista	prevista	prevista	prevista	prevista		
RECEITAS FISCAIS	12.391.144,36	12.691.984,69	13.495.937,79	13.875.188,00	14.846.451,16	15.885.702,75						
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	414.638,32	439.543,94	436.250,00	431.420,00	461.619,40	493.932,76						
Receita Tributária	936.420,14	1.015.096,58	1.166.000,00	1.139.500,00	1.219.265,00	1.304.613,55						
Receita TOTAL Contribuições	916.499,08	993.973,65	1.140.000,00	1.113.000,00	1.190.910,00	1.274.273,70						
CONTRIBUIÇÕES RPPS	607.251,37	377.549,70	410.000,00	424.000,00	453.680,00	485.437,60						
contrib patronal rpps	277.876,51	277.876,51	360.000,00	318.000,00	340.260,00	364.078,20						
amortização rpps	309.247,71	338.547,44	370.000,00	371.000,00	396.970,00	424.757,90						
Contribuições servidor RPPS	19.921,06	21.122,93	26.000,00	26.000,00	28.355,00	30.339,85						
Outras Contribuições	96.477,28	98.508,26	140.000,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16						
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Patrimonial Líquida	1.985.053,24	1.560.610,68	1.065.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62						
Receita Patrimonial	1.985.053,24	1.560.610,68	1.065.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62						
(-) Aplicações Financeiras	12.604.161,07	12.763.465,81	13.492.802,57	13.926.810,00	14.901.686,70	15.944.804,77						
Transferências Correntes	320.959,69	259.458,89	211.690,00	252.280,00	269.939,60	288.835,37						
Demais Receitas Correntes	20.571,74	37.952,61	30.000,00	45.792,00	48.997,44	52.427,26						
Divida Ativa	300.387,95	221.506,28	181.690,00	206.488,00	220.942,16	236.408,11						
Demais Receitas Correntes												
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.119.101,92	854.331,12	626.245,49	233.200,00	249.524,00	266.990,68						
Operações de Crédito (III)												
Amortização de Empréstimos (IV)	28.879,50	11.821,00	8.500,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82						
Alienação de Bens (V)	160.025,00	0,00	0,00	201.400,00	215.498,00	230.582,86						
Transferência de Capital	1.930.197,42	842.510,12	617.745,49									
	1.930.197,42	842.510,12	617.745,49									
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	14.321.341,78	13.534.494,81	14.113.683,28	13.875.188,00	14.846.451,16	15.885.702,75						
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)												
DESPESAS FISCAIS	11.403.954,32	11.499.371,82	12.332.880,00	12.854.060,25	13.527.902,45	14.250.758,12						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.105.163,66	6.092.765,82	6.300.000,00	5.563.313,01	5.945.048,61	6.373.131,26						
Pessoal e Encargos Sociais			32.880,00	670.000,00	670.000,00	670.000,00						
pessoal e encargos sociais RPPS			0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00						
Juros e Encargos da Dívida (IX)	870,14	0,00	6.000.000,00	5.792.997,24	6.085.103,84	6.379.876,86						
Outras Despesas Correntes	5.297.920,52	5.406.606,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.085.103,84	6.379.876,86						
outras despesas correntes RPPS			470.000,00	822.500,00	822.500,00	822.500,00						
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	11.403.084,18	11.499.371,82	12.332.880,00	12.848.810,25	13.522.652,45	14.245.508,12						
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.431.241,10	1.573.893,15	1.700.000,00	1.311.172,81	1.547.749,77	1.734.713,32						
Investimentos	1.380.221,28	1.573.893,15	1.700.000,00	1.298.672,81	1.535.249,77	1.722.213,32						
Inversões Financeiras					0,00	0,00						
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00										
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)												
Demais Inversões Financeiras												
Amortização de Dívida (XIV)	51.019,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESP FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.380.221,28	1.573.893,15	1.700.000,00	1.298.672,81	1.535.249,77	1.722.213,32						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XVII)												
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	12.783.305,46	13.073.264,97	14.032.880,00	15.394.438,00	16.473.291,16	17.627.664,02						
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	1.538.036,32	461.229,84	80.803,28	-1.519.250,00	-1.626.840,00	-1.741.961,27						
deficit fundeB	1.981.512,14	1.884.088,79	1.950.804,78	2.023.222,00	2.164.847,54	2.316.386,87						
RECEITA TOTAL	16.495.299,52	15.106.926,49	15.187.183,28	15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,05						
DESPESA TOTAL	12.835.195,42	13.073.264,97	14.032.880,00	15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02						

Adenilson Della Paschoa
Prefeito MunicipalAmarildo Antonio Grassi
Contador CRC/RS 06132916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS
METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS

Descrição das Contas Integrantes do Cálculo	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Realizado	Realizado	reestimada	prevista	prevista	prevista
RECEITAS FISCAIS						
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	11.474.645,28	11.698.011,04	12.355.937,79	12.762.188,00	13.655.541,16	14.611.429,05
Receita Tributária	414.638,32	439.543,94	436.250,00	431.420,00	461.619,40	493.932,76
Receita TOTAL Contribuições	19.921,06	21.122,93	26.000,00	26.500,00	28.355,00	30.339,85
CONTRIBUIÇÕES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contrib patronal rpps						
amortização rpps						
Contribuições SERVIDOR FAPS						
Outras Contribuições	19.921,06	21.122,93	26.000,00	26.500,00	28.355,00	30.339,85
Receitas de Serviços	96.477,28	98.508,26	140.000,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.985.053,24	1.560.610,68	1.065.000,00	10.600,00	11.342,00	12.135,91
(-) Aplicações Financeiras	1.985.053,24	1.560.610,68	1.065.000,00	10.600,00	11.342,00	12.135,91
Transferências Correntes	12.604.161,07	12.763.465,81	13.492.802,57	13.926.810,00	14.901.686,70	15.944.804,77
Demais Receitas Correntes	320.959,69	259.458,89	211.690,00	252.280,00	269.939,60	288.835,37
Divida Ativa	20.571,74	37.952,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.387,95	221.506,28	211.690,00	252.280,00	269.939,60	288.835,37
Transferências Intergovernamentais RPPS e amortização						
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.119.101,92	854.331,12	626.245,49	233.200,00	249.524,00	266.990,68
Operações de Crédito (III)						
Amortização de Empréstimos (IV)	28.879,50	11.821,00	8.500,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82
Alienação de Bens (V)	160.025,00	0,00	0,00	201.400,00	215.498,00	230.582,86
Transferência de Capital	1.930.197,42	842.510,12	617.745,49	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.930.197,42	842.510,12	617.745,49	-	-	-
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	13.404.842,70	12.540.521,16	12.973.683,28	12.762.188,00	13.655.541,16	14.611.429,05
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.403.954,32	11.499.371,82	12.300.000,00	11.361.560,25	12.035.402,45	12.758.258,12
Pessoal e Encargos Sociais	6.105.163,66	6.092.765,82	6.300.000,00	5.563.313,01	5.945.048,61	6.373.131,26
pessoal e encargos sociais RPPS						
Juros e Encargos da Dívida (IX)	870,14	0,00		5.250,00	5.250,00	5.250,00
Outras Despesas Correntes	5.297.920,52	5.406.606,00	6.000.000,00	5.792.997,24	6.085.103,84	6.379.876,86
outras despesas correntes RPPS						
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	11.403.084,18	11.499.371,82	12.300.000,00	11.356.310,25	12.030.152,45	12.753.008,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.431.241,10	1.573.893,15	1.700.000,00	1.311.172,81	1.547.749,77	1.734.713,32
Investimentos	1.380.221,28	1.573.893,15	1.700.000,00	1.298.672,81	1.535.249,77	1.722.213,32
Inversões Financeiras				0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00				
Aquisição de título de capital já integralizado						
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Dívida (XIV)	51.019,82	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
DESP FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.380.221,28	1.573.893,15	1.700.000,00	1.298.672,81	1.535.249,77	1.722.213,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00			333.254,94	333.254,94	397.584,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS (XVII)	0,00					
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	12.783.305,46	13.073.264,97	14.000.000,00	12.988.238,00	13.898.657,16	14.872.805,64
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	621.537,24	-532.743,81	-1.026.316,72	-226.050,00	-243.116,00	-261.376,59
deficit fundeB	1.981.512,14	1.884.088,79	1.950.804,78	2.023.222,00	2.164.847,54	2.316.386,87
RECEITA TOTAL	15.578.800,44	14.112.952,84	14.047.183,28	13.005.988,00	13.916.407,16	14.890.555,64
DESPESA TOTAL	12.835.195,42	13.073.264,97	14.000.000,00	13.005.988,00	13.916.407,16	14.890.555,64

Amarildo Antonio Grassi
Contador CRC/RS 061329/0

Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL-COM RPPS
 (precisa acompanhar o projeto de lei de LDO)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	229.551,71	48.695,70	0,00	0,00	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	8.290.222,74	8.874.124,97	12.534.229,07	14.604.801,50	15.000.000,00	16.200.000,00	17.250.000,00	17.250.000,00
Ativo Disponível	798.155,48	539.654,40	1.875.015,73	1.821.995,83	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
(+) Outros ativos Financeiros-RPPS	7.492.067,26	8.578.220,57	10.859.213,34	12.782.805,67	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0	243.750,00	0	0	0	0	0	0
(=) Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	(8.060.671,03)	(8.825.429,27)	(12.534.229,07)	(14.604.801,50)	(15.000.000,00)	(16.200.000,00)	(17.250.000,00)	(17.250.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES								
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)								
Dívida Consolidada Líquida (III+IV-V)	(8.060.671,03)	(8.825.429,27)	(12.534.229,07)	(14.604.801,50)	(15.000.000,00)	(16.200.000,00)	(17.250.000,00)	(17.250.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	2014	2015	2016	2017
RESULTADO NOMINAL	2014	2015	2016	2017
Resultado Nominal 2015	(764.758,24)			
Resultado Nominal 2016		(3.708.799,80)		
Resultado Nominal 2017			(2.070.572,43)	
Resultado Nominal 2018				(395.198,50)
Resultado Nominal 2019				
Resultado Nominal 2020				
				(1.200.000,00)
				(1.050.000,00)

Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal

Amarildo Antonio Grassi
 Contador CRC/RJ 067132/16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL-SEM RPPS
(precisa acompanhar o projeto de lei de LDO)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	229.551,71	48.695,70	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	798.155,48	1.431.265,73	1.821.995,83	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Ativo Disponível	798.155,48	1.675.015,73	1.821.995,83	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
(+) Outros ativos Financeiros-RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0	243.750,00	0	0	0	0
(=) Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	(568.603,77)	(1.382.570,03)	(1.821.995,83)	(2.000.000,00)	(2.200.000,00)	(2.250.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
Dívida Consolidada Líquida (III+IV-V)	(568.603,77)	(1.382.570,03)	(1.821.995,83)	(2.000.000,00)	(2.200.000,00)	(2.250.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2016	2017	2018	2019	2020
RESULTADO NOMINAL					
Resultado Nominal 2016	(813.966,26)				
Resultado Nominal 2017		(439.425,80)			
Resultado Nominal 2018			(178.004,17)		
Resultado Nominal 2019				(200.000,00)	
Resultado Nominal 2020					(50.000,00)



Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal



Amarildo Antonio Grassi
Contador CRC/RS 061329/0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017	% PIB	II - Metas Realizadas em 2017	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	13.530.000,00	0,0023123	15.106.926,49	0,003682	1.576.926,49	11,66
Receitas Não-Financeiras (I)	11.875.000,00	0,00214343	13.534.494,81	0,0032989	1.659.494,81	13,97
Despesa Total	13.530.000,00	0,00231233	13.073.264,97	0,0031865	(456.735,03)	(3,38)
Despesas Não-Financeiras (II)	13.510.000,00	0,00211574	13.073.264,97	0,0031865	(436.735,03)	(3,23)
Resultado Primário (I-II)	(1.635.000,00)	0,00002769	461.229,84	0,0001124	2.096.229,84	(128,21)
Resultado Nominal	-110.000,00	(0,0000435)	178.004,17	0,0000434	288.004,17	(261,82)
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(235.000,00)	(0,0000573)	1.821.995,83	0,0004441	-875.3173745	0,37

410.276.000.000,00

Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal

Amarildo Antonio Grassi
 Contador CRC/RS 06132916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	16.495.299,52	15.106.926,49	-8,4167798	15.187.183,28	0,53	15.412.188,00	1,481543	16.491.041,16	7,00	17.645.414,05	7,00
Receitas Não-Fin (I)	14.321.341,78	13.534.494,81	-5,4942266	14.113.683,28	4,28	13.875.188,00	-1,68982	14.846.451,16	7,00	15.885.702,75	7,00
Despesa Total	12.835.195,42	13.073.264,97	1,85481827	14.032.880,00	7,34	15.412.188,00	9,829116	16.491.041,16	7,00	17.645.414,05	7,00
Desp Não-Fin (II)	12.783.305,46	13.073.264,97	2,26826708	14.032.880,00	7,34	15.394.438,00	9,702627	16.473.291,16	7,01	17.627.664,02	7,01
Resultado Primário (I-II)	1.538.036,32	461.229,84	-70,011772	80.803,28	(82,48)	-1.519.250,00	-1980,18	(1.626.840,00)	7,08	(1.741.961,27)	7,08
Resultado Nominal	(764.758,24)	(3.708.799,80)	384,963693	(395.198,50)	(89,34)	(29.604.801,50)	7391,122	(31.200.000,00)	5,39	-	(100,00)
Divida Púb Consolidada	48.695,70	51.019,82	4,77274174	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	8,00	(16.200.000,00)	-
Divida Cons Líquida	(8.825.429,27)	(12.534.229,07)	42,0240159	(14.604.801,50)	16,52	(15.000.000,00)	2,705949	(16.200.000,00)	8,00	(16.200.000,00)	-

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	19.240.117,36	16.315.480,61	(15,20)	15.187.183,28	(6,92)	14.270.544,44	-6,03561	14.138.409,77	(0,93)	14.007.498,58	(1,84)
Receitas Não-Finan (I)	16.704.413,05	14.617.254,39	(12,49)	14.113.683,28	(3,45)	12.847.396,30	-8,97205	12.728.438,92	(0,93)	12.610.583,01	(1,84)
Despesa Total	14.970.971,94	14.119.126,17	(5,69)	14.032.880,00	(0,61)	14.270.544,44	1,693626	14.138.409,77	(0,93)	14.007.498,58	(1,84)
Desp Não-Finan (II)	14.910.447,49	14.119.126,17	(5,31)	14.032.880,00	(0,61)	14.254.109,26	1,576506	14.123.192,01	(0,92)	13.993.408,03	(1,83)
Resultado Primário (I-II)	1.793.965,56	498.128,23	(72,23)	80.803,28	(83,78)	(1.406.712,96)	-1840,91	(1.394.753,09)	(0,85)	(1.382.825,02)	(1,70)
Resultado Nominal	(764.758,24)	(4.005.503,78)	423,76	(395.198,50)	(90,13)	(27.411.853,24)	6836,224	(26.748.971,19)	(2,42)	-	(100,00)
Div Púb Consolidada	56.798,66	55.101,41	(2,99)	-	(100,00)	0	0	-	-	-	-
Divida Cons Líquida	(10.293.980,70)	(13.536.967,40)	31,50	(14.604.801,50)	7,89	(13.888.888,89)	-4,9019	(13.888.888,89)	-	(12.860.082,30)	(7,41)

Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	16.761.399,57	15.095.894,64	15.599.255,02	12.863.025,73	10.707.073,44	8.896.397,57
Reservas						
Resultado Acumulado	1.057.815,87	665.504,93	496.639,62	2.936.229,29	1.955.952,29	1.811.675,87
TOTAL	17.819.215,44	16.761.399,57	16.095.894,64	15.599.255,02	12.863.025,73	10.707.073,44
PATRIMONIO LIQUIDO EXECUTIVO 17.369.161,31						
PATRIMONIO LIQUIDO LEGISLATIVO 450.054,13						

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-RECURSOS REGIME PREVIDENCIARIO

	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	2.280.992,43	(591.369,72)	(797.045,74)	(1.644.974,31)	(688.642,28)	(2.153.703,39)
Reservas						
Resultado Acumulado	(357.400,32)				(956.332,03)	-
TOTAL patrimonio liquido	1.923.592,11	2.280.992,43	(591.369,72)	(797.045,74)	(1.644.974,31)	(688.642,28)
NOTA: AC R\$ 12.782.805,67(saldo bancário) - 10.859.213,56PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS= PATRIMONIO LIQUIDO R\$ 1.923.592,11						

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS

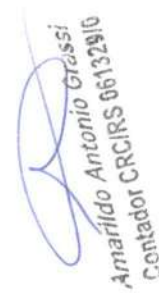
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Patrimônio/Capital	19.042.392,00	15.504.524,92	14.802.209,28	11.018.051,42	10.018.431,16	6.741.694,18
Reservas						
Resultado Acumulado	700.415,55	3.537.867,08	702.315,64	2.139.183,55	999.620,26	3.276.736,98
TOTAL	19.742.807,55	19.042.392,00	15.504.524,92	14.802.209,28	11.018.051,42	10.018.431,16
DADOS EXTRAIDOS BALANÇOS PATRIMONIAIS ENTIDADES PREFEITURA E RPPS SISTEMA INFORMATIZADO CONTABIL						

(LRF artigo 4º, parágrafo 2º, inciso III LRF)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO


Amarildo Antonio Grassi
Contador CRCIRSP 061329/0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ano 2019
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	ANO 2018 ATÉ JUNHO	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2015	ANO 2014	ANO 2013
RECEITAS DE CAPITAL						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Alienação de Bens Móveis			163.801,13	242.264,56	101.166,13	266.864,63
Aplicações Financeiras Alienações de Bens Móveis	2,74	446,85				0,00
SALDO ANTERIOR	-	12.187,08	100.202,61	50.771,88	77.391,25	98.720,84
TOTAL (I)	310,93	12.633,93	264.003,74	293.036,44	178.557,38	365.585,47

DESPESAS LIQUIDADAS	ANO 2018 ATÉ JUNHO	ANO 2017	ANO 2016	ANO 2015	ANO 2014	ANO 2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Saldo Conta Bancária Anterior						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	0	12.323,00	251.816,66	192.833,83	127.785,50	288.194,22
Inversões Financeiras						
Amortização de Dívida						
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA						
Regime Próprio dos Servidores Públicos						
TOTAL (II)	0	12.323,00	251.816,66	192.833,83	127.785,50	288.194,22
Saldo Financeiro (III) = (I-II)	313,67	310,93	12.187,08	100.202,61	50.771,88	77.391,25

Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal


Amarildo Antonio Grassi
Contador CRC/RS 06132916

ANEXO I
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Novo Tiradentes

Data base: 31.12.2017

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
22721	1 - Provisões Matemáticas	12.782.805,67
2272103	1.1 - Benefícios Concedidos	3.616.855,00
227210301	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	4.018.727,00
227210302	Contribuições do Ente (r)	0,00
227210303	Contribuições dos Inativos (r)	0,00
227210304	Contribuições dos Pensionistas (r)	0,00
227210305	Compensação Previdenciária (r)	401.872,00
2272104	1.2 - Benefícios a Conceder	13.953.815,00
227210401	Aposentadorias/Pensões/ Outros Benefícios do Plano	22.101.255,00
227210402	Contribuições do Ente (r)	2.968.657,00
227210403	Contribuições do Ativo (r)	2.968.657,00
227210404	Compensação Previdenciária (r)	2.210.126,00
2272105	2 - (R) Plano de Amortização	4.787.864,33
227210598	Outros Créditos do Plano de Amortizaçãp	4.787.864,33

(r) Conta Redutora

Obs: os valores constantes neste Anexo são aqueles apurados na avaliação atuarial realizada no exercício de 2018 considerados na data base de 31/12/2017.

ANEXO II
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROJEÇÃO DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Novo Tiradentes

Data base: 31.12.2017

O quadro a seguir projeta o montante estimado das despesas com pagamentos dos benefícios previdenciários para os próximos quatro exercícios a fim de atender às exigências do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

EXERCÍCIO	APOSENTADOS	APOSENTADORIAS R\$	PENSIONISTAS	PENSÕES R\$
2018	21	337.387,00	06	98.866,00
2019	22	353.454,00	06	108.753,00
2020	23	380.606,00	06	119.628,00
2021	25	413.702,00	06	131.591,00
2022	30	496.442,00	06	144.750,00

A projeção orçamentária apresentada no quadro acima envolve inúmeras variáveis e outros tantos procedimentos de impossível mensuração antecipada. Por esse motivo, julgamos oportunas as seguintes considerações:

- 1) o simples fato da obtenção dos requisitos mínimos para a concessão do benefício de aposentadoria não implicará, por si só, na imediata solicitação do mesmo pelo servidor, o qual poderá optar pela continuidade no serviço ativo. O sistema de cálculo, no entanto, tem que utilizar como regra geral apenas uma das opções existentes, optando por aquela que primeiro concede os benefícios aos interessados;
- 2) igualmente importa em alteração dos dados apresentados a escolha efetiva de regra de benefícios dentre as facultadas aos que complementarem os requisitos, variável impossível de mensurar antecipadamente;
- 3) o surgimento de fatos aleatórios diferentes das hipóteses atuariais formuladas e tantas outras variáveis utilizadas para a obtenção dos valores dos benefícios a conceder e das datas dos seus respectivos fatos geradores demonstrados nas respectivas avaliações anuais poderá ocasionar distorções nos montantes apresentados;
- 4) o valor final dos benefícios concedidos dependerá, sempre, dos reajustes de remunerações concedidos aos servidores e da alteração dos benefícios decorrentes do Plano de Cargos e Salários, variáveis que podem sofrer alterações significativas, bem como a opção por regra de aposentadoria em data posterior à estimada pelo atuário.

ANEXO III
PLANO PREVIDENCIÁRIO
PROJEÇÃO DAS APOSENTADORIAS AO LONGO DO TEMPO

Novo Tiradentes

Data base: 31.12.2017

Ano	Novas Aposentadorias
2018	09
2019	01
2020	01
2021	02
2022	05
2023	00
2024	03
2025	01
2026	03
2027	02
2028	02
2029	04
2030	03
2031	05
2032	06
2033	04
2034	02
2035	14
2036	02
2037	06
2038	02
2039	04
2040	07
2041	03
2042	03
2043	02
2044	00
2045	06
2046	05
2047	02
2048	04
2049	03
2050	00
2051	01
2052	01
2053	00
2054	00
2055	00
2056	01

AUDITEC- Auditoria Técnica Atuarial

ANEXO IV

Novo Tiradentes - Exercício 2018

Data base - 31/12/2017

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	1.507.012,00	462.462,00	1.044.550,00	1.044.550,00
2018	1.276.666,15	668.498,35	608.167,80	1.715.390,80
2019	1.281.434,79	692.341,52	589.093,27	2.407.407,51
2020	1.231.605,81	716.184,69	515.421,12	3.067.273,08
2021	1.241.143,08	763.871,03	477.272,05	3.728.581,52
2022	1.264.986,25	883.086,88	381.899,37	4.334.195,78
2023	1.264.986,25	883.086,88	381.899,37	4.976.146,89
2024	1.279.292,15	954.616,39	324.675,76	5.599.391,46
2025	1.284.060,78	978.459,56	305.601,22	6.240.956,17
2026	1.298.366,69	1.049.989,07	248.377,62	6.863.791,16
2027	1.307.903,95	1.097.675,41	210.228,54	7.485.847,17
2028	1.317.441,22	1.145.361,75	172.079,47	8.107.077,47
2029	1.336.515,76	1.240.734,43	95.781,33	8.689.283,45
2030	1.350.821,66	1.312.263,94	38.557,72	9.249.198,17
2031	1.374.664,83	1.431.479,79	-56.814,96	9.747.335,10
2032	1.403.276,63	1.574.538,81	-171.262,18	10.160.913,03
2033	1.422.351,17	1.669.911,49	-247.560,32	10.523.007,49
2034	1.431.888,44	1.717.597,83	-285.709,39	10.868.678,55
2035	1.498.649,31	2.051.402,21	-552.752,90	10.968.046,37
2036	1.508.186,58	2.099.088,55	-590.901,97	11.035.227,18
2037	1.536.798,39	2.242.147,57	-705.349,18	10.991.991,63
2038	1.503.417,95	2.075.245,38	-571.827,43	11.079.683,69
2039	1.517.723,85	2.146.774,89	-629.051,04	11.115.413,67
2040	1.546.335,65	2.289.833,91	-743.498,26	11.038.840,23
2041	1.551.104,29	2.313.677,08	-762.572,79	10.938.597,86
2042	1.541.567,02	2.265.990,74	-724.423,72	10.870.490,01
2043	1.551.104,29	2.313.677,08	-762.572,79	10.760.146,61
2044	1.536.798,39	2.242.147,57	-705.349,18	10.700.406,23
2045	1.560.641,56	2.361.363,42	-800.721,86	10.541.708,74
2046	1.570.178,82	2.409.049,76	-838.870,94	10.335.340,32
2047	1.570.178,82	2.409.049,76	-838.870,94	10.116.589,81
2048	1.526.769,38	2.097.973,28	-571.203,90	10.152.381,29
2049	1.522.000,75	2.074.130,11	-552.129,36	10.209.394,81

AUDITEC- Auditoria Técnica Atuarial

2050	1.507.694,84	2.002.600,60	-494.905,76	10.327.052,74
2051	1.488.620,31	1.907.227,92	-418.607,61	10.528.068,29
2052	1.464.777,14	1.788.012,07	-323.234,93	10.836.517,45
2053	1.445.702,60	1.692.639,39	-246.936,79	11.239.771,71
2054	1.436.165,33	1.644.953,05	-208.787,72	11.705.370,30
2055	1.369.404,46	1.311.148,67	58.255,79	12.465.948,30
2056	1.364.635,82	1.287.305,50	77.330,32	13.291.235,52
2057	1.383.710,36	1.382.678,18	1.032,18	14.089.741,83
2058	1.378.941,73	1.358.835,01	20.106,72	14.955.233,06
2059	1.364.635,82	1.287.305,50	77.330,32	15.929.877,37
2060	1.340.792,65	1.168.089,65	172.703,00	17.058.373,01
2061	1.350.329,92	1.215.775,99	134.553,93	18.216.429,32
2062	1.336.024,02	1.144.246,48	191.777,54	19.501.192,62
2063	1.340.792,65	1.168.089,65	172.703,00	20.843.967,18
2064	1.345.561,29	1.191.932,82	153.628,47	22.248.233,68
2065	1.331.255,39	1.120.403,31	210.852,08	23.793.979,78
2066	1.316.949,48	1.048.873,80	268.075,68	25.489.694,25
2067	1.316.949,48	1.048.873,80	268.075,68	27.287.151,58
2068	1.316.949,48	1.048.873,80	268.075,68	29.192.456,36
2069	1.316.949,48	1.048.873,80	268.075,68	31.212.079,43
2070	1.340.792,65	1.168.089,65	172.703,00	33.257.507,26
2071	1.364.635,82	1.287.305,50	77.330,32	35.330.287,95
2072	1.378.941,73	1.358.835,01	20.106,72	37.470.211,94
2073	1.388.478,99	1.406.521,35	-18.042,36	39.700.382,30
2074	1.455.239,87	1.740.325,73	-285.085,86	41.797.319,38
2075	1.464.777,14	1.788.012,07	-323.234,93	43.981.923,61
2076	1.488.620,31	1.907.227,92	-418.607,61	46.202.231,41
2077	1.455.239,87	1.740.325,73	-285.085,86	48.689.279,44
2078	1.469.545,77	1.811.855,24	-342.309,47	51.268.326,74
2079	1.498.157,58	1.954.914,26	-456.756,68	53.887.669,65
2080	1.507.694,84	2.002.600,60	-494.905,76	56.626.024,08
2081	1.517.232,11	2.050.286,94	-533.054,83	59.490.530,69
2082	1.526.769,38	2.097.973,28	-571.203,90	62.488.758,63
2083	1.512.463,48	2.026.443,77	-513.980,29	65.724.103,86
2084	1.536.306,65	2.145.659,62	-609.352,97	69.058.197,12
2085	1.545.843,92	2.193.345,96	-647.502,04	72.554.186,90
2086	1.545.843,92	2.193.345,96	-647.502,04	76.259.936,07
2087	1.555.381,18	2.241.032,30	-685.651,12	80.149.881,12
2088	1.550.612,55	2.217.189,13	-666.576,58	84.292.297,40
2089	1.536.306,65	2.145.659,62	-609.352,97	88.740.482,27
2090	1.517.232,11	2.050.286,94	-533.054,83	93.531.856,38
2091	1.493.388,94	1.931.071,09	-437.682,15	98.706.085,62

Obs: A Coluna "d" - Saldo Financeiro do Exercício está sendo corrigida com a taxa de juros atuarial (6,00% a.a.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2019

	PREVISTA 2019	reestimada em 2018	realizada 2017	realizada 2016	realizada 2015	2014	2013	2012	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.406.200,00	2.057.200,00	2.386.047,09	2.679.498,35	1.632.553,48	1.686.684,62	577.063,19	1.620.290,56	1.372.167,20
RECEITAS CORRENTES									
ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
Receita de Contribuições									
Pessoal Civil-Servidor	371.000,00	373.000,00	338.547,44	309.247,71	278.880,35	263.181,98	208.412,00	192.951,72	181.342,38
Pessoal Civil -Patronal	424.000,00	424.000,00	377.549,70	368.286,70	545.263,79	602.917,26	511.567,34	403.447,37	329.395,58
amortização passivo atuarial	318.000,00	356.000,00	277.876,51	238.964,67	0,00				
Compensações Previdenciárias entre RGPS e RPPS	21.200,00	3.800,00	17.290,99	16.140,47	90.207,17	39.648,31	84.352,42	45.052,04	327.602,06
Receita Patrimonial-Appic. Financeira	1.272.000,00	900.000,00	1.374.782,45	1.746.858,80	718.202,17	780.937,07	(227.268,57)	978.839,43	533.827,18
Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.406.200,00	2.057.200,00	2.386.047,09	2.679.498,35	1.632.553,48	1.686.684,62	577.063,19	1.620.290,56	1.372.167,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.000,00	31.546,00	49.021,19	57.463,24	82.433,62			232.703,45	170.198,24
Despesas de Capital/ TRANSF. FINANCEIRAS						36.744,31	288.100,94	232.703,45	46.793,61
PREVIDENCIA SOCIAL	822.500,00	418.161,00	413.433,57	341.042,34	302.453,73		401,28		
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
Outras despesas Correntes									
Compensação Previd. De Aposent. RPPS e RGPS									
RESERVA CONTINGENCIA	913.700,00								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.406.200,00	449.707,00	462.454,76	398.505,58	546.400,17	301.055,05	288.502,22	232.703,45	216.991,85
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR REAL OU PREV	12.782.805,67	12.782.805,67	10.889.213,34	8.578.220,57	7.492.067,26	6.106.437,69	5.817.876,72	4.430.289,61	3.275.114,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)		1.607.493,00	1.923.592,33	2.280.992,77	1.086.153,31	1.385.629,57	288.560,97	1.387.587,11	1.155.175,35
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	12.782.805,67	14.390.298,67	12.782.805,67	10.859.213,34	8.578.220,57	7.492.067,26	6.106.437,69	5.817.876,72	4.430.289,61

Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS

2016 PIB 2016

410.276.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS 2019

LRF, Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	15.412.188,00	14.270.544,44	0,0035	16.491.041,16	14.138.409,77	0,00345	17.645.414,05	14.007.498,58	0,00341
Rec Não-Financelras (I)	13.875.188,00	12.847.396,30	0,0031	14.846.451,16	12.728.438,92	0,00310	15.885.702,75	12.610.583,01	0,00307
Despesa Total	15.412.188,00	14.270.544,44	0,00348	16.491.041,16	14.138.409,77	0,00345	17.645.414,02	14.007.498,56	0,00341
Despesa Não-Financ. (II)	15.394.438,00	14.254.109,26	0,00347	16.473.291,16	14.123.192,01	0,00344	17.627.664,02	13.993.408,03	0,00341
Resultado Primário (I-II)	(1.519.250,00)	(1.406.712,96)	-0,00034	400.295,20	343.188,61	0,00008	289.275,59	229.636,29	0,00006
Resultado Nominal	(1.200.000,00)	(1.111.111,11)	-0,00027	(1.050.000,00)	(900.205,76)	-0,00022	20.000,00	15.876,64	0,00000
Divida Pública Consolidada	0,00	-	0,00000	0,00	-	0,00000	-	-	0,00000
Divida Consolidada Líquida	(12.534.229,07)	(11.605.767,66)	-0,00283	-14.604.801,50	(12.521.263,29)	-0,00305	(15.000.000,00)	(11.907.483,62)	-0,00290

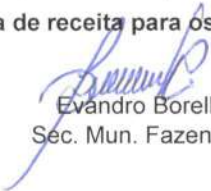

 Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal


Demonstrativo da renúncia de receita LDO 2019

LRF, art. 5º, II

Setores/Programas/ Beneficiários	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO Art. 14, I
	Tributo / Contribuição	2019	2020	
TOTAL				

Declaramos que o Município de Novo Tiradentes , não possui na sua legislação vigente previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2019, 2020,2021.


Evandro Borelli
Sec. Mun. Fazenda


Leocácio Gallo Paloschi
Fiscal Tributário

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
FONTE:	

Declaramos para os devidos fins que a expansão das despesas de caráter continuado, no exercício de 2019, adequar-se-ão as receitas do Município



Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS
 CALCULO DA DESPESA COM EDUCACAO E SAUDE 2019
 PERIODO: 2019

ESPECIFIC RECEITA	2019		2019	2019		CALCULO N.º	2019
	RECEITA	FUNDEB		MDE	AJUSTE FUNDEB		
IPTU	106.000,00		26.500,00			SAUDE	15.900,00
ITBI	42.400,00		10.600,00				6.360,00
ISSQN	31.800,00		7.950,00		1.378.000,00		4.770,00
IRRF FOLHA PAGTO	180.200,00		45.050,00				27.030,00
IRRF PREST SERVIÇO	10.600,00		2.650,00				1.590,00
RECEITA DIVIDA ATIVA	19.080,00		4.770,00				2.862,00
MULTA JUROS IPTU e ISS	848,00		212,00				127,20
MULTA JUROS DIV ATIVA	4.452,00		1.113,00				667,80
IPVA	148.400,00	29.680,00	7.420,00				22.260,00
ITR	1.590,00	318,00	79,50				238,50
SOMA	545.370,00		545.370,00				
FPM	7.665.000,00	1.537.000,00	384.250,00				1.152.750,00
LEI KANDIR	16.960,00	3.392,00	848,00				2.544,00
ICMS	2.226.000,00	445.200,00	111.300,00				333.900,00
IPI	38.160,00	7.632,00	1.908,00				5.724,00
adicional 1 % FPM dezembro	343.970,00		85.992,50				51.595,50
adicional 1% FPM julho	366.230,00		91.557,50				54.934,50
TOTAL IMPOSTO E TRANSF	11.221.690,00	2.023.222,00	782.200,50		645.222,00	1.378.000,00	1.683.253,50
RECURSOS FUNDEB	1.378.000,00						
DEFICIT	645.222,00						
TOTAL FUNDEB	1.378.000,00						
RECURSOS MDE	782.200,50						
SOMA REC/ EDUCACAO	2.160.200,50						
SOMA FUNDEB UN-06-02	1.378.000,00		SAUDE				
REMUN FUNDEB (60%)	826.800,00		11.221.690,00				
GASTOS FUNDEB (40%)	551.200,00		1.683.253,50				
DEFICIT	645.222,00		0,15				
TOTAL GERAL FUNDEB	1.378.000,00						
DESPESA MDE UN.06-01	782.200,50						
SOMA UNID.06-02-FUNDEB	1.378.000,00						
TOTAL GERAL EDUC	2.160.200,50						

Contador CRC/RS 061328/0
 Antônio Gracis

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS
 CALCULO DA DESPESA COM DEFICIT EDUCACAO 2017 2018 2019
 PERIODO: 2019

ESPECIF REC	2019		2019		2021		2018 REEST		2018 REEST	
	RECEITA	FUNDEB	RECEITA	FUNDEB	RECEITA	FUNDEB	RECEITA	FUNDEB	RECEITA	FUNDEB
FPM	8.222.950,00	1.644.590,00	8.798.556,50	1.759.711,30	7.200.000,00	1.440.000,00				
ITR	1.701,30	340,26	1.820,39	364,08	300,00	60,00				
LEI KANDIR	18.147,20	3.629,44	19.417,50	3.883,50	14.525,88	2.905,18				
ICMS	2.381.820,00	476.364,00	2.548.547,40	509.709,48	2.400.000,00	480.000,00				
IPI	40.831,20	8.166,24	43.689,38	8.737,88	32.198,00	6.439,60				
IPVA	158.788,00	31.757,60	169.903,16	33.980,63	107.000,00	21.400,00				
TOTAL	10.824.237,70	2.164.847,54	11.581.934,34	2.316.386,87	9.754.023,88	1.950.804,78				

Amarelido Antonio Grassi
 Contador CRC/RS 66132916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2019

ESPECIFICAÇÃO	2019
Receitas Correntes (I)	17.202.210,00
Receita Tributária	431.420,00
IPTU	106.000,00
ITBI	42.400,00
ISS	31.800,00
Outras Receitas Tributárias	251.220,00
Receita de Contribuições	1.139.500,00
Receita Patrimonial	1.303.800,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	148.400,00
Transferências Correntes	13.926.810,00
Cota-Parte do FPM	7.685.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.226.000,00
Cota-Parte do ICMS DESONERAÇÃO	16.960,00
Cota-Parte do IPVA	148.400,00
Transferências do Fundeb	1.378.000,00
Outras Transferências Correntes	2.472.450,00
Outras Receitas Correntes	252.280,00
AJUSTE FUNDEB	645.222,00
DEDUÇÕES (II)	4.270.422,00
Contribuições Servidores para o RPPS	371.000,00
contribuição patronal RPPS	424.000,00
Aplicação Financeira RPPS	1.272.000,00
Dedução de Receita do Fundeb erpps	2.023.222,00
compensação	21.200,00
Outras deduções IRRF Servidores (TCERS)	180.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.577.010,00



Amarildo Antonio Grassi
 Contador CRC/RS 061329/0

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PROJEÇÃO DE AUMENTO								
	2016 REALIZADA	2017 REALIZADA	2018 PREVISTA	2018		2019		soma 2019 A 2021	
				JAN A JULHO 2018 REALIZADA	REESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO		7. % PROJETADO
RECEITAS CORRENTES	15.750.458,37	15.481.257,95	15.871.046,80	9.793.921,21	16.511.742,57	17.202.210,00	18.406.364,70	19.694.810,23	48.647.281,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	414.638,32	439.543,94	416.783,40	334.971,45	436.250,00	431.420,00	461.619,40	493.932,76	1.386.972,16
IPTU	81.955,08	101.437,50	100.000,00	99.767,32	105.000,00	106.000,00	113.420,00	121.359,40	340.779,40
Multa e Juros ISS e IPTU			800,00	125,27	250,00	848,00	907,36	970,88	2.726,24
Rec dívida ativa Tribut. IPTU E ISS			18.000,00	3.229,95	4.500,00	19.080,00	20.415,60	21.844,69	61.340,29
Mult. Jur. S/Divida Ativa-IPTU e ISS			4.200,00	1.079,14	1.500,00	4.452,00	4.763,64	5.097,09	14.312,73
ITBI	63.487,62	41.887,80	40.000,00	31.438,38	33.000,00	42.400,00	45.368,00	48.543,76	136.311,76
ISSQN	66.108,82	69.929,69	30.000,00	39.078,93	42.000,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82
IRR/DESCONTO FOLHA/DEDUZ RCL	169.776,32	177.870,19	170.000,00	117.808,80	200.000,00	180.200,00	192.814,00	206.310,98	579.324,98
IRRF(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)	2.735,25	3.894,11	10.000,00	6.413,34	8.000,00	10.600,00	11.342,00	12.135,94	34.077,94
Taxa Exp. Poder Pol.	7.480,80	15.121,40	8.000,00	9.414,63	12.000,00	8.480,00	9.073,60	9.706,75	27.262,35
Taxa de Expediente	3.467,70	7.510,12	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Prest. Serv.	19.626,73	21.893,13	23.783,40	26.615,69	30.000,00	23.320,00	24.952,40	26.699,07	74.971,47
Contribuição Melhorior	0,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	329.168,77	359.670,37	375.000,00	216.892,20	1.166.000,00	1.139.500,00	1.219.265,00	1.304.613,55	3.663.378,55
Contribuição Iluminação Pública	19.921,06	21.122,93	25.000,00	14.711,11	26.000,00	26.500,00	28.355,00	30.339,85	85.194,85
Cont. Serv. Ativo Exec. RPPS(-RCL)	309.247,71	338.547,44	350.000,00	201.981,09	370.000,00	371.000,00	396.970,00	424.757,90	1.192.727,90
Contr. patronal ativo.Exec.p/ RPPS(-RCL)	607.251,37	377.549,70	400.000,00	229.524,32	410.000,00	424.000,00	453.680,00	485.437,60	1.363.117,60
amortização passivo atuarial	0,00	277.876,51	300.000,00	192.800,34	360.000,00	318.000,00	340.260,00	364.078,20	1.022.338,20
PATRIMONIAL	1.985.053,24	1.560.610,68	1.270.902,40	539.254,03	1.065.000,00	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62	4.191.586,62
Rec. Aplic. Finc. RPPS(-RCL)	1.813.565,61	1.374.782,45	1.200.000,00	504.180,03	1.000.000,00	1.272.000,00	1.361.040,00	1.456.312,80	4.089.352,80
Rec. Aplic finan-LIVRE- rec folha pagto	62.854,61	102.981,96	70.000,00	14.281,58	25.000,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82
Rec. Aplic financeira-VINCULADOS	108.633,02	82.846,27	902,40	20.792,42	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA	96.477,28	98.508,26	144.000,00	115.962,76	140.000,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16
Receitas Serviços Máquinas	79.178,43	91.970,00	110.000,00	66.935,32	100.000,00	116.600,00	124.762,00	133.495,34	374.857,34
Outras Receitas Serviços	17.298,85	6.538,26	18.000,00	36.080,42	40.000,00	16.960,00	18.147,20	19.417,50	54.524,70
Divida Ativa não tributária e multas e juros			18.000,00	12.947,02	15.000,00	14.840,00	15.878,80	16.990,32	47.709,12
TRANSFERÊNCIAS	12.604.161,07	12.763.465,81	13.430.361,00	8.402.288,25	13.492.802,57	13.926.810,00	14.901.686,70	15.944.804,77	43.667.472,32
Cota parte do FPM	7.281.350,41	6.918.993,96	7.250.000,00	4.499.569,24	7.200.000,00	7.685.000,00	8.222.950,00	8.798.556,50	24.706.506,50
Cota parte do ITR	894,37	1.053,18	1.500,00	116,24	300,00	1.590,00	1.701,30	1.820,39	5.111,69
Icms Deson.Export. L. 87/96	13.931,92	14.432,40	16.000,00	8.473,43	14.525,88	16.960,00	18.147,20	19.417,50	54.524,70
Merenda Escolar União	22.684,00	33.604,00	35.000,00	18.380,00	36.760,00	33.920,00	36.294,40	38.835,01	109.049,41
Comp. Financ. Esf. Exp. CEX	24.086,62	13.644,46	18.000,00	0,00	0,00	19.080,00	20.415,60	21.844,69	61.340,29
Cota Parte Cont.Interv.Dom.Econ. CIDE	11.096,70	15.449,72	20.000,00	10.536,40	14.000,00	12.720,00	13.610,40	14.563,13	40.893,53
Fundo Especial	61.102,78	80.370,61	80.000,00	62.987,65	115.000,00	84.800,00	90.736,00	97.087,52	272.623,52
PAB FIXO	68.462,29	208.871,96	95.000,00	37.828,00	64.848,00	68.900,00	73.723,00	78.883,61	221.506,61
Vigilância Sanitária	42.951,13	33.053,80	40.000,00	10.256,61	24.000,00	42.400,00	45.368,00	48.543,76	136.311,76
Farmacia Básica União	14.202,72	12.423,60	20.000,00	6.791,77	12.341,52	21.200,00	22.684,00	24.271,88	68.155,88
Atenção Básica	62.919,98	49.822,16	45.000,00	35.926,25	50.000,00	47.700,00	51.039,00	54.611,73	153.350,73
Plano de Ações articuladas	874,16	1.447,58	20.000,00	19.937,56	19.937,56	90.100,00	96.407,00	103.155,49	289.662,49
PACS	85.176,00	79.092,00	85.000,00	42.588,00	79.092,00	84.800,00	90.736,00	97.087,52	272.623,52
Prom de Saúde/POLO ACAD. SAUDE	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	38.160,00	40.831,20	43.689,38	122.680,58
Programa DENGUE AFM EDUC AS SAUI	2.520,00	0,00	5.000,00	158.562,64	158.562,64	5.300,00	5.671,00	6.067,97	17.038,97
PSCFV	103.950,00	74.250,00	100.000,00	24.750,00	49.500,00	127.200,00	136.104,00	145.631,28	408.935,28
PSF/União	121.680,00	112.376,00	122.000,00	65.520,00	112.320,00	129.320,00	138.372,40	148.058,47	415.750,87
Transp. Escolar União-PNATE	39.139,25	32.045,85	45.000,00	17.055,96	34.700,06	47.700,00	51.039,00	54.611,73	153.350,73
SEMIEN/ INCREMENTO TEMP ATENÇÃO	20.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	2.144.378,82	2.330.756,62	2.461.734,00	1.422.029,62	2.400.000,00	2.226.000,00	2.381.820,00	2.548.547,40	7.156.367,40
Cota Parte do IPVA	125.436,06	119.708,16	140.000,00	124.107,59	107.000,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16

Amarildo Antonio Grassi
Contador CRC/RS 061329/6

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2016		2017		2018		2018		2019		2020		2021	
	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	REAL 07/18	REESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	7 %
RECEITA														
Cota Parte do IPI s/ Exportações	26.768,19	35.500,32	36.000,00	22.238,40	32.198,00	38.180,00	40.831,20	43.689,38	40.831,20	43.689,38	40.831,20	43.689,38	122.680,58	
Salário Educação-União	103.019,64	118.566,71	140.000,00	76.583,13	135.000,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16	148.400,00	158.788,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16	
Polo academia ginástica	3.000,00	30.000,00	39.000,00	24.000,00	39.000,00	41.340,00	44.233,80	47.330,17	41.340,00	44.233,80	41.340,00	47.330,17	132.903,97	
TFVS-PSE/PMAQ-UNIAO	34.800,00	31.200,00	40.000,00	18.200,00	31.200,00	42.400,00	45.368,00	48.543,76	42.400,00	45.368,00	45.368,00	48.543,76	136.311,76	
NASF	104.000,00	96.000,00	104.000,00	58.000,00	96.000,00	110.240,00	117.956,80	126.213,78	110.240,00	117.956,80	117.956,80	126.213,78	354.410,58	
Assistencia Farmacia Basica Estado	5.633,28	3.755,52	8.000,00	4.404,96	6.250,00	8.480,00	9.073,60	9.708,75	8.480,00	9.073,60	9.073,60	9.708,75	27.262,35	
IGDE BF	0,00	0,00	0,00	8.580,00	15.730,00	19.900,00	21.293,00	22.783,51	19.900,00	21.293,00	21.293,00	22.783,51	63.976,51	
IGD SUAS	38.090,00	41.020,00	45.000,00	15.000,00	22.500,00	22.500,00	24.075,00	25.760,25	22.500,00	24.075,00	24.075,00	25.760,25	72.335,25	
PAIF	102.000,00	78.000,00	78.000,00	30.000,00	60.000,00	82.680,00	88.467,60	94.660,33	82.680,00	88.467,60	88.467,60	94.660,33	265.807,93	
Programa PSF-Estado	46.084,00	51.084,00	60.000,00	45.779,80	70.000,00	63.600,00	68.052,00	72.815,64	63.600,00	68.052,00	68.052,00	72.815,64	204.467,64	
PIT/PSE-REDE CEGONHA-exames	16.362,00	16.979,76	19.000,00	8.284,50	14.500,00	20.140,00	21.549,80	23.058,29	20.140,00	21.549,80	21.549,80	23.058,29	64.748,09	
Transferencias do FUNDEB	1.113.848,55	1.308.520,11	1.300.000,00	830.249,39	1.355.000,00	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20	1.378.000,00	1.474.460,00	1.474.460,00	1.577.672,20	4.430.132,20	
Transporte Escolar-Estado	101.833,95	132.042,60	140.000,00	57.047,48	127.777,28	148.400,00	158.788,00	169.903,16	148.400,00	158.788,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16	
Pradrem	1.906,96	5.757,80	19.000,00	5.757,80	5.757,80	23.320,00	24.952,40	26.699,07	23.320,00	24.952,40	24.952,40	26.699,07	74.971,47	
Multas de Tránsito/royalties	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	38.160,00	40.831,20	43.689,38	38.160,00	40.831,20	40.831,20	43.689,38	122.680,58	
Multas de Tránsito/royalties	0,00	0,00	84.000,00	48.000,00	72.000,00	89.040,00	95.272,80	101.941,90	89.040,00	95.272,80	95.272,80	101.941,90	286.254,70	
Programa Infancia Melhor	90.000,00	60.000,00	2.000,00	13.946,27	13.946,27	2.120,00	2.268,40	2.427,19	2.120,00	2.268,40	2.268,40	2.427,19	6.815,59	
PASSE LIVRE/ peas	940,16	321.239,56	326.871,00	321.239,56	321.239,56	366.230,00	391.866,10	419.296,73	366.230,00	391.866,10	391.866,10	419.296,73	1.177.392,83	
Apoio Financeiro FPM 1% JULHO	214.877,48	317.350,91	326.871,00	321.239,56	321.239,56	366.230,00	391.866,10	419.296,73	366.230,00	391.866,10	391.866,10	419.296,73	1.177.392,83	
MANUT CRECHE	41.140,26	4.460,00	8.000,00	1.560,00	1.560,00	8.480,00	9.073,60	9.708,75	8.480,00	9.073,60	9.073,60	9.708,75	27.262,35	
PDDE	10.960,00	302.359,39	330.256,00	0,00	330.256,00	343.970,00	368.047,90	393.811,25	343.970,00	368.047,90	368.047,90	393.811,25	742.899,09	
Apoio Fin FPM 1% cotia dezembro	320.959,69	258.458,89	234.000,00	184.752,52	211.690,00	252.280,00	269.939,60	288.835,37	252.280,00	269.939,60	269.939,60	288.835,37	742.899,09	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.080,00	135.540,00	140.000,00	126.190,00	126.190,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16	148.400,00	158.788,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16	
Revenda de insumos	450,46	400,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa e Juros ISS e IPTU	7.710,50	3.280,31	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa e Juros outras receitas	0,00	6.459,53	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa e juros div ativa outros tributos	0,00	1.850,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa Jur. S/Divrida Ativa-IPTU e ISS	2.201,65	17.833,09	0,00	4.062,53	21.000,00	10.600,00	11.342,00	12.135,94	10.600,00	11.342,00	11.342,00	12.135,94	34.077,94	
Restituições	91.601,35	14.231,97	0,00	3.348,45	9.000,00	7.420,00	7.939,40	8.495,16	7.420,00	7.939,40	7.939,40	8.495,16	23.854,56	
Rec dívida ativa não Tribut resituições	9.244,33	23.720,64	0,00	3.117,00	6.500,00	3.180,00	3.402,60	3.640,76	3.180,00	3.402,60	3.402,60	3.640,76	10.223,38	
restituição multas e juros	11.327,41	38.851,20	58.000,00	45.253,83	49.000,00	61.480,00	65.783,60	70.388,45	61.480,00	65.783,60	65.783,60	70.388,45	197.652,05	
Programa troca troca	42.203,52	17.290,99	30.000,00	2.780,71	3.500,00	21.200,00	22.684,00	24.271,88	21.200,00	22.684,00	22.684,00	24.271,88	68.155,88	
compensações RPPS	16.140,47	854.331,12	285.000,00	428.473,49	626.245,49	233.200,00	249.524,00	266.990,68	233.200,00	249.524,00	249.524,00	266.990,68	749.714,68	
RECEITA CAPITAL	2.119.101,92	1.930.197,42	1.900.000,00	423.915,49	617.745,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.480,86	
ALIENAÇÃO BENS	160.025,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	148.400,00	158.788,00	169.903,16	148.400,00	158.788,00	158.788,00	169.903,16	477.091,16	
Alienação Bens Móveis	114.465,00	31.010,00	30.000,00	0,00	0,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	31.800,00	34.026,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82	
Alienação Bens Móveis-Saúde	31.010,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21.200,00	22.684,00	24.271,88	21.200,00	22.684,00	22.684,00	24.271,88	68.155,88	
Alienação Bens Móveis-Educação	14.550,00	11.821,00	30.000,00	4.568,00	8.500,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	31.800,00	34.026,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82	
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	28.879,50	28.879,50	30.000,00	4.568,00	8.500,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	31.800,00	34.026,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82	
Amortização Emp/PROMORADIA	28.879,50	11.821,00	30.000,00	4.568,00	8.500,00	31.800,00	34.026,00	36.407,82	31.800,00	34.026,00	34.026,00	36.407,82	102.233,82	
TRANSFERENCIAS CAPITAL	1.930.197,42	1.930.197,42	1.900.000,00	423.915,49	617.745,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.480,86	
obra Praça Aparecida	195.000,00	38.539,18	30.000,00	48.750,00	48.750,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REDE AGUA/ginásio/DEF CIVIL	292.500,00	270.575,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAPA/ PRODESA fins invest	270.575,00	45.895,94	243.000,00	49.170,00	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
pavimentação asfáltica	45.895,94	1.981.088,79	1.981.046,80	1.215.304,72	1.950.804,78	50.995,49	2.023.222,00	2.164.847,54	50.995,49	2.023.222,00	2.023.222,00	2.164.847,54	6.504.456,41	
QUADRA ESCOLAR FNDE	1.981.512,14	1.884.088,79	1.981.046,80	1.215.304,72	1.950.804,78	2.023.222,00	2.164.847,54	2.316.386,87	2.023.222,00	2.164.847,54	2.164.847,54	2.316.386,87	6.504.456,41	
DEDUÇÕES FUNDEB	1.981.512,14	1.884.088,79	1.981.046,80	1.215.304,72	1.950.804,78	2.023.222,00	2.164.847,54	2.316.386,87	2.023.222,00	2.164.847,54	2.164.847,54	2.316.386,87	6.504.456,41	
Dedução do FUNDEB	1.981.512,14	1.884.088,79	1.981.046,80	1.215.304,72	1.950.804,78	2.023.222,00	2.164.847,54	2.316.386,87	2.023.222,00	2.164.847,54	2.164.847,54	2.316.386,87	6.504.456,41	
SOMA	16.495.299,52	15.106.926,49	14.875.000,00	9.429.414,64	15.187.183,28	15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,05	15.412.188,00	16.491.041,16	16.491.041,16	17.645.414,05	42.892.539,96	

Art. 12 da LC nº 101/00 Acompanhamento

METODOLOGIA CÁLCULO

A RECEITA DO ANO 2019 FOI PREVISTA TENDO POR BASE A TENDENCIA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA DOS TRES ANOS ANTERIORES, 2016 E 2017 E PREVISTA

PARA 2018 ENQUANTO QUE A PREVISAO ANO DE 2020 E 2021 TEVE ACRESCIIMO DO PERCENTUAL DE 7% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXOS DE RISCOS FISCAIS 2019

RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	PROCESSO	Valor
recebemos informação formal Poder		
judiciário de precatórios judicial para ser		
inscrito orçamento para 2019	alimentar nº 170325	23.523,37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
018/21 65594



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 232/2018-P-SPP

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2019** deste(a) **Município de Novo Tiradentes**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Alimentar	170325	07/11/2017	Ines Justina Cavasin	Salário	23.523,37

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2018 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
Prefeito de
Município de Novo Tiradentes

Município de Novo Tiradentes
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries e outras situações de emergência ou calamidade pública	135.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações	135.000,00
TOTAL	135.000,00	TOTAL	135.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda e Setor de Contabilidade

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES - RS
 PERÍODO: 2019-CONVENIOS E REC-VINCULADOS

ESPECIF RECEITA	SAUDE	ASS SOCIAL	EDUCAÇÃO	OBRAS	MDE	FUNDEB	ASPS	RPPS	LIENAÇÃO DE BEN	LIVRE	TOTAL
amortização passivo atuarial								318.000,00			
contrib patronal								424.000,00			
contri servidor								371.000,00			
compensações								21.200,00			
apl. financeira		22.500,00						1.272.000,00			
IGD SUAS		19.900,00									
IGD BF		82.680,00									
PAIF		127.200,00									
PSCFV											
PEAS											
CIDE				12.720,00							
CIP				26.500,00							
PNATE			47.700,00								
TRANSP ESC. ESTADO			148.400,00								
PRADEM			23.320,00								
PLANO AÇÕES ARTICULADAS			90.100,00								
INFRA EST FNDE			-								
SALARIO EDUCAÇÃO			148.400,00						21.200,00		
PDDE			8.480,00								
MANUTENÇÃO DA CRECHES			-								
PASSE LIVRE			2.120,00								
QUADRA ESPORTIVA FNDE			-								
ALIENACÃO BENS EDUCAÇÃO			-						21.200,00		
MERENDA ESCOLAR			33.920,00								
PAB FIXO	68.900,00										
ALIENACÃO BENS SAUDE	0,00										
VIG SANITARIA	42.400,00								31.800,00		
FARMACIA BASICA UNIÃO	21.200,00										
PACS UNIÃO	84.800,00										
PSF UNIÃO	129.320,00										
NASF	110.240,00										
PMAQ	42.400,00										
ACADEMIA POLO OBRA	38.160,00										
EXAMES CONSULTA	20.140,00										
ACADEMIA CUSTEIO	41.340,00										
SUB TOTAL UNIÃO	598.900,00										
FARMACIA BASICA ESTADO	8.480,00										
ATENÇÃO BASICA	47.700,00										
PSF ESTADO	63.600,00										
PIM	89.040,00										
PROGRAMA DIABETES/dengue	5.300,00										
SUB TOTAL ESTADO	214.120,00	252.280,00	502.440,00	39.220,00	782.200,50	1.378.000,00	1.683.253,50	2.406.200,00	53.000,00	7.502.574,00	15.412.188,00
TOTAL	813.020,00	252.280,00	502.440,00	39.220,00	782.200,50	1.378.000,00	1.683.253,50	2.406.200,00	53.000,00	7.502.574,00	15.412.188,00

Adenilson Della Paschoa
 Prefeito Municipal


 Amarildo Antonio Grassi
 Contador CRC/RS 061329/E



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.693/2018 **Novo Tiradentes/RS, 23 de julho de 2018.**

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 23/07/18 à 10/08/18

REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO POPULAR DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Poder Executivo, a participação popular, mediante realização de audiências públicas no processo de discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A participação popular dar-se-á através de reuniões dos munícipes nos locais e horários definidas no Anexo III do Edital n.º 001/2018.

Art. 3º Os trabalhos da participação popular nas reuniões, obedecerão à seguinte ordem:

I - assinatura do livro de presenças;

II - abertura da reunião e a mesa diretora dos trabalhos será composta do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores, Secretários e Servidores da equipe técnica;

III - registro, lavratura da ata sucinta pelo secretário designado, das audiências públicas referente às propostas apresentadas pela administração municipal; em havendo conveniência e disponibilidade financeira, os participantes poderão sugerir à inclusão de projetos nos planos de governo, não havendo consenso será realizada votação para sua aprovação, podendo a maioria dos presentes deliberar pela adoção de procedimentos diversos ou complementares aos previstos neste artigo.

Art. 4º Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário no recinto onde se realizarem as reuniões de que trata este Decreto.

Art. 5º Os presentes, no dia da reunião, poderão eleger uma comissão, para acompanhar o resultado da votação na comunidade, integrada por no máximo 05 (cinco) membros, juntamente com a equipe técnica.

Art. 6º Os Conselhos de Representantes poderão participar das audiências públicas para debater, analisar, opinar sobre a adequação dos pleitos selecionados às possibilidades dos recursos disponíveis, escolhendo as datas e locais estabelecidos que lhes forem convenientes.

Art. 7º As reuniões das audiências públicas serão realizadas, de preferência, em prédios públicos (escolas, centros comunitários e outros existentes na comunidade) e os locais das reuniões, horários e a pauta para discussão, serão divulgados por todos os meios de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76




comunicação disponíveis, bem como, serão publicadas para permitirem a participação de munícipes.

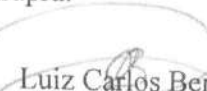
Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente no exercício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e três dias mês de julho de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



EDITAL N.º 02/2018
PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 20.10.18 às 06.10.18

Novo Tiradentes - RS, 20 de agosto de 2018.

**HOMOLOGA A ESCOLHA DAS PRIORIDADES
DA LDO E LOA 2019 AO EDITAL N.º 01/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Municipal n.º 1.693/2018 que regulamenta a participação popular durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Annual para o exercício de 2019, **HOMOLOGA** as escolhas das metas prioritárias apresentadas pelo Poder Executivo, conforme as abaixo relacionados:

Agricultura e Meio Ambiente	Total	Class.
1-Programas de subsídios a bacia leiteira, Programa Mais Pasto Mais Leite, sementes, insumos e calagem	113	1
2-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e a sua manutenção para a patrulha agrícola	104	2
3-Programa de subsídio ao transporte de trabalhadores, suinocultura e horas máquinas	62	4
4-Apoio a geração de emprego renda com apoio a instalação e manutenção de indústrias	75	3

Educação, Cultura, Desporto e Turismo		
1-Construção e manutenção de prédios escolares e ginásios e renovação e manutenção de veículos.	112	1
2-Programa aquisição de uniformes escolares, material escolar e esportivo, acervo bibliográfico	97	3
3-Manutenção de auxílios financeiros a alunos do EJA.	45	4
4-Apoiar as atividades culturais e esportivas e o transporte para alunos ensino técnico e superior	98	2

Saúde e Assistência Social		
1-Consórcio Intermunicipal de Saúde, Programa de Estratégia de Saúde da Família	155	1
2-Disponibilizar exames laboratoriais e medicamentos na UBS	143	2
3-Oferecer vagas e o transporte dos alunos APAE e de pacientes para urgências e emergências	31	4
4-Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos, construção e manutenção de prédios UBS	25	3
Obras Públicas e Saneamento		
1-Sistema viário rural - manutenção e recuperação de estradas e bueiros	143	1
2-Melhoria habitacional - reforma de casas e banheiros	63	3
3-Construção e manutenção de prédios públicos, renovação e manutenção veículos e máquinas	61	4

BA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



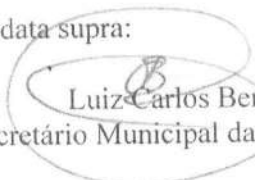
4- Infraestrutura urbana e rural e manutenção do programa de abastecimento de água potável	87	2
--	----	---

De acordo com o Decreto Municipal nº. 1.693/2018, regulamentado pelo Edital n.º 01/2017, foram submetidas a votação, quatro metas por Secretaria em audiências públicas, serão prioridades ao Poder Executivo as duas metas mais votadas, por secretaria, votadas nas audiências públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

PLANILHA DE VOTAÇÃO
LDO E LOA 2019

	30/7	31/7	1/8	2/8	3/8	6/8	7/8	8/8	9/8	14/8	Gabin	agric	São Luiz	saude	total
METAS DA AGRICULTURA															
1-Programas de subsídios a bacia leiteira, Programa Mais Pasto Mais Leite, sementes, insumos e colagem	5	4	4	4	4	6	6	2	2	13	6	20	16	21	113
2-Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e a sua manutenção para a patrulha agrícola	3	3	8	5	4	4	8	1	2	9	7	12	22	16	104
3-Programa de subsídio ao transporte de trabalhadores, suinocultura e bovinocultura	3	3	2	1	0	1	4	2	0	4	4	8	10	20	62
4-Apoio a gestão de emprego renda com apoio a instalação e manutenção a indústrias	1	0	4	0	0	1	0	1	0	12	3	4	20	29	75
SUB TOTAL	12	10	18	10	8	12	18	6	4	38	20	44	68	86	354
METAS DA EDUCAÇÃO															
1- Construção e manutenção de prédios escolares e ginásios e renovação e manutenção de veículos.	2	2	3	5	2	5	9	1	2	12	9	17	28	15	112
2- Programa aquisição de uniformes escolares, material escolar e esportivo, acervo bibliográfico	5	3	4	1	4	1	6	2	1	9	6	8	21	26	97
3- Manutenção de auxílios financeiros a alunos do EJA.	2	1	4	0	1	0	2	0	0	6	3	1	10	15	45
4- Apoiar as atividades culturais e esportivas e o transporte para alunos ensino técnico e superior	3	4	7	4	1	6	1	3	1	11	2	16	9	30	98
SUB TOTAL	12	10	18	10	8	12	18	6	4	38	20	42	68	86	352
METAS DA SECRETARIA DA SAÚDE															
1- Consórcio Intermunicipal de Saúde, Programa de Estratégia de Saúde da Família	6	3	9	4	4	5	8	3	2	17	10	20	27	37	155
2- Disponibilizar exames laboratoriais e medicamentos na UBS	4	5	9	3	4	6	7	1	2	15	8	20	25	34	143
3- Oferecer vagas e o transporte dos alunos APAE e de pacientes para urgências e emergências	1	1	0	0	0	0	1	1	0	4	1	3	7	12	31
4- Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos, construção e manutenção de prédios UBS	1	1	0	3	0	1	2	1	0	2	1	1	9	3	25
SUB TOTAL	12	10	18	10	8	12	18	6	4	38	20	44	68	86	354
METAS DE OBRAS															
1- Sistema viário rural - manutenção e recuperação de estradas e bueiros	4	5	7	5	4	3	6	0	2	16	9	19	30	33	143
2- Melhorar habitacional - reforma de casas e banheiros	2	2	4	2	2	2	1	3	1	5	6	4	7	22	63
3- Construção e manutenção de prédios públicos, renovação e manutenção veículos e máquinas	1	2	4	1	1	2	7	0	0	5	2	12	14	10	61
4- Infraestrutura urbana e rural e manutenção do programa de abastecimento de água potável	5	1	3	2	1	5	4	3	1	12	3	9	17	21	87
SUB TOTAL	12	10	18	10	8	12	18	6	4	38	20	44	68	86	354
TOTAL DE PARTICIPANTES	6	5	9	5	4	6	9	3	2	19	10	22	34	43	177
Nº DAS ATAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	

Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Amarildo Antonio Grassi
Contador CRCIRSP 06132916

Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.854.060,25	13.527.902,45	14.250.758,12
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.233.313,01	6.615.048,61	7.043.131,26
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	27.250,00	31.250,00	32.250,00
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	27.250,00	31.250,00	32.250,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.792.063,01	6.169.298,61	6.595.881,26
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	476.183,48	486.158,48	486.158,52
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	100.750,00	100.750,00	100.750,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.205.952,39	4.568.480,59	4.986.216,56
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	335.077,14	339.709,54	348.456,18
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.100,00	44.200,00	44.300,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias	4.14.000,00	4.14.500,00	4.15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.14.000,00	4.14.500,00	4.15.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.615.497,24	6.907.603,84	7.202.376,86
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	55.000,00	65.000,00	75.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	55.000,00	65.000,00	75.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.930,00	58.152,60	64.390,78
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	22.680,00	30.902,60	34.140,78
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	26.250,00	27.250,00	30.250,00
3.3.60.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos	25.250,00	41.250,00	56.250,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	25.250,00	41.250,00	56.250,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	18.582,00	21.745,24	28.919,91
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	18.582,00	21.745,24	28.919,91
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.313.487,75	5.567.208,51	5.823.568,66
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	142.892,34	144.505,34	144.196,27
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	21.250,00	21.250,00	21.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.221.013,54	2.363.954,97	2.472.231,16
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	17.240,00	17.536,80	17.854,38
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	28.142,00	28.379,44	28.633,50
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	97.090,00	98.128,80	99.240,32
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	68.040,00	69.207,80	70.222,35
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.710,00	70.969,70	71.247,58
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.972.499,59	2.014.272,19	2.085.358,87
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	72.100,00	79.552,00	94.315,64
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.000,00	141.000,00	141.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	308.866,39	360.510,78	419.760,29
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	77.500,00	82.500,00	82.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	75.143,89	75.440,69	75.758,30
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Operações Intra-Orçamentárias	320.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	334.247,49	334.247,49	334.247,51
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	334.247,49	334.247,49	334.247,51
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.311.172,81	1.547.749,77	1.734.713,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.298.672,81	1.535.249,77	1.722.213,32
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a consórcios públicos por Contrato Rateio	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.297.422,81	1.533.999,77	1.720.963,32
4.4.90.42.00.00.00.00	Auxílios	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	629.427,89	879.351,57	1.014.056,59
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	586.494,92	572.148,20	623.406,73
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	79.000,00	80.000,00	81.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	12.500,00	12.500,00	12.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.246.954,94	1.415.388,94	1.659.942,58
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.246.954,94	1.415.388,94	1.659.942,58
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.246.954,94	1.415.388,94	1.659.942,58
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.246.954,94	1.415.388,94	1.659.942,58
	Total geral:	15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021			
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41			
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									852.874,00	811.060,18	909.569,41			
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito									852.874,00	811.060,18	909.569,41			
11	1.003 - AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS		P	1	04.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	85.000,00	10.000,00	65.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)														
12	1.004 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		P	1	04.122.0150	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
Construção de Prédios Públicos (ob)														
13	2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE		A	1	04.122.0217	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.180,00	3.402,60	3.640,78			
manutenção atividades secretarias (4)														
									3.3.71.70.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.332,00	2.495,24	2.669,91
									3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.900,00	17.013,00	18.203,91
									3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	21.200,00	22.684,00	24.271,88
									3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.240,00	4.536,80	4.854,38
									3.3.90.32.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.392,00	3.629,44	3.883,50
									3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	14.840,00	15.878,80	16.990,32
									3.3.90.35.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.540,00	10.207,80	10.922,35
									3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.710,00	3.969,70	4.247,58
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.600,00	8.052,00	12.815,64
									3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.240,00	4.536,80	4.854,38
14	2.007 - MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE		A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	21.000,00	22.470,00	24.042,90			
man veiculos e maquinas (4)														
									3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
15	2.008 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO		A	1	04.122.0149	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	21.200,00	22.684,00	24.271,88			
manutenção de predios (4)														
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
16	2.006 - MANUT. DESPESA PESSOAL GABINETE		A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
Provisão pessoal(2)														
									3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	400.000,00	420.000,00	449.400,00
									3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
									3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
17	2.009 - APOIO TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA		A	1	04.122.0151	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
orientação trânsito(5)														
									3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									4.4.90.42.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									335.800,00	313.026,00	324.907,82			
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									335.800,00	313.026,00	324.907,82			
18	1.005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO		P	1	04.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	25.000,00	25.000,00			
Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)														
19	2.010 - MANUT DESPESA PESSOAL SEC. ADMINISTRAÇÃO		A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
Provisão pessoal(2)														
									3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	137.500,00	137.500,00	147.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
									3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
									3.1.90.34.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									335.800,00	313.026,00	324.907,82
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									335.800,00	313.026,00	324.907,82
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20	2.011	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	00010001	00.00.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	28.800,00	33.026,00	35.407,82
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
21	2.014	MANUTENÇÃO VEICULO SEC. ADMINISTRAÇÃO man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	750,00	750,00	750,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									480.500,00	480.500,00	494.361,56
Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									480.500,00	480.500,00	494.361,56
22	1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	04.123.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
23	2.012	MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL SEC. FAZENDA Provisão pessoal(2)	A	1	04.123.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.1.90.05.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	275.000,00	275.000,00	288.861,56
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
24	2.016	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA manutenção atividades secretarias (5)	A	1	04.123.0143	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
25	2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. FAZENDA manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.123.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
26	2.015	INCENTIVO ARRECADAÇÃO ICMS campanhas ICMS(5)	A	1	04.123.0143	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE									1.308.745,06	1.470.910,06	1.586.814,99
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE									762.253,67	821.774,28	848.429,70
27	2.022	MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER Assistência técnica rural (5)	A	1	20.606.0160	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	53.000,00	56.710,00	60.679,70
28	1.007	AQUISIÇÃO VEICULO E MAQUINAS CONTRAPARTIDA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	20.122.0159	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	100.000,00	93.314,28	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE									1.308.745,06	1.470.910,06	1.586.814,99
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE									762.253,67	821.774,28	848.429,70
29	1.008 - AQUISIÇÃO MOBILIARIO E INFORMATICA		P	1	20.122.0142	4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)											
30	1.009 - AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA AGRICULTURA		P	1	20.122.0157	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Construção de Prédios Públicos (ob)											
31	2.017 - MANUTENÇÃO DESPESAS PESSOAL SEC AGRICULTURA		A	1	20.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Provisão pessoal(FI)											
						3.1.90.05.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	500,00	500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
32	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC AGRICULTURA		A	1	20.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
manutenção atividades secretarias (4)											
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	16.250,00	16.250,00	16.250,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	00010001	00.00.00	750,00	750,00	750,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33	2.019 - MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA		A	1	20.122.0158	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	201.503,67	202.000,00	203.000,00
man veiculos e maquinas (4)											
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	42.500,00	42.500,00	72.500,00
34	2.020 - MANUTENÇÃO VEICULO SEC. AGRICULTURA		A	1	20.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
man veiculos e maquinas (4)											
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
35	2.021 - MANUTENÇÃO PREDIOS SECRET. AGRICULTURA		A	1	20.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	15.000,00	30.000,00	35.000,00
manutenção de predios (5)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
152	1.031 - CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO		P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
contrap recursos (rec)											
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	40.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.02 - Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES									546.491,39	649.135,78	738.385,29
65	1.038 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIO GERAÇÃO DE RENDA		P	1	20.122.0163	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	20.000,00	40.000,00
Construção de Prédios Públicos (ob)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	35.000,00	50.000,00
67	2.023 - APOIO AVICULTURA , SUINOCULTURA, BACIA LEITEIRA , PSICULTURA ,		A	1	20.608.0163	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
geração de emprego e renda(11)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE									1.308.745,06	1.470.910,06	1.586.814,99
Unidade: 05.02 - Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES									546.491,39	649.135,78	738.385,29
68	2.024	- MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEAPER, FRUTICULTURA E HORTICULTURA	A	1	20.608.0162	3.3.30.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
		Sementes, fertilizantes (10)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	35.000,00	45.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
69	2.025	- INCENTIVO A GERAÇÃO RENDA geração de emprego e renda(5)	A	1	20.122.0163	3.3.60.45.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	20.000,00	25.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	12.000,00	20.000,00	30.000,00
70	2.026	- MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGRICOLAS Sementes, fertilizantes (10)	A	1	20.608.0162	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	123.491,39	132.135,78	141.385,29
Órgão: 06.00 - SRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO									3.055.840,50	3.368.709,33	3.656.728,99
Unidade: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE									782.200,50	836.954,53	895.541,35
36	1.011	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01	28.499,46	28.499,46	28.499,48
37	1.012	- CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00	00010020	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
38	1.013	- PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	P	1	12.361.0169	3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
39	1.014	- AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
40	2.050	- MANUTENÇÃO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Jovens e Adultos (11)	A	1	12.366.0208	3.3.90.18.00.00.00.00	00010020	01.01.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41	1.037	- CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.365.0171	4.4.90.51.00.00.00.00	00010020	01.01.01	3.000,00	3.000,00	3.000,00
42	2.028	- MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL SMEC manutenção atividades secretarias (4)	A	1	12.361.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010020	01.01.01	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	37.500,00	37.500,00	37.500,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010020	01.01.01	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.500,00	2.500,00	2.500,00
43	2.029	- MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SEC. EDUCAÇÃO-MDE Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010020	01.01.01	37.500,00	37.500,00	37.500,00
						3.1.90.05.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01	139.045,16	193.799,19	252.385,99
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 06.00 - SCRE TARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO									3.055.840,50	3.368.709,33	3.656.728,99
Unidade: 06.01 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE									782.200,50	836.954,53	895.541,35
44	2.030	- MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SERVENTES Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.1.90.05.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	132.500,00	132.500,00	132.500,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
45	2.031	- MANUT. VEICULOS, ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR transporte alunos e munícipes(4)	A	1	12.361.0152	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	60.655,88	60.655,88	60.655,88
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	500,00	500,00	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	47.500,00	47.500,00	47.500,00
46	2.032	- MANUT. DESPESA PESSOAL TRANSP. ESCOLAR Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	95.000,00	95.000,00	95.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	9.000,00	9.000,00	9.000,00
47	2.036	- MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS manutenção de prédios (4)	A	1	12.361.0171	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	8.000,00	8.000,00	8.000,00
48	2.124	- MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0143	3.3.90.30.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010020	01.01.01	01.01.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Unidade: 06.02 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB									1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
49	1.013	- PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	P	1	12.361.0169	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	37.500,00	37.500,00	37.500,00
50	1.014	- AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.365.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	9.000,00	9.000,00	9.000,00
51	1.015	- CONSTRUÇÃO PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010031	01.02.03	01.02.03	20.000,00	20.000,00	20.000,00
52	1.037	- CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.365.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00010031	01.02.04	01.02.04	2.500,00	2.500,00	2.500,00
53	1.052	- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.365.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00010031	01.02.02	01.02.02	9.000,00	9.000,00	9.000,00
54	2.130	- PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.365.0169	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031	01.02.04	01.02.04	11.250,00	11.250,00	11.250,00
55	2.033	- MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL PROFESSORES Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0216	3.1.90.04.00.00.00.00 00010031	01.02.01	01.02.01	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.1.90.05.00.00.00.00 00010031	01.02.01	01.02.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031	01.02.01	01.02.01	449.500,00	545.960,00	649.172,20
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010031	01.02.01	01.02.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031	01.02.01	01.02.01	60.000,00	60.000,00	60.000,00
56	2.034	- MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA Provisão pessoal(2)	A	1	12.365.0216	3.1.90.04.00.00.00.00 00010031	01.02.02	01.02.02	35.000,00	35.000,00	35.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 06.00 - SCRE TARIA MUN.EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO,TURISMO									3.055.840,50	3.368.709,33	3.656.728,99
Unidade: 06.02 - Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB									1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031		01.02.02	225.000,00	225.000,00	225.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010031		01.02.02	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031		01.02.02	30.000,00	30.000,00	30.000,00
57	2.035	- MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS-FUNDEB manutenção atividades secretárias (4)	A	1	12.361.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010031		01.02.03	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.03	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010031		01.02.03	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.35.00.00.00.00 00010031		01.02.03	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.03	42.000,00	42.000,00	42.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010031		01.02.03	8.000,00	8.000,00	8.000,00
58	2.134	- MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL E E JA material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.365.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010031		01.02.04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.04	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010031		01.02.04	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.04	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010031		01.02.04	1.000,00	1.000,00	1.000,00
59	2.036	- MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS manutenção de prédios (4)	A	1	12.361.0171	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.03	22.500,00	22.500,00	22.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.03	20.000,00	20.000,00	20.000,00
60	2.135	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL Construção de Prédios Públicos (4)	A	1	12.365.0171	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.04	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.04	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010031		01.02.04	140.000,00	140.000,00	140.000,00
61	2.124	- MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0216	3.1.90.11.00.00.00.00 00010031		01.02.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031		01.02.01	3.750,00	3.750,00	3.750,00
62	2.124	- MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0143	3.3.90.30.00.00.00.00 00010031		01.02.03	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010031		01.02.03	4.000,00	4.000,00	4.000,00
63	2.109	- MAN DESP PESSOAL SMEC 40% FUNDEB Provisão pessoal(2)	A	1	12.366.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010031		01.02.03	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010031		01.02.03	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010031		01.02.03	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010031		01.02.03	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 06.03 - Atividades Adicional 25%									393.200,00	519.684,00	608.271,88
71	1.011	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00011820		01.05.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
72	1.012	- CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.361.0171	4.4.90.51.00.00.00.00 00011820		01.05.01	3.661,03	5.145,03	6.732,91
73	1.014	- AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	12.361.0148	4.4.90.52.00.00.00.00 00011820		01.05.01	7.538,97	7.538,97	7.538,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 06.00 - SCRE TARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO									3.055.840,50	3.368.709,33	3.656.728,99
Unidade: 06.03 - Atividades Adicional 25%									393.200,00	519.684,00	608.271,88
74	1.017	- CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	13.391.0157	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
75	1.018	- AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	27.812.0173	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
76	1.036	- CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO ESPORTES Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	27.812.0209	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	40.000,00	100.000,00	150.000,00
77	1.047	- CONSTRUÇÃO E OU MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	12.812.0171	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
78	2.037	- MANUTENÇÃO GINASIO DE ESPORTES manutenção de predios (4)	A	1	27.812.0173	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	30.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
79	2.038	- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.361.0168	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
80	2.039	- APOIO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE transporte alunos e munícipes(5)	A	1	12.364.0178	3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	72.000,00	75.000,00	76.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
81	2.041	- APOIO BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU MUNICIPAL eventos culturais (5)	A	1	13.391.0174	3.3.50.43.00.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
82	2.042	- APOIO BANDA MUNICIPAL eventos culturais (5)	A	1	13.391.0176	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
83	2.043	- APOIO CMD E DESPORTO pessoas exercicios fisicos (5)	A	1	13.812.0177	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
84	2.044	- APOIO TRANSPORTE MUNICIPES transporte alunos e munícipes(5)	A	1	13.812.0178	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
150	1.031	- CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	10.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	30.000,00	40.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 06.00 - SCRE TARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO									3.055.840,50	3.368.709,33	3.656.728,99
Unidade: 06.03 - Atividades Adicional 25%									393.200,00	519.684,00	608.271,88
	157	2.074 - APOIO A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIES transporte alunos e munícipes(5)	A	1	27.392.0192	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	7.000,00	15.000,00	18.000,00
						3.3.50.43.00.00.00.00	00010001	00.00.00	4.000,00	5.000,00	8.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	170	2.090 - INCENTIVO E OU CONTRAPARTIDA TURISMO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	23.695.0226	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Unidade: 06.04 - Transferências e Convênios União e estado									502.440,00	537.610,80	575.243,56
	85	2.045 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO transporte alunos e munícipes(5)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00	00011010	01.03.01	69.127,21	79.515,21	90.630,37
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011010	01.03.01	79.272,79	79.272,79	79.272,79
	86	2.046 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO transporte alunos e munícipes(5)	A	1	12.362.0181	3.3.90.30.00.00.00.00	00011060	01.03.96	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011060	01.03.96	130.900,00	141.288,00	152.403,16
	87	2.047 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE transporte alunos e munícipes(5)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00	00011420	01.03.95	5.612,32	8.951,32	12.524,04
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011420	01.03.95	42.087,68	42.087,68	42.087,69
	88	2.049 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00	00011070	01.03.95	33.920,00	36.294,40	38.835,01
	89	2.051 - PROGRAMA PRADEM Provisão pessoal(2)	A	1	12.362.0181	3.1.90.04.00.00.00.00	00011080	01.06.02	19.492,86	19.492,86	19.492,89
						3.1.90.13.00.00.00.00	00011080	01.06.02	3.827,14	5.459,54	7.206,18
	90	2.117 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA -PDDE material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	A	1	12.361.0181	3.3.90.30.00.00.00.00	00011040	01.03.95	4.664,42	5.258,02	5.893,14
						3.3.90.93.00.00.00.00	00011040	01.03.95	200,00	200,00	200,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011040	01.03.95	3.615,58	3.615,58	3.615,61
	91	2.123 - PASSE LIVRE ESTUDANTES Auxílios em geral (11)	A	1	12.364.0181	3.3.90.18.00.00.00.00	00012480	01.99.02	1.250,00	1.250,00	1.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00012480	01.99.02	416,11	564,51	723,27
						3.3.90.48.00.00.00.00	00012480	01.99.02	375,00	375,00	375,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00012480	01.99.02	78,89	78,89	78,92
	92	2.118 - PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR Provisão pessoal(2)	A	1	12.361.0181	3.1.90.04.00.00.00.00	00012420	01.03.95	13.665,62	13.665,62	13.665,63
						3.1.90.11.00.00.00.00	00012420	01.03.95	41.434,38	47.741,38	54.489,86
						3.1.91.13.00.00.00.00	00012420	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00012420	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00012420	01.03.95	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00012420	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									2.540.573,50	2.735.538,65	2.931.891,34
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde-ASPS									1.683.253,50	1.801.081,25	1.927.156,91
93	1.019 - AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO SAUDE E APAE	UNIDADES SAUDE E APAE	P	1	10.122.0183	4.4.90.51.00.00.00.00	00010040	02.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Construção de Prédios Públicos (ob)											
94	1.020 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	10.122.0182	4.4.90.52.00.00.00.00	00010040	02.01.00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	00010040	02.01.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
95	2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	manutenção de predios (4)	A	1	10.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.01.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	----	15.000,00	15.000,00	15.000,00
96	2.052 - MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL -ASPS	Provisão pessoal(2)	A	1	10.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00	00010040	02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.05.00.00.00.00	00010040	02.01.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00010040	02.01.00	494.132,66	611.960,41	738.036,06
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010040	02.01.00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010040	02.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010040	02.01.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
97	2.053 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL ASPS	manutenção atividades secretarias (4)	A	1	10.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00	00010040	02.01.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010040	02.01.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010040	02.01.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	00010040	02.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010040	02.01.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010040	02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
98	2.054 - MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE	man veiculos e maquinas (5)	A	1	10.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010040	02.01.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
99	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0185	3.3.50.43.00.00.00.00	00010040	02.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010040	02.01.00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010040	02.01.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
100	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0186	3.3.90.39.00.00.00.00	00010040	02.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	00010040	02.01.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
101	2.055 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	A	1	10.301.0184	3.1.71.70.00.00.00.00	00010040	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	00010040	02.01.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
						3.3.93.39.00.00.00.00	00010040	02.01.00	307.620,84	307.620,84	307.620,85
Unidade: 07.02 - Transferências e Convênios da União									598.900,00	640.823,00	685.680,62
176	2.143 - PAB FIXO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		A	1	10.301.0218	3.3.90.14.00.00.00.00	00014500	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									2.540.573,50	2.735.538,65	2.931.891,34
Unidade: 07.02 - Transferências e Convênios da União									598.900,00	640.823,00	685.680,62
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014500	02.04.00	17.273,35	22.096,35	27.256,95
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014500	02.04.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
						3.3.93.39.00.00.00.00	00014500	02.04.00	1.626,65	1.626,65	1.626,66
177	2.147	- PROGRAMA DE CUSTEIO VIGILANCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014502	02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014502	02.04.00	18.322,06	21.290,06	24.465,82
						3.1.91.13.00.00.00.00	00014502	02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00014502	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014502	02.04.00	3.077,94	3.077,94	3.077,94
						3.3.90.33.00.00.00.00	00014502	02.04.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014502	02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
178	2.145	- PROGRAMA PACS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014500	02.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014500	02.04.00	54.800,00	60.736,00	67.087,52
						3.1.90.13.00.00.00.00	00014500	02.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
179	2.144	- PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA E NASF CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014500	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014500	02.04.00	220.519,64	237.288,84	255.231,88
						3.3.90.14.00.00.00.00	00014500	02.04.00	1.540,36	1.540,36	1.540,37
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014500	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014500	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00014500	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
180	2.146	- PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA	A	1	10.301.0218	3.3.90.30.00.00.00.00	00014503	02.04.00	21.200,00	22.684,00	24.271,88
181	2.148	- PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PMAQ	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014500	02.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014500	02.04.00	17.400,00	20.368,00	23.543,76
						3.3.90.14.00.00.00.00	00014500	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014500	02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014500	02.04.00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
182	2.149	- EXAME CUSTEIO GESTÃO SUS	A	1	10.301.0218	3.3.90.39.00.00.00.00	00014501	02.04.00	20.140,00	21.549,80	23.058,29
183	2.150	- PROGRAMA ACAD SAÚDE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014500	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014500	02.04.00	17.054,55	17.248,37	19.625,06
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014500	02.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014500	02.04.00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00014500	02.04.00	17.775,31	23.146,49	26.724,33
						4.4.90.52.00.00.00.00	00014500	02.04.00	19.670,14	19.670,14	19.670,16
Unidade: 07.03 - Transferências e Convênios do Estado e Adicional									258.420,00	293.634,40	319.053,81
110	1.019	- AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	P	1	10.122.0183	4.4.90.51.00.00.00.00	00011840	02.03.00	11.241,55	13.467,55	15.849,35
		Construção de Prédios Públicos (ob)									
111	1.020	- AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	P	1	10.122.0182	4.4.90.52.00.00.00.00	00011840	02.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)									
112	1.043	- CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE	P	1	10.122.0218	4.4.90.51.00.00.00.00	00011840	02.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									2.540.573,50	2.735.538,65	2.931.891,34
Unidade: 07.03 - Transferências e Convênios do Estado e Adicional									258.420,00	293.634,40	319.053,81
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011840	02.03.00	5.558,45	5.558,45	5.558,47
113	2.062	- PROGRAMA FARMACIA BASICA -ESTADO medicamentos (4)	A	1	10.301.0218	3.3.90.30.00.00.00.00	00014050	02.04.00	8.480,00	9.073,60	9.708,75
114	2.063	- PROGRAMA PSF ESTADO Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014090	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014090	02.04.00	53.600,00	58.052,00	62.815,64
115	2.137	- PROGRAMA DE APOIO DENGUE ESTADO material consumo (3)	A	1	10.304.0218	3.3.90.30.00.00.00.00	00014200	02.04.00	2.790,26	3.161,26	3.558,22
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014200	02.04.00	2.509,74	2.509,74	2.509,75
116	2.064	- PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -ESTADO medicamentos (4)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014011	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014011	02.04.00	24.587,68	24.587,68	24.587,69
						3.1.91.13.00.00.00.00	00014011	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014011	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00014011	02.04.00	5.612,32	8.951,32	12.524,04
117	2.065	- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM -ESTADO Provisão pessoal(2)	A	1	10.301.0218	3.1.90.04.00.00.00.00	00014160	02.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00014160	02.04.00	55.540,00	61.772,80	68.441,90
						3.1.90.13.00.00.00.00	00014160	02.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00014160	02.04.00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00014160	02.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
151	1.031	- CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P	1	15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	8.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	15.000,00	20.000,00
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									516.280,00	545.939,60	577.835,37
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social									516.280,00	545.939,60	577.835,37
118	2.071	- MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS pessoas cadastradas CRAS(5)	A	1	08.244.0219	3.3.90.14.00.00.00.00	00011620	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00011620	04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00011620	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011620	04.04.00	6.538,97	6.538,97	6.538,97
						3.3.90.93.00.00.00.00	00011620	04.04.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00011620	04.04.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
119	2.115	- MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD BF pessoas cadastradas CRAS(11)	A	1	08.244.0219	3.1.90.11.00.00.00.00	00011620	04.04.00	4.572,06	7.540,06	10.715,82
						3.3.90.30.00.00.00.00	00011620	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00011620	04.04.00	4.538,97	4.538,97	4.538,97
						3.3.90.93.00.00.00.00	00011620	04.04.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
120	2.103	- PAIF-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA pessoas cadastradas CRAS(2)	A	1	08.244.0219	3.1.90.04.00.00.00.00	00012000	04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	00012000	04.04.00	39.228,02	45.015,62	51.208,34
						3.1.90.13.00.00.00.00	00012000	04.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00012000	04.04.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									516.280,00	545.939,60	577.835,37
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social									516.280,00	545.939,60	577.835,37
						3.3.90.14.00.00.00.00 00012000		04.04.00	1.201,98	1.201,98	1.201,99
						3.3.90.30.00.00.00.00 00012000		04.04.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00012000		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00012000		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
121	2.116 - PROGRAMA SCFV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO	crianças e adolescentes (2)	A	1	08.244.0219	3.1.90.04.00.00.00.00 00012380		04.04.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00012380		04.04.00	59.966,18	68.870,18	78.397,46
						3.1.90.13.00.00.00.00 00012380		04.04.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00012380		04.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00012380		04.04.00	22.233,82	22.233,82	22.233,82
						3.3.90.33.00.00.00.00 00012380		04.04.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00012380		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00012380		04.04.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
124	1.022 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIOS CRAS E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	P	1	08.122.0157	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
125	2.066 - MANUTENÇÃO CASA CRIANÇA	consórcios públicos (5)	A	1	08.243.0189	3.1.71.70.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	10.000,00	11.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	8.000,00	15.000,00
126	2.067 - MANUT.DESP. PESSOAL ASSIST.SOCIAL	Provisão pessoal(2)	A	1	08.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
127	2.070 - MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL E APAE	manutenção atividades secretárias (4)	A	1	08.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	500,00	500,00	500,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
128	2.072 - MANUTENÇÃO AUXILIOS E MATERIAL SOCIAL	pessoas cadastradas CRAS(11)	A	1	08.244.0188	3.3.50.43.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
129	2.120 - MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL CONSELHO TUTELAR	Provisão pessoal(2)	A	1	08.243.0140	3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
130	2.139 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	crianças e adolescentes (man)	A	1	08.243.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 08.00 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									516.280,00	545.939,60	577.835,37
Unidade: 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social									516.280,00	545.939,60	577.835,37
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	750,00	750,00	750,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
131	2.121	MANUTENÇÃO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR manutenção de prédios (4)	A		1 08.122.0156	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO									2.192.870,00	2.391.800,90	2.516.636,96
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento									2.192.870,00	2.391.800,90	2.516.636,96
	122	2.080 - MANUTENÇÃO CUSTEIO ILUM. PUBLICA-CIP infraestrutura urbana e rural (5)	A		1 25.752.0196	3.3.90.30.00.00.00.00 00011350		04.00.00	3.951,29	5.806,29	7.791,13
						3.3.90.39.00.00.00.00 00011350		04.00.00	22.548,71	22.548,71	22.548,72
123	2.138	MANUTENÇÃO CIDE conservação das estradas vicinais (4)	A		1 26.782.0220	3.3.90.30.00.00.00.00 00011430		04.00.00	6.223,38	6.223,38	6.223,39
						3.3.90.39.00.00.00.00 00011430		04.00.00	1.746,62	2.637,02	3.589,74
						4.4.90.51.00.00.00.00 00011430		04.00.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
141	1.023	CONSTRUÇÃO ABRIGO DE ÔNIBUS construção abrigo ônibus(ob)	P		1 26.782.0190	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
142	1.024	AQUISIÇÃO AREA DE TERRA aquisição área terra , terrenos e imóveis (A)	P		1 15.451.0191	4.4.90.61.00.00.00.00 00010001		00.00.00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
144	1.026	AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P		1 26.782.0159	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	90.000,00	100.000,00
145	1.027	AMPLIAÇÃO PARQUE DE MAQUINAS Construção de Prédios Públicos (ob)	P		1 04.122.0193	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	40.000,00	50.000,00
146	1.028	CONSTRUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA const rede agua, luz, pav asfáltica e calçamento (ob)	P		1 25.752.0196	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	20.000,00	40.000,00
147	1.029	CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA, MODULOS SANITÁRIOS const rede agua, luz, pav asfáltica e calçamento (ob)	P		1 17.512.0199	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	30.000,00	40.000,00
148	1.030	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL construção praças (ob)	P		1 15.451.0204	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	10.000,00	10.700,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
149	1.031	CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO contrap recursos (rec)	P		1 15.451.0225	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	10.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	8.000,00	9.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	25.000,00	35.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
153	1.051	CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS Construção de Prédios Públicos (ob)	P		1 04.122.0214	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	8.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	8.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO									2.192.870,00	2.391.800,90	2.516.636,96
Unidade: 09.01 - Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento									2.192.870,00	2.391.800,90	2.516.636,96
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	10.000,00	15.000,00
						4.4.90.61.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
154	1.032	- CONSTRUÇÃO E OU CONTRAPARTIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA const rede agua, luz, pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	15.451.0195	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
155	1.034	- CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO E CONTRAPARTIDA const rede agua, luz, pav asfáltica e calçamento (ob)	P	1	15.451.0195	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	40.000,00	45.000,00	46.000,00
156	1.050	- CONSTRUÇÃO PRAÇAS construção praças (ob)	P	1	15.451.0204	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
158	2.075	- MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. OBRAS Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0140	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.1.90.05.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	427.500,00	427.500,00	427.500,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
						3.1.90.34.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	53.750,00	53.750,00	53.750,00
159	2.076	- MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. OBRAS manutenção atividades secretarias (5)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.650,00	2.835,50	3.033,98
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
160	2.077	- MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS manutenção de predios (5)	A	1	04.122.0193	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
161	2.078	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES conservação das estradas vicinais (5)	A	1	26.782.0194	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
162	2.079	- MANUTENÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	26.782.0195	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	145.000,00	150.000,00	155.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
163	2.081	- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	25.752.0196	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	60.000,00	80.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
164	2.082	- MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS , RUAS E ORNAMENTAÇÃO infraestrutura urbana e rural (5)	A	1	15.451.0198	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES									12.282.363,00	13.149.364,66	14.072.626,41
Órgão: 10.00 - Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação									185.625,00	218.625,00	260.625,00
Unidade: 10.01 - Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação									185.625,00	218.625,00	260.625,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
134	2.096	MANUT / DESPESA OPERACIONAL manutenção atividades secretarias (4)	A	1	04.122.0143	3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	625,00	625,00	625,00
135	2.097	MANUTENÇÃO VEICULOS(MOTOCICLETAS) man veiculos e maquinas (4)	A	1	04.122.0152	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
143	1.025	APOIO HABITAÇÃO URBANA infraestrutura urbana e rural (4)	P	1	16.482.0161	3.3.60.45.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	20.000,00	30.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00 00010001		00.00.00	25.000,00	35.000,00	45.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Órgão: 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									813.254,94	813.254,94	813.254,97
Unidade: 11.01 - Encargos Gerais do Município									813.254,94	813.254,94	813.254,97
136	2.091	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA INTERNA divida interna(5)	A	1	28.843.0221	3.2.90.21.00.00.00.00 00010001		00.00.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.2.90.22.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
137	2.092	SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL sentenças judiciais (5)	A	1	28.846.0222	3.3.90.36.00.00.00.00 00010001		00.00.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010001		00.00.00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
138	2.094	RESERVA CONTINGENCIA Reserva de riscos fiscais (8)	A	1	28.999.0223	9.9.99.99.00.00.00.00 00010001		00.00.00	295.754,94	295.754,94	295.754,97
139	2.098	RECUPERAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS Provisão pessoal(2)	A	1	04.272.0224	3.3.91.97.00.00.00.00 00010001		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
140	2.125	CONTRIBUIÇÃO PASEP Serviços em geral (5)	A	1	28.846.0207	3.3.90.47.00.00.00.00 00010001		00.00.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 00011430		04.00.00	250,00	250,00	250,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. NOVO TIRADENTES									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
Unidade: 03.02 - Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
1	2.099	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSOES RPPS	A	1	09.272.0153	3.1.90.01.00.00.00.00 00010050		03.01.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
		Provisão pessoal(FI)				3.1.90.03.00.00.00.00 00010050		03.01.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 2 - R.P.P.S. NOVO TIRADENTES									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
Unidade: 03.02 - Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS									2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38
						3.3.20.01.00.00.00.00 00010050		03.01.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.20.03.00.00.00.00 00010050		03.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010050		03.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
2	2.100	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS Provisão pessoal(2)	A	1	04.122.0154	3.1.90.04.00.00.00.00 00010050		03.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010050		03.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010050		03.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010050		03.01.00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010050		03.01.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010050		03.01.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010050		03.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.91.00.00.00.00 00010050		03.01.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010050		03.01.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.3.91.93.00.00.00.00 00010050		03.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	2.101	MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Provisão pessoal(2)	A	1	09.272.0141	3.1.90.05.00.00.00.00 00010050		03.01.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.1.90.08.00.00.00.00 00010050		03.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	2.102	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS Superavit do FAS(9)	A	1	04.122.0147	9.9.99.99.00.00.00.00 00010050		03.01.00	913.700,00	1.082.134,00	1.262.358,38
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES									723.625,00	767.042,50	817.929,23
Órgão: 01.00 - Camara de Vereadores									723.625,00	767.042,50	817.929,23
Unidade: 01.01 - Camara Vereadores									723.625,00	767.042,50	817.929,23
5	1.001	AMPLIAÇÃO PREDIO PRÓPRIO Construção de prédios Públicos (ob)	P	1	01.031.0213	4.4.90.51.00.00.00.00 00010001		00.00.00	50.000,00	72.842,50	50.000,00
6	1.002	EQUIPAR CÂMARA VEREADORES Aquisição de Equipamentos e Veiculos(6)	P	1	01.031.0211	4.4.90.52.00.00.00.00 00010001		00.00.00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
7	2.001	MANUTENÇÃO PREDIO CÂMARA VEREADORES manutenção de predios (4)	A	1	01.031.0213	3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
8	2.004	MANUT.DESPESA OPERACIONAL-CAM.VEREADORES manutenção atividades secretarias (4)	A	2	01.031.0212	3.3.50.41.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010001		00.00.00	46.000,00	46.500,00	45.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010001		00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.35.00.00.00.00 00010001		00.00.00	6.000,00	6.500,00	6.800,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010001		00.00.00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010001		00.00.00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010001		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9	2.003	MANUT. DESPESA PESSOAL CAMARA VEREADORES Provisão pessoal(2)	A	2	01.031.0210	3.1.90.04.00.00.00.00 00010001		00.00.00	20.025,00	30.000,00	30.000,00
						3.1.90.05.00.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010001		00.00.00	375.000,00	380.000,00	382.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010001		00.00.00	75.000,00	78.000,00	85.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010001		00.00.00	2.100,00	2.200,00	2.300,00

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

Data: 06/11/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2019	Prjeção 2020	Projeção 2021
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES									723.625,00	767.042,50	817.929,23
Órgão: 01.00 - Camara de Vereadores									723.625,00	767.042,50	817.929,23
Unidade: 01.01 - Camara Vereadores									723.625,00	767.042,50	817.929,23
						3.1.91.13.00.00.00.00 00010001	00.00.00		10.000,00	10.500,00	11.000,00
10	2.133 - RESERVA DE CONTINGENCIA CAMARA DE VEREADORES		A	2	01.031.0215	9.9.99.99.00.00.00.00 00010001	00.00.00		37.500,00	37.500,00	101.829,23
Superavit do FAS(8)											
Total geral:									15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Despesa de Pessoal - Câmara	0210

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal e encargos sociais, INSS, RPPS, parte patronal dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade realizar concurso público, nomear por concursos servidores aprovados e realizar reposição salarial, visando recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de pagamento de despesa em geral de pessoal, e encargos sociais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	MANUT. DESPESA PESSOAL CAMARA VEREADORES	Provisão pessoal (2)	100,000	483.125,00

II - Descrição das Ações

MANUT. DESPESA PESSOAL CAMARA VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.025,00	0,00	20.025,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	375.000,00	0,00	375.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.100,00	0,00	2.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			483.125,00	0,00	483.125,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário , Câmara	0211

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário , Câmara

Justificativa do programa:

Aquisição Equipamento Informática e Mobiliário , - Câmara de Vereadores

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	EQUIPAR CÂMARA VEREADORES	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com aquisição mobiliário e equipamentos em geral , locação de veiculo mediante lei especifica, Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	11.000,00	0,00	11.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuo - Câmara	0212

Objetivo do programa:

Visa custear despesas manutenção atividades Câmara de Vereadores , locação e estacionamento de veículo , tais como: com diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, qualificação dos servidores e dos cargos eletivos em cursos, palestras, divulgação oficial e institucional ; assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídicos e seguros em geral.

Justificativa do programa:

Visa atender com eficiência a população , realizar serviços burocráticos, atendimento as exigências dos órgãos de fiscalização interna e externa .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	MANUT.DESPESA OPERACIONAL-CAM.VEREADORES	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	115.750,00

II - Descrição das Ações

MANUT.DESPESA OPERACIONAL-CAM.VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.250,00	0,00	6.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			115.750,00	0,00	115.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Remodelação e Manutenção Prédio Próprio	0213

Objetivo do programa:

Custear despesas com ampliação prédio próprio manutenção com cobertura, pintura interna e externa, calçada externa, piso interno e remodelagem em geral do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores, para oferecer espaço físico para a realização dos trabalhos do poder legislativo com a finalidade de manter o prédio em perfeitas condições, proporcionando o atendimento da população, realização das sessões, palestras, reuniões, seminários, entre outros de interesse do poder Legislativo.

Justificativa do programa:

remodelagem em geral, ampliação do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores, para oferecer espaço físico para a realização dos trabalhos do poder legislativo com a finalidade de manter o prédio em perfeitas condições, proporcionando o atendimento da população, realização das sessões, palestras, reuniões, seminários, entre outros de interesse do poder Legislativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO CÂMARA VEREADORES	manutenção de predios (4)	100,000	26.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PREDIO CÂMARA VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	13.750,00	0,00	13.750,00
Total:			26.250,00	0,00	26.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Remodelação e Manutenção Prédio Próprio	0213

Objetivo do programa:

Custear despesas com ampliação prédio próprio manutenção com cobertura , pintura interna e externa, calçada externa, piso interno e remodelagem em geral do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores, para oferecer espaço físico para a realização dos trabalhos do poder legislativo com a finalidade de manter o prédio em perfeitas condições, proporcionando o atendimento da população, realização das sessões, palestras, reuniões, seminários, entre outros de interesse do poder Legislativo .

Justificativa do programa:

remodelagem em geral, ampliação do prédio próprio da Câmara Municipal de Vereadores, para oferecer espaço físico para a realização dos trabalhos do poder legislativo com a finalidade de manter o prédio em perfeitas condições, proporcionando o atendimento da população, realização das sessões, palestras, reuniões, seminários, entre outros de interesse do poder Legislativo .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	P	AMPLIAÇÃO PREDIO PRÓPRIO	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com obras ampliação Prédio Câmara de Vereadores e oferecer boa acomodação as pessoas que necessitam utilizar este prédio, bem como para as atividades de sessões e atividades burocráticas e outros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Camara de Vereadores	01.00
Unidade:	Camara Vereadores	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Reserva de Contingência - Câmara de Vereadores	0215

Objetivo do programa:

Estabelecer equilíbrio financeiro , e também para reserva de contingência como fonte de reduções de dotações orçamentárias na Câmara de Vereadores

Justificativa do programa:

Estabelecer equilíbrio financeiro , através de reserva de contingência na Câmara de Vereadores

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.133	2 A	RESERVA DE CONTINGENCIA CAMARA DE VEREADORES	Superavit do FAS (8)	100,000	37.500,00

II - Descrição das Ações

Visa o equilíbrio orçamentário e financeiro e em havendo necessidade servir de redução de crédito adicional Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	37.500,00	0,00	37.500,00
Total:			37.500,00	0,00	37.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	MANUT. DESPESA PESSOAL GABINETE	Provisão pessoal (2)	100,000	467.000,00

II - Descrição das Ações

manter as despesas com pessoal e encargos sociais do Gabinete

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	32.500,00	0,00	32.500,00
Total:			467.000,00	0,00	467.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo	0142

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Justificativa do programa:

aquisição de equipamentos e material permanente :mobiários em geral, equipamentos informática , veículo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, aquisição de um veículo no ano de 2019, aquisição de dois computadores, 02 impressoras, 02 estabelizadores, dois monitores para cada ano , período de 2018 a 2021 , entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			85.000,00	0,00	85.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Centro Administrativo	0149

Objetivo do programa:

Custear despesas com manutenção do centro administrativo, visando proporcionar para melhor atendimento à população.

Justificativa do programa:

Visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e agentes políticos e melhor atendimento à população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	manutenção de predios (4)	100,000	51.200,00

II - Descrição das Ações

Manter Prédio Centro Administrativo, através de pintura interna e externa, cobertura, calçadas externas, ornamentação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	21.200,00	0,00	21.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			51.200,00	0,00	51.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Ampliação e Contrução Centro Administrativo	0150

Objetivo do programa:

executar despesas com investimentos na ampliação e ou construção do centro administrativo, visando proporcionar repartições para melhor atendimento à população. Ampliação e Contrução Centro Administrativo

Justificativa do programa:

visa proporcionar as repartições públicas para melhor atendimento à população, melhorar a eficiência, agilidade, atendimento ao público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

realizar investimentos ampliação do Centro Administrativo parte obra para 2019 e para o ano de 2020

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	apoio manutenção , fiscalização do trânsito, segurança pública	0151

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com a implantação do Conselho Municipal de Trânsito em parceria com a Brigada Militar, visando controle e Fiscalização de Trânsito e para custear despesas com placas de sinalização de Ruas da cidade e do interior, apoio segurança pública , inclusive auxílios a presídios e outras despesas relacionadas.

Justificativa do programa:

Implantação do Conselho Municipal de Trânsito em parceria com a Brigada Militar, visando controle e Fiscalização de Trânsito e para custear despesas com placas de sinalização de Ruas da cidade e do interior e outras despesas relacionadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	APOIO TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA	orientação trânsito (5)	100,000	18.750,00

II - Descrição das Ações

APOIO TRANSITO E SEGURANÇA PUBLICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.42.00.00.00.00	Auxílios	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			18.750,00	0,00	18.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	man veiculos e maquinas (4)	100,000	34.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	11.250,00	0,00	11.250,00
Total:			34.750,00	0,00	34.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Recepção autoridades e manutenção operacional gabinete	0217

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais e festividades tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica; contribuições as entidades conveniadas: consórcios, codemau, famurs, CNM, associações, entre outras. custear despesas com recepção de autoridades, shows de fogos e musicais, premiação, publicidade para eventos especiais (aniversário do município, feriados municipais, semana farroupilha, dia criança, natal e final de ano e dia mundial confraternização), despesas em geral com inaugurações, reuniões de entidades e associações, despesas com audiências públicas.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria e recepção das autoridades tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica; Tem o objetivo de custear despesas com recepção de autoridades, shows de fogos e musicais para eventos especiais (aniversário do município, feriados municipais, semana farroupilha, dia criança, natal e final de ano e dia mundial Confraternização)

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	146.174,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.180,00	0,00	3.180,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.332,00	0,00	2.332,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	21.200,00	0,00	21.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.240,00	0,00	4.240,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.392,00	0,00	3.392,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	14.840,00	0,00	14.840,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.540,00	0,00	9.540,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.710,00	0,00	3.710,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restitucões	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.240,00	0,00	4.240,00
Total:			146.174,00	0,00	146.174,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. ADMINISTRAÇÃO	Provisão pessoal (2)	100,000	173.250,00

II - Descrição das Ações

Pagamento despesa de pessoal e encargos sociais da sec. administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	137.500,00	0,00	137.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			173.250,00	0,00	173.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo	0142

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Justificativa do programa:

aquisição de equipamentos e material permanente :mobiários em geral, equipamentos informática , veículo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULO	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Prover a aquisição de equipamentos, informática , dois computadores, duas impressoras, dois monitores , dois estabelizadores para cada ano 2018,2019,2020,2021 , para a Secretaria de Administração , um computador, 01 impressora, 01 monitor para o setor de folha de pagamento para ano de 2018 para os programas existentes na Secretaria de Fazenda , três computadores , 02 impressoras para os anos de 2018,2019,2020,2021 , móveis, utensílios, aquisição de um veículo para ano de 2019 entre outros para secretária da proporcionar perfeitas condições de trabalho.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuoado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. ADMINISTRAÇÃO	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	105.050,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas operacionais , manutenção . serviços sec. administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	16.250,00	0,00	16.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	28.800,00	0,00	28.800,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			105.050,00	0,00	105.050,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO VEICULO SEC. ADMINISTRAÇÃO	man veiculos e maquinas (4)	100,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

viabilizar despesas manutenção veículo lotado na secretaria de administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	750,00	0,00	750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			7.500,00	0,00	7.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Reserva de Contingência RPPS	0147

Objetivo do programa:

Prover reservas de contingência como providência na manutenção equilíbrio fiscais para prover as aposentadorias e pensões futuras, previsão de riscos fiscais e imprevistos, manter superávit financeiros existente.

Justificativa do programa:

Atendimento ao equilíbrio fiscal receita e despesa para viabilizar pagamento futuros de aposentadorias e pensões

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.102	1	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Superavit do FAS (9)	100,000	913.700,00

II - Descrição das Ações

Atender equilíbrio orçamentário e financeiro RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	913.700,00	913.700,00
Total:			0,00	913.700,00	913.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Programa Despesas Administrativas e de pessoal do RPPS	0154

Objetivo do programa:

Custear Programa Despesas Administrativas do RPPS, tais como: pessoal, reestruturação do RPPS com a instituição de gratificações por atividade de servidores efetivos que exercem atividades técnicas, operacionais e de assessoramento do RPPS, despesa com manutenção atividades, tais como: com diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, alimentação, calculo atuanal, assessorias, locação de sistema RPPS e transparência entre outras despesas do regime próprio de previdência social. observar os limites da taxa de administração.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas de pessoal, gratificação por atividade servidores que exercem atividades do RPPS, despesa com manutenção atividades, tais como: com diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, alimentação, calculo atuanal, assessorias, locação de sistema RPPS e transparência entre outras despesas do regime próprio de previdência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	1	A	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	Provisão pessoal (2)	100,000	245.000,00

II - Descrição das Ações

atendimento taxa de administração de 2% , conforme legislação especifica .

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	37.500,00	37.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	245.000,00	245.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Previdência Social	0141

Objetivo do programa:

Custear despesas com auxílios diversos, sendo os principais, auxílio doença, auxílio maternidade , observando a legislação específica RPPS

Justificativa do programa:

Custear despesas com auxílios diversos, sendo os principais, auxílio doença, auxílio maternidade , observando a legislação específica RPPS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.101	1 A	MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Provisão pessoal (2)	100.000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com auxílios diversos, sendo os principais, auxílio doença, auxílio maternidade com recursos , observando a legislação específica RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	140.000,00	140.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	Fundo de Aposentadoria de Servidores FAS	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Programa Inativos e Pensionistas RPPS	0153

Objetivo do programa:

Custear despesas com pagamento de aposentadorias , pensões, auxílios doença e maternidade, compensação previdenciária dos aposentados e pensionistas , regidos pela lei específica do RPPS.

Justificativa do programa:

Cumprir despesas com folha de pagamento de aposentados, pensionistas, auxílio doença e maternidade, compensação previdenciária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	1	A	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSOES RPPS	Provisão pessoal (FI)	100,000	1.107.500,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar o pagamento da remuneração dos servidores inativos, pensionistas, auxílios doença e maternidade , concessão de inativação e pensão dos servidores efetivos regidos pelo regime próprio de previdência e recuperar o poder aquisitivo dos Proventos e repor índices inflação, através de reposição salarial, pagamento de sentenças judiciais e precatórios relacionados com aposentadorias e pensões.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	37.500,00	37.500,00
Total:			0,00	1.107.500,00	1.107.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL SEC. FAZENDA	Provisão pessoal (2)	100,000	320.750,00

II - Descrição das Ações

Manter despesas pessoal e encargos sociais da administração financeira da sec. fazenda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	275.000,00	0,00	275.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			320.750,00	0,00	320.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo	0142

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Justificativa do programa:

aquisição de equipamentos e material permanente :mobiários em geral, equipamentos informática , veículo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

Prover a aquisição de equipamentos, informática , um computador, tipo servidor para ano de 2018 para os programas existentes na Secretaria de Fazenda , três computadores , 02 impressoras para os anos de 2018,2019,2020,2021 , móveis, utensílios, entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
Total:			7.500,00	0,00	7.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.015	1	A	INCENTIVO ARRECADAÇÃO ICMS	campanhas ICMS (5)	100,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

Atender despesas Campanha de Incentivo Arrecadação ICMS, premiação, cartazes , material divulgação, cartelas , divulgação em rádio, jornal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			18.000,00	0,00	18.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. FAZENDA	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	59.250,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	11.250,00	0,00	11.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			59.250,00	0,00	59.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuo	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	manutenção atividades secretarias (5)	100,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

Atender despesas com locação sistemas, material e serviços informática , treinamento sistemas, acessos remotos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			75.000,00	0,00	75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União e estado	0225

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO	contrap recursos (rec)	100,000	11.750,00

II - Descrição das Ações

Visa prever despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município . Elaborar projetos de obras, aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, entre outras de interesse do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			11.750,00	0,00	11.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	MANUTENÇÃO DESPESAS PESSOAL SEC AGRICULTURA	Provisão pessoal (FI)	100,000	246.750,00

II - Descrição das Ações

Manter as despesas de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	17.500,00	0,00	17.500,00
Total:			246.750,00	0,00	246.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo	0142

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Justificativa do programa:

aquisição de equipamentos e material permanente : mobiliários em geral, equipamentos informática , veículo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	AQUISIÇÃO MOBILIARIO E INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de mobiliário e informática , dois computadores, duas impressoras, dois estabilizadores, dois monitores por ano, sendo 2018,2019,2020,2021 para melhorar agilidade, eficiência para o atendimento público com equipamentos adequados a evolução tecnológica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC AGRICULTURA	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	49.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as despesas operacionais e de caracter continuado da Secretaria de Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	16.250,00	0,00	16.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	750,00	0,00	750,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			49.000,00	0,00	49.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral, pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO VEICULO SEC. AGRICULTURA	man veiculos e maquinas (4)	100,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO VEICULO SEC. AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Prédios Públicos	0156

Objetivo do programa:

Custear despesas manutenção das instalações dos prédios públicos como pintura, cobertura, calçadas externas, serviços de energia elétrica água, serviços de Manutenção em geral Prédios Públicos

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições dos prédios públicos para melhor atendimento ao público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	MANUTENÇÃO PREDIOS SECRET. AGRICULTURA	manutenção de predios (5)	100,000	22.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PREDIOS SECRET. AGRICULTURA meta de apoio a manutenção de indústrias escolhida em terceiro lugar com 75 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
Total:			22.500,00	0,00	22.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Construção de Prédios Públicos	0157

Objetivo do programa:

Custear despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Justificativa do programa:

Visa cumprir despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	AMPLIAÇÃO PREDIOS SECRETARIA AGRICULTURA	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	7.500,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e ou construção de prédios dos prédios utilizados na Secretaria de Agricultura e de geração de renda e contrapartida de recursos da união e do estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
Total:			7.500,00	0,00	7.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Veículos e Máquinas	0158

Objetivo do programa:

Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria , como despesas de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes , entre outros, mão de obra e serviços de manutenção veículos e máquinas , consertos pneus, lavagens, lubrificação, transporte das máquinas, seguros , pedágios e estacionamento, entre outros

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições de trabalho e trafegabilidade os Veículos e Máquinas da Secretaria para proporcionar horas máquinas aos agricultores , terraplanagem , entre outros

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA	man veiculos e maquinas (4)	100,000	245.753,67

II - Descrição das Ações

Manutenção das máquinas, veículo, caminhões, equipamentos agrícolas da patrulha agrícola, meta escolhida em terceiro lugar audiência pública com 75 pontos PPA da secretaria de agricultura, visar subsídios horas máquinas e terraplanagens segunda meta audiência pública com 117 pontos, PPA edital nº 002/2017 para projetos de geração de renda, meta escolhida em segundo lugar audiência pública com 104 pontos manutenção das máquinas e quarto lugar com 62 pontos -terceirização de horas máquinas LDO E LOA 2019 conforme edital homologação da votação nº 002/2018 decreto nº 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	201.503,67	0,00	201.503,67
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.750,00	0,00	1.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	42.500,00	0,00	42.500,00
Total:			245.753,67	0,00	245.753,67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola e OBRAS	0159

Objetivo do programa:

Aquisição Veiculos, caminhões , Equipamentos , Máquinas para Patrulha Agricola na Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de obras e ou servir de contrapartida de convenios da união e estado

Justificativa do programa:

Visa cumprir as contrapartidas com a Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola, e obras CONTRAPARTIDA de convenios da união e estado para Renovação da frota

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	AQUISIÇÃO VEICULO E MAQUINAS CONTRAPARTIDA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

ampliar e Renovar a frota de veiculos, caminhões, máquinas da patrulha agricola da Secretaria de Agricultura meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de Agricultura COM 75 PONTOS Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017PPA Aquisição de um veiculo para a Secretaria agricultura no ano de 2019. meta aquisição de veiculos, máquinas, equipamentos escolhida em segundo lugar com 104 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Convênios Governo do Estado	0160

Objetivo do programa:

Custear as despesas de pagamento do convênio com EMATER/ASCAR, já existentes e formalizar com outros órgãos, para serviço assistência aos agricultores do município e parceria na extensão rural e na qualificação nos investimentos de recursos agropecuários. realizar convênio com EMATER de até 03 profissionais para setor agrícola e outros. Programas de geração de emprego e renda integrados com EMATER

Justificativa do programa:

proporcionar o convênio com EMATER/ASCAR, já existentes e formalizar com outros órgãos, para serviço assistência aos agricultores do município e parceria na extensão rural e na qualificação nos investimentos de recursos agropecuários.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	Assistência técnica rural (5)	100,000	53.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio com EMATER e da assistência técnica com contratação de técnicos agrícolas e geração de renda integrados com EMATER. Programas de geração de emprego e renda integrados com EMATER meta prioritária audiência pública em primeiro lugar na Secretaria de Agricultura PPA COM 179 PONTOS Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 e LDO/ LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	53.000,00	0,00	53.000,00
Total:			53.000,00	0,00	53.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos, viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	INCENTIVO A GERAÇÃO RENDA	geração de emprego e renda (5)	100,000	81.500,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, meta escolhida em 4º lugar em audiências públicas com 32 pontos, edital homologação nº 002/2017 PPA, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, meta escolhida em 6º lugar em audiências públicas com 24 pontos, edital homologação nº 002/2017 PPA, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar, auxílio financeiro para a empresa que proporcionar empregos em nosso município, viabilizar a contrapartida de despesa de custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, meta de programa subsídios transporte de trabalhadores, quarto lugar com 62 pontos, meta de apoio a geração de renda manutenção de indústrias escolhida em terceiro lugar com 75 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:			81.500,00	0,00	81.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte e de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalarem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos, viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1	P	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIO GERAÇÃO DE RENDA	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

viabilizar os investimentos de prédios e equipamentos para o incentivo aos programas de Geração de Emprego e Renda, inclusive com contrapartida, com incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos e infra estrutura para instalação da feira do produtor rural (meta escolhida em quinto lugar audiências pública com 27 pontos, edital nº 002/2017) no PPA para empresas que se instalarem em nosso município. meta de apoio a instalação e manutenção de indústrias escolhida em terceiro lugar com 75 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			9.000,00	0,00	9.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Subsídios Agropecuários	0162

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com subsídios e auxílios financeiros agropecuários : aquisição de insumos(adubo químico e uréia), com até quatro mil sacas ano, calagem , sementes aveia até 2.000 sacas ao ano , pastagens , sistema troca troca de sementes(milho e sorgo) governo do estado até 1.000 sacas ao ano de sorgo e milho , aquisição sêmen bovino até 1.700 doses anual , serviços de subsídios de inseminação artificial de animais bovinos, aquisição de sementes , mudas de árvores frutícolas e ornamentais para incentivar a fruticultura e horticultura e auxílios financeiros , treinamentos, cursos aos agricultores e outras pessoas que podem se beneficiar dos programas.

Justificativa do programa:

Visa manter programas de subsídios e auxílios financeiros agrícolas e agropecuários , sistema troca troca de sementes governo do estado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGRICOLAS	Sementes, fertilizantes (10)	100,000	293.491,39

II - Descrição das Ações

Dar continuidade programas existentes subsídios agrícolas e agropecuários e custear despesas com subsídios aquisição de insumos(adubo químico e uréia), calagem , sementes de aveia, pastagens , sêmen bovino auxílios financeiros dos programas de subsídios, agropecuários , serviços de inseminação artificial de animais bovinos para aos agricultores, treinamentos, cursos em diversas áreas . meta prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 179 pontos edital nº 002/2017 PPA na Secretaria de Agricultura. meta do programa subsídios sementes, insumos e calagem , escolhida em primeiro lugar com 113 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	123.491,39	0,00	123.491,39
Total:			293.491,39	0,00	293.491,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Subsídios Agropecuários	0162

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com subsídios e auxílios financeiros agropecuários: aquisição de insumos(adubo químico e uréia), com até quatro mil sacas ano, calagem, sementes aveia até 2.000 sacas ao ano, pastagens, sistema troca troca de sementes(milho e sorgo) governo do estado até 1.000 sacas ao ano de sorgo e milho, aquisição sêmen bovino até 1.700 doses anual, serviços de subsídios de inseminação artificial de animais bovinos, aquisição de sementes, mudas de árvores frutícolas e ornamentais para incentivar a fruticultura e horticultura e auxílios financeiros, treinamentos, cursos aos agricultores e outras pessoas que podem se beneficiar dos programas.

Justificativa do programa:

Visa manter programas de subsídios e auxílios financeiros agrícolas e agropecuários, sistema troca troca de sementes governo do estado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEAPER, FRUTICULTURA E HORTICULTURA	Sementes, fertilizantes (10)	100,000	107.500,00

II - Descrição das Ações

apoiar, incentivar, manter o programa FEAPER sistema troca troca sementes milho e sorgo, apoio fruticultura, (aquisição de mudas) e horticultura (sementes e mudas), auxílios financeiros aos produtores através de subsídios e apoiando projetos da EMATER. meta prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 179 pontos edital de homologação nº 002/2017

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			107.500,00	0,00	107.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte e de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos, viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	APOIO AVICULTURA, SUINOCULTURA, BACIA LEITEIRA, piscicultura, ,	geração de emprego e renda (11)	100,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

apoio ao fomento da geração de renda com auxílios financeiros a avicultura, piscicultura, bacia leiteira, meta prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 179 pontos edital homologação nº 002/2017, PPA programa de incentivo a suinocultura meta escolhida em sexto lugar audiências públicas edital nº 002/2017 PPA. metas dos programas bacia leiteira mais pasto escolhida em primeiro lugar com 113 pontos, programa suinocultura com 62 pontos quarto lugar audiência pública, ambos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			55.000,00	0,00	55.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade, realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial; concessão de aumento da remuneração, criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	MANUT. DESPESA PESSOAL TRANSP. ESCOLAR	Provisão pessoal (2)	100,000	114.500,00

II - Descrição das Ações

Manter as despesa de pessoal e encargos sociais dos servidores, motoristas do transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	7.500,00	7.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	9.000,00	9.000,00
Total:			0,00	114.500,00	114.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade, realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial; concessão de aumento da revisão da remuneração, criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SERVENTES	Provisão pessoal (2)	100,000	155.500,00

II - Descrição das Ações

Atender pagamento com despesa pessoal e encargos sociais das serventes das escolas municipais, Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	132.500,00	132.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	155.500,00	155.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade, realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial; concessão de aumento da revisão da remuneração, criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL SEC. EDUCAÇÃO-MDE	Provisão pessoal (2)	100,000	203.045,16

II - Descrição das Ações

Cumprir pagamento com despesa de pessoal e encargos sociais das servidoras e da secretária na coordenação, monitoras das escolas municipais da Secretaria de educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	37.500,00	37.500,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	139.045,16	139.045,16
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	203.045,16	203.045,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal, programa de rádio, contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1	A	MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	Provisão pessoal (2)	100,000	3.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			0,00	3.500,00	3.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuada	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como: diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal, programa de rádio, contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como: diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL SMEC	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	82.500,00

II - Descrição das Ações

Visa cumprir pagamento com despesa operacional e das atividades Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			0,00	82.500,00	82.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veiculo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veiculo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com a aquisição de equipamentos, informática , 05 computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 05 estabilizadores para cada ano , 2018,2019,2020,2021 utensílios, entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal, visando atender despesa operacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veiculo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática, veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Aquisição de Equipamentos e Veículos (6)	100,000	28.499,46

II - Descrição das Ações

Renovação da frota de veículos e ônibus e ou a contrapartida de veículos e ônibus para trabalhos da secretaria e do transporte escolar meta escolhida em audiência pública em quarto lugar na Secretaria de educação com 71 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 para PPA aquisição de no mínimo um veículo/ônibus por ano. meta renovação veículos na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	28.499,46	28.499,46
Total:			0,00	28.499,46	28.499,46

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral, pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus, peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os municípios e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	MANUT. VEICULOS, ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR	transporte alunos e municípios (4)	100,000	108.655,88

II - Descrição das Ações

Manutenção dos ônibus, veículo para serviços administrativos e para o transporte escolar próprio ou terceirizado alunos, ou para transporte terceirizado para formandos da rede municipal de ensino para obter conhecimento e ensino da Secretaria de educação meta escolhida em 6º lugar PPA com 29 pontos edital nº 002/2017 meta manutenção de veículos na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	60.655,88	60.655,88
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	47.500,00	47.500,00
		Total:	0,00	108.655,88	108.655,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR ,ESPORTIVO , ACERVO BIBLIOGRAFICO meta escolhida em audiência pública em quinto lugar na Secretaria de educação com 51 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA aquisição de material escolar e acervo bibliográfico para os anos de 2018,2019,2020,2021 e uniformes escolares para os anos de 2018 ,2020,2021. meta programa uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:
Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:
custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS	manutenção de predios (4)	100,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com manutenção de prédios públicos e quadras esportivas da secretaria de educação meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	18.000,00	18.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar as condições de ensino Município, viabilizar contrapartida de construções de prédios escolares, creche municipal e quadras esportivas meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS PPA edital nº 002/2017 com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1 P	CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

visa contrapartida de ampliação e ou construção de quadra escolar com recursos MDE, OU FNDE UNIÃO meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017, segunda meta LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017 com 96 pontos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	3.000,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	Concessão de Verba Financeira alunos EJA	0208

Objetivo do programa:

Concessão de auxílio financeiro mensal aos alunos EJA mediante lei municipal específica visando reduzir o analfabetismo do município Promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita, criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural.

Justificativa do programa:

redução da taxa de analfabetismo de pessoas acima de 15 anos de idade, em nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos (11)	100,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita, criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural. meta escolhida em audiência pública em 6º lugar na Secretaria de educação com 29 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de auxílios financeiro EJA quarta meta na educação com 45 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuoado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1	A	MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	Provisão pessoal (2)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	4.000,00	4.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuada	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como: diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal, programa de rádio, contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como: diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	MANUTENÇÃO DESPESAS OPERACIONAIS-FUNDEB	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	74.500,00

II - Descrição das Ações

Atender despesa com manutenção atividades operacionais FUNDEB, materiais de expediente e educacional e outros aperfeiçoamento professores, alunos e concurso público, estagiários CIEE, preferencialmente ensino fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	74.500,00	74.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		25,000	37.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR ,ESPORTIVO , ACERVO BIBLIOGRAFICO meta escolhida em audiência pública em quinto lugar na Secretaria de educação com 51 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA aquisição de material escolar e acervo bibliográfico para os anos de 2018,2019,2020,2021 e uniformes escolares para os anos de 2018 ,2020,2021. meta programa uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	37.500,00	37.500,00
Total:			0,00	37.500,00	37.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS	manutenção de predios (4)	100,000	42.500,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com manutenção de prédios públicos e quadras esportivas da secretaria de educação meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	22.500,00	22.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	42.500,00	42.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	CONSTRUÇÃO PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Construir e ampliar prédios escolares, quadra escolares proporcionando estrutura para nucleação e aproveitamento de escolas do interior, prever contrapartida de recursos da união e do estado meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS PPA com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares 03/2017. ampliação de escola municipal São Luiz Gonzaga para os anos de 2018 e 2019 meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Despesa Pessoal remuneração professores regencia classe FUNDEB	0216

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS, vencimento, contratações emergenciais, realização de concursos públicos, reposição salarial, dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB, ou outro recursos que vier a substituí-lo, com valorização quadro do magistério, e observando o Plano Municipal de Educação, contratação e nomeação de servidores

Justificativa do programa:

tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB ou outro recurso que vier a substituí-lo, valorização do quadro do magistério.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	1	A	MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB	Provisão pessoal (2)	100,000	13.750,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ESTUDO HISTORIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDIGENA ART 26-ALDB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	3.750,00	3.750,00
Total:			0,00	13.750,00	13.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Despesa Pessoal remuneração professores regencia classe FUNDEB	0216

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS , vencimento, contratações emergenciais, realização de concursos públicos, reposição salarial , dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB , ou outro recursos que vier a substituílo , com valorização quadro do magistério, e observando o Plano Municipal de Educação , contratação e nomeação de servidores

Justificativa do programa:

tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB ou outro recurso que vier a substituílo, valorização do quadro do magistério .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL PROFESSORES	Provisão pessoal (2)	100,000	561.000,00

II - Descrição das Ações

Cumprir os limites estabelecidos de no mínimo 60% em remuneração de professores em regência de classe, observar piso salarial nacional Profissional e plano municipal de educação com despesa de pessoal e encargos sociais com recursos FUNDEB ou outro recurso da união que vier a substituílo .meta prioritária audiência pública em segundo lugar na Secretaria de educação COM 90 PONTOS Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA e LDO/LQA 2018 com 96 pontos edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	449.500,00	449.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	561.000,00	561.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como : diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.134	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	74.500,00

II - Descrição das Ações

Visa manter as despesas operacionais com educação infantil e EJA, tais como materiais de expediente, informática, material escolar e didático, serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, serviços em geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	74.500,00	74.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veiculo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veiculo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1 P	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de equipamentos em geral, acervo bibliográfico para as escolas municipais secretaria de educação preferencialmente para educação infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	9.000,00	9.000,00
Total:			0,00	9.000,00	9.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veículo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com a aquisição de equipamentos, informática , 05 computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 05 estabilizadores para cada ano , 2018,2019,2020,2021 utensílios, entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal, visando atender despesa operacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	9.000,00	9.000,00
Total:			0,00	9.000,00	9.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	1 A	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	11.250,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL meta programa uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	11.250,00	11.250,00
Total:			0,00	11.250,00	11.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	1 A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS EDUCACÃO INFANTIL	Construção de Prédios Públicos (4)	100,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com ampliação e manutenção de prédios públicos da secretaria de educação infantil visando a oferecer maior comodidade para atendimento dos munícipes meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1 P	CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	2.500,00

II - Descrição das Ações

visa contrapartida de ampliação e ou construção de quadra escolar com recursos MDE, OU FNDE UNIÃO meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017, segunda meta LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017 com 96 pontos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			0,00	2.500,00	2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Despesa Pessoal remuneração professores regencia classe FUNDEB	0216

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS, vencimento, contratações emergenciais, realização de concursos públicos, reposição salarial, dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB, ou outro recursos que vier a substituí-lo, com valorização quadro do magistério, e observando o Plano Municipal de Educação, contratação e nomeação de servidores

Justificativa do programa:

tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos Professores em regencia de classe com limite mínimo de 60% recursos do FUNDEB ou outro recurso que vier a substituí-lo, valorização do quadro do magistério.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA	Provisão pessoal (2)	100,000	302.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA .meta prioritária audiência pública em segundo lugar na Secretaria de educação COM 90 PONTOS Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA e LDO/LOA 2018 com 96 pontos edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	225.000,00	225.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	302.500,00	302.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade, realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial; concessão de aumento da revisão da remuneração, criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal, constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	1	A	MAN DESP. PESSOAL SMEC 40% FUNDEB	Provisão pessoal (2)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Despesa com pessoal e encargos sociais com recursos 40% do FUNDEB, ou outro recurso que vier a substituí-lo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	7.500,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Deser	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veículo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	AQUISIÇÃO MOBILIARIO E EQUIP INFORMATICA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	7.538,97

II - Descrição das Ações

custear despesas com a aquisição de equipamentos, informática , 05 computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 05 estabilizadores para cada ano , 2018,2019,2020,2021 utensílios, entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal, visando atender despesa operacionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	0,00	7.538,97	7.538,97
Total:			0,00	7.538,97	7.538,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veiculo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veiculo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Renovação da frota de veículos e ônibus e ou a contrapartida de veículos e ônibus para trabalhos da secretaria e do transporte escolar meta escolhida em audiência pública em quarto lugar na Secretaria de educação com 71 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 para PPA aquisição de no mínimo um veículo/ônibus por ano. meta renovação veiculos na educação , escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Merenda Escolar	0168

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com contrapartida merenda escolar PNAE, com aquisição de gêneros alimentícios e também da agricultura familiar

Justificativa do programa:

Manter o programa contrapartida merenda escolar PNAE, proporcionando merenda escolar de boa qualidade para os alunos

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar alunos do ensino fundamental com recursos adicionais (livres) e de contrapartida programa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	3.661,03

II - Descrição das Ações

Melhorar as condições de ensino Município, viabilizar contrapartida de construções de prédios escolares, creche municipal e quadras esportivas meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS PPA edital nº 002/2017 com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	0,00	3.661,03	3.661,03
Total:			0,00	3.661,03	3.661,03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Transportes Municipais, entidades, estudantes e alunos	0178

Objetivo do programa:

Transportes escolar terceirizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade, transporte de alunos formandos da rede municipal de ensino para obter cultura e conhecimento

Justificativa do programa:

Visa Transportes escolar terceirizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	APOIO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	transporte alunos e municipes (5)	100,000	77.000,00

II - Descrição das Ações

Manter incentivo aos alunos ensino superior e profissionalizantes meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta transporte para alunos ensino técnico e superior segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			77.000,00	0,00	77.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1 P	CONSTRUÇÃO E OU MANUTENÇÃO QUADRA ESPORTIVA	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

Visa manter as quadras existentes ampliar e ou construir quadra esportiva na cidade e no interior deste município e ou servir de contrapartida para recursos da união e do estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			12.500,00	0,00	12.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Construção de Prédios Públicos	0157

Objetivo do programa:

Custear despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Justificativa do programa:

Visa cumprir despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	3.750,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar contrapartida para construção prédios públicos, com possibilidade de recursos construção de uma biblioteca municipal e centro cultural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
Total:			3.750,00	0,00	3.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Incentivo a Cultura	0174

Objetivo do programa:

custear despesas com manutenção de prédio próprio ou locação de prédio destinado ao espaço da biblioteca pública municipal e programações culturais, dia do município, sete e 20 de setembro, comemorações natalinas e final de ano

Justificativa do programa:

Visa incentivar a cultura aos alunos, professores e munícipes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	APOIO BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU MUNICIPAL	eventos culturais (5)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção funcionamento da biblioteca pública municipal e o museu municipal com incentivo a cultura, e programações culturais, dia do município, sete e 20 de setembro, comemorações natalinas e final de ano meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta apoiar as atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Apoio a cultura (Banda Municipal)	0176

Objetivo do programa:

Custear despesas com aquisição Equipamentos , contratação e nomeação de profissionais e instrutores , alimentação para alunos da Banda Municipal

Justificativa do programa:

proporcionar momentos de lazer a população e em comemorações cívicas e solenes através da Banda Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	APOIO BANDA MUNICIPAL	eventos culturais (5)	100,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e apoiar a Banda Municipal com despesas de custeio e capital , apoio a cultura , escolhida a terceira meta em audiência pública com 78 pontos PPA. meta apoiar as atividades atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			16.000,00	0,00	16.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Campeonatos Municipais Esportes	0177

Objetivo do programa:

Custear despesas com premiação, transporte terceirizado ou próprio, combustíveis, aquisição de material esportivo para a prática de esportes em geral, inscrição, pagamento de profissionais (juizes de futebol) para realizações, organizações e participações campeonatos esportivos, com incentivo a cultura e desporto.

Justificativa do programa:

Proporcionar a prática de esportes para os atletas e diversão para as pessoas envolvidas no esporte

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	APOIO CMD E DESPORTO	pesoas exercicios fisicos (5)	100,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com Conselho Municipal e Desporto e esportes em geral, e participações campeonatos incentivo a cultura e desporto. meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA. meta apoiar as atividades atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Transportes Municipais, entidades, estudantes e alunos	0178

Objetivo do programa:

Transportes escolar tercerizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade, transporte de alunos formandos da rede municipal de ensino para obter cultura e conhecimento

Justificativa do programa:

Visa Transportes escolar tercerizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	APOIO TRANSPORTE MUNICIPES	transporte alunos e municipes (5)	100,000	28.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio transporte municipes das diversas entidades, clubes de futebol , recreação meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA e 72 pontos em quarto lugar LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
Total::			28.000,00	0,00	28.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União e estado	0225

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO	contrap recursos (rec)	100,000	13.250,00

II - Descrição das Ações

Visa prever despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município . Elaborar projetos de obras, aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, entre outras de interesse do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
Total:			13.250,00	0,00	13.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	APOIO AO TURISMO	0226

Objetivo do programa:

apoiar o turismo em nosso município , apoiando eventos turísticos como instrumento de desenvolvimento local, podendo estabelecer convênios com entidades governamentais e não governamentais . prever recursos para Contrapartida de recursos da união ou do estado

Justificativa do programa:

apoiar o desenvolvimento do turismo local, com possibilidade de geração de emprego e renda ao município .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1 A	INCENTIVO E OU CONTRAPARTIDA TURISMO	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	16.250,00

II - Descrição das Ações

Visa incentivar ao turismo em nosso município e contrapartida de recursos da união e do estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			16.250,00	0,00	16.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	apoio a Entidades e municipes	0192

Objetivo do programa:

Visa apoiar as entidades e associações de direito e de fato sem fins lucrativos, tipo, representativas, recreativas, esportivas, culturais, tradições gaúchas, associações de água, proporcionando diversão, cultura aos associados e municipes, através de transporte terceirizado ou próprio, auxílios financeiros, subvenções, e outros serviços de terceiros.

Justificativa do programa:

Visa incentivar diversão, cultura, condições básicas de fornecimento de água

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	A	APOIO A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E MUNÍCIPIES	transporte alunos e municipes (5)	100,000	30.750,00

II - Descrição das Ações

Visa apoiar as entidades e associações de direito e de fato, tipo, representativas, recreativas, esportivas, culturais, tradições gaúchas, proporcionando diversão, cultura e municipes, através de transporte terceirizado ou próprio, auxílios financeiros, subvenções, e outros serviços de terceiros, despesa de locomoção e alimentação, inclusive de conselheiros, doadores de sangue, e outras pessoas a serviço do município e ou conveniência da administração pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			30.750,00	0,00	30.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Manutenção Ginásio Municipal Esportes	0173

Objetivo do programa:

Manutenção Ginásio Municipal Esportes já construídos, em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Visa manter Ginásio Municipal Esportes já construídos, em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios para proporcionar local adequado e com segurança para a prática de esportes de campeonato esportivos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	A	MANUTENÇÃO GINASIO DE ESPORTES	manutenção de predios (4)	100,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

visa executar despesas de manutenção os ginásios de esportes já construídos, em fase de construção e demais que vierem a serem construídos futuramente meta manutenção de ginásios de esportes escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Manutenção Ginásio Municipal Esportes	0173

Objetivo do programa:

Manutenção Ginásio Municipal Esportes já construídos, em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Visa manter Ginásio Municipal Esportes já construídos, em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios para proporcionar local adequado e com segurança para a prática de esportes de campeonato esportivos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

Ampliação ginásio cidade Berto Gnoatto, linha Barro Preto, São João Vianey a ser construído, e ou aquisição equipamentos e construção Ginásio Poliesportivo e contrapartida

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			12.500,00	0,00	12.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES	0209

Objetivo do programa:

Viabilizar a construção de Ginásio Municipal Esportes em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios, inclusive com contrapartida

Justificativa do programa:

Viabilizar a construção de Ginásio Municipal Esportes que vierem a serem construídos nos próximos exercícios, inclusive com contrapartida

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1 P	CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO ESPORTES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

construção e ou conclusão Ginásio Esportes na Linha São João, ginásios poliesportivos ou em outra localidade do interior e ou na cidade com possibilidade de executar recursos próprios ou contrapartida de convênios meta construção de ginásios de esportes escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	1 A	PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR	Provisão pessoal (2)	100,000	90.100,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com PESSOAL, material expediente, informática, material de higiene e limpeza, para as escolas cadastradas no programa conforme normas estabelecidas pelo FNDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	13.665,62	13.665,62
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	41.434,38	41.434,38
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULAD	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	90.100,00	90.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	1 A	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	8.480,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com material expediente, informática, material de higiene e limpeza, equipamentos para as escolas cadastradas no programa conforme normas estabelecidas pelo FNDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDI	0,00	4.664,42	4.664,42
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDI	0,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDI	0,00	3.615,58	3.615,58
Total:			0,00	8.480,00	8.480,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	33.920,00

II - Descrição das Ações

viabilizar aquisição de gêneros alimentícios em geral para a merenda escolar para alunos ensino fundamental das escolas municipais com recursos programa nacional de alimentação escolar da união

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1070 - MERENDA ESCOLAR PNAE	0,00	33.920,00	33.920,00
Total:			0,00	33.920,00	33.920,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	transporte alunos e municipais (5)	100,000	47.700,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas de custeio com o programa transporte escolar União meta escolhida em 6º lugar PPA com 29 pontos edital nº 002/2017 e 36 pontos LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1420 - Transporte escolar União-PNAT	0,00	5.612,32	5.612,32
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1420 - Transporte escolar União-PNAT	0,00	42.087,68	42.087,68
Total:			0,00	47.700,00	47.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	transporte alunos e municipais (5)	100,000	148.400,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Salário Educação União

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1010 - SALARIO EDUCACAO	0,00	69.127,21	69.127,21
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.1010 - SALARIO EDUCACAO	0,00	79.272,79	79.272,79
Total:			0,00	148.400,00	148.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	PROGRAMA PRADEM	Provisão pessoal (2)	100,000	23.320,00

II - Descrição das Ações

Cumprir o programa PRADEM da Secretaria de Educação Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1080 - CONVENIO PRADEM	0,00	19.492,86	19.492,86
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1080 - CONVENIO PRADEM	0,00	3.827,14	3.827,14
Total:			0,00	23.320,00	23.320,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	transporte alunos e munícipes (5)	100,000	148.400,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com programa transporte escolar estado, meta escolhida em 6º lugar com 29 pontos em audiência pública PPA edital nº 002/2017 e 36 pontos LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - TRANSPORTE ESCOLAR CON	0,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - TRANSPORTE ESCOLAR CON	0,00	130.900,00	130.900,00
Total:			0,00	148.400,00	148.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Transferências e Convênios União e estado	06.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Convênios Governo Federal e Estadual educação	0181

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo, FNDE, salário educação, transporte escolar estado e união, passe livre, merenda escolar -PNAE, PRADEM, PDDE, Plano de Ações articuladas e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios, inclusive com alteração de nomenclatura

Justificativa do programa:

visa atender os programas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do Governo Federal e Estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.123	1 A	PASSE LIVRE ESTUDANTES	Auxílios em geral (11)	100,000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Visa custear as despesas de transporte de alunos de ensino médio e superior que cumprem as condições estabelecidas pelo programa PASSE LIVRE do governo do estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	0,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	0,00	416,11	416,11
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	0,00	375,00	375,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES	0,00	78,89	78,89
Total:			0,00	2.120,00	2.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL -ASPS	Provisão pessoal (2)	100,000	691.882,66

II - Descrição das Ações

Custear despesa pessoal servidores sec. saúde com as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos -Programa Estratégia saúde da família na Secretaria de saúde com cfe Decreto 1.614/2017 e edital 001/2017 PPA. meta programa estratégia saúde da família primeira meta na saúde com 155 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	494.132,66	494.132,66
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	72.500,00	72.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	3.750,00	3.750,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			0,00	691.882,66	691.882,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação de sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL ASPS	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

Custear as despesas operacionais e atividades com secretaria de saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	2.250,00	2.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	125.000,00	125.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE	man veiculos e maquinas (5)	100,000	262.500,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com manutenção dos veículos lotados na Secretaria de Saúde. transporte de pacientes para emergências e urgências , terceiro lugar em audiências pública com 88 pontos PPA edital nº 002/2017 transporte para pacient e para APAE , escolhida em 6º lugar com 15 pontos PPA. manutenção frota veiculos meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA Secretaria de saúde conforme decreto 1.614/2017(PPA meta transport e pacientes para urgências e emergências e transporte alunos da APAE terceira meta com 31 pontos , manutenção veículos , quarta meta com 25 pontos em audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	262.500,00	262.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Prédios Públicos	0156

Objetivo do programa:

Custear despesas manutenção das instalações dos prédios públicos como pintura, cobertura, calçadas externas, serviços de energia elétrica água, serviços de Manutenção em geral Prédios Públicos

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições dos prédios públicos para melhor atendimento ao público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	manutenção de prédios (4)	100,000	32.500,00

II - Descrição das Ações

manter as despesas com manutenção dos prédios das Unidades Básicas e postos de saúde meta manutenção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	32.500,00	32.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equip.Móveis , veículos e Imóveis	0182

Objetivo do programa:

Custear investimentos com Equipamentos em geral, mobiliário, inclusive bens imóveis , aquisição de veículos para a secretaria de saude , contrapartida de recursos da união e ou do estado

Justificativa do programa:

proporcionar agilidade e eficiência aos pacientes e munícipes que necessitam de atendimento médico, odontológico na secretaria de saude

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO E EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de mobiliário e equipamentos , informatica, cinco computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 06 estabilizadores, para cada ano 2018,2019,2020,2021 aquisição de dois veículos para cada ano período de 2018 a 2021 , aquisição de terreno , contrapartida de recursos da união e do estado , inclusive com recursos da alienação de bens saúde para proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes , renovação frota de veículos meta escolhida em quarto lugar PPA em audiência pública com 48 pontos e edital 002/2017, com 43 pontos LDO/LOA 2018 quarto lugar , edital nº 003/2017- na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017(PPA e LDO/LOA 2018) meta aquisição de veículos e equipamentos escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	12.500,00	12.500,00
Total:			0,00	75.000,00	75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Ampliação Unidade Saúde	0183

Objetivo do programa:
viabilizar os investimentos com construção e ou Ampliação Unidades de Saúde e contrapartida para recursos de Convênios da união e do estado

Justificativa do programa:
visa proporcionar melhores condições de trabalho e de atender os pacientes e municipes que necessitam utilizar as instalações das Unidades de Saúde

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar as instalações e atendimento aos pacientes nos Postos de Saúde com ampliação e ou construção de UBS e APAE e ou servir contrapartida de recursos União e do estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 .ampliação unidade Básica de Saúde para os anos de 2018 a 2020. meta construção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	15.000,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manutenção Consórcio Intermunicipal Alto Uruguai	0184

Objetivo do programa:

Cumprir as obrigações com o Consórcio Intermunicipal saúde , com serviços médicos e hospitalares , exames especializados , atendimentos de profissionais médicos e outros especializados, e taxa de administração pacientes encaminhados pela sec. saúde e outros que forem atendidos diretamente pelo Consórcio .

Justificativa do programa:

Visa atendimento ambulatorial, consultas e exames , entre outros para proporcionar saúde de melhor qualidade aos pacientes que necessitam de atendimento médico

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	100,000	323.870,84

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e munícipes, transferências financeiras a hospitais , Consorcio Intermunicipal de saúde , meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA , meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos , meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	11.250,00	11.250,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	307.620,84	307.620,84
Total:			0,00	323.870,84	323.870,84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manut.Medicamentos Básico e Materiais Odont.Hosp	0185

Objetivo do programa:
viabilizar as despesas com aquisição de medicamentos básicos e não básicos, materiais hospitalar e odontológico para as unidades básicas de saúde.

Justificativa do programa:
visa suprir a necessidade dos pacientes na distribuição de medicamentos básicos e não básicos, materiais hospitalar e odontológico, Prevenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	122.000	77.500,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e municipais, transferencias financeiras a hospitais, Consorcio Intermunicipal de saúde, meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA, meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos, meta exames laboratoriais e medicamentos, segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	7.500,00	7.500,00
Total:			0,00	77.500,00	77.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manut Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais	0186

Objetivo do programa:
custear despesas com Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais de pacientes encaminhados pela secretaria de saúde e executados com pessoa jurídica.

Justificativa do programa:
proporcionar saúde de melhor qualidade aos pacientes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	100,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e munícipes, transferências financeiras a hospitais, Consorcio Intermunicipal de saúde, meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA, meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos, meta exames laboratoriais e medicamentos, segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICC	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	80.000,00	80.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercicios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.150	1 A	PROGRAMA ACAD SAÚDE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		100,000	79.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA ACAD SAÚDE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	17.054,55	17.054,55
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	8.750,00	8.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	17.775,31	17.775,31
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	19.670,14	19.670,14
Total:			0,00	79.500,00	79.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	1 A	EXAME CUSTEIO GESTÃO SUS		0,000	20.140,00

II - Descrição das Ações

EXAME CUSTEIO GESTÃO SUS meta exames laboratoriais segunda meta com 143 pontos audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501 - Atenção Média e alta Complexid	0,00	20.140,00	20.140,00
Total:			0,00	20.140,00	20.140,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.148	1 A	PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PMAQ		100,000	42.400,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	3.750,00	3.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	17.400,00	17.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	11.250,00	11.250,00
Total:			0,00	42.400,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	1 A	PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA		100,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4503 - CUSTEIO- Assistência Farmacê	0,00	21.200,00	21.200,00
		Total:	0,00	21.200,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	1 A	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA E NASF CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		100,000	239.560,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA E NASF CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA meta programa estratégia saúde da família primeira meta na saúde com 155 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	220.519,64	220.519,64
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	1.540,36	1.540,36
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	239.560,00	239.560,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.145	1 A	PROGRAMA PACS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		100,000	84.800,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA PACS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	17.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	54.800,00	54.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	12.500,00	12.500,00
Total:			0,00	84.800,00	84.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.143	1 A	PAB FIXO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		100,000	68.900,00

II - Descrição das Ações

PAB FIXO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	17.273,35	17.273,35
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica	0,00	1.626,65	1.626,65
		Total:	0,00	68.900,00	68.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercicios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.147	1 A	PROGRAMA DE CUSTEIO VIGILANCIA SANITÁRIA		100,000	42.400,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA DE CUSTEIO VIGILANCIA SANITÁRIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	3.750,00	3.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	18.322,06	18.322,06
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	3.077,94	3.077,94
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde	0,00	7.500,00	7.500,00
Total:			0,00	42.400,00	42.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equip.Móveis , veículos e Imóveis	0182

Objetivo do programa:

Custear investimentos com Equipamentos em geral, mobiliário, inclusive bens imóveis , aquisição de veículos para a secretaria de saude , contrapartida de recursos da união e ou do estado

Justificativa do programa:

proporcionar agilidade e eficiência aos pacientes e munícipes que necessitam de atendimento médico, odontológico na secretaria de saude

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO E EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de mobiliário e equipamentos , informatica, cinco computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 06 estabilizadores, para cada ano 2018,2019,2020,2021 aquisição de dois veículos para cada ano período de 2018 a 2021 , aquisição de terreno , contrapartida de recursos da união e do estado , inclusive com recursos da alienação de bens saúde para proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes , renovação frota de veículos meta escolhida em quarto lugar PPA em audiência pública com 48 pontos e edital 002/2017, com 43 pontos LDO/LOA 2018 quarto lugar , edital nº 003/2017- na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017(PPA e LDO/LOA 2018) meta aquisição de veículos e equipamentos escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Ampliação Unidade Saúde	0183

Objetivo do programa:
viabilizar os investimentos com construção e ou Ampliação Unidades de Saúde e contrapartida para recursos de Convênios da união e do estado

Justificativa do programa:
visa proporcionar melhores condições de trabalho e de atender os pacientes e municipes que necessitam utilizar as instalações das Unidades de Saúde

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	11.241,55

II - Descrição das Ações

Melhorar as instalações e atendimento aos pacientes nos Postos de Saúde com ampliação e ou construção de UBS e APAE e ou servir contrapartida de recursos União e do estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 .ampliação unidade Básica de Saúde para os anos de 2018 a 2020. meta construção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	11.241,55	11.241,55
		Total:	0,00	11.241,55	11.241,55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.043	1 P	CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE		100,000	10.558,45

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DE SAUDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	5.558,45	5.558,45
Total:			0,00	10.558,45	10.558,45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercicios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM -ESTADO	Provisão pessoal (2)	100,000	89.040,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar a execução programa Primeira Infância Melhor através trabalhos das monitoras com as crianças e suas mães com aprendizado e convívio social com apoio dos grupos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHO	0,00	17.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHO	0,00	55.540,00	55.540,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHO	0,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHO	0,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHO	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	89.040,00	89.040,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA -ESTADO	medicamentos (4)	100,000	47.700,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesa com pessoal , aquisição medicamentos e outros conforme estabelecido em legislação especifica Programa Atenção Básica estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	24.587,68	24.587,68
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	5.612,32	5.612,32
Total:			0,00	47.700,00	47.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	PROGRAMA PSF ESTADO	Provisão pessoal (2)	100,000	63.600,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar a execução programa saúde da família para atendimento a prevenção e melhorias as condições de saude da população através de atendimento médico e de apoio as pacientes e municipais , cumprindo as despesas com pessoal e manutenção do programa com despesas de custeio e referente a este programa do estado meta escolhida como prioriotária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos -Programa Estratégia saúde da família na Secretaria de saúde com cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA e com 177 pontos LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090 - PSF ESTADO	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090 - PSF ESTADO	0,00	53.600,00	53.600,00
Total:			0,00	63.600,00	63.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	PROGRAMA FARMACIA BASICA -ESTADO	medicamentos (4)	100,000	8.480,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesa com aquisição de medicamentos programa Farmacia Básica do estado para proporcionar saude de qualidade e preventiva

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050 - FARMACIA BASICA	0,00	8.480,00	8.480,00
Total:			0,00	8.480,00	8.480,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO, PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercícios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.137	1 A	PROGRAMA DE APOIO DENGUE ESTADO	material consumo (3)	100,000	5.300,00

II - Descrição das Ações

Visa Executar o programa de vigilância de combate preventiva da dengue, com campanhas periódicas de limpeza e conscientização para prevenir a dengue no municipio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4200 - PLANO ENFRENTAMENTO DA	0,00	2.790,26	2.790,26
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.4200 - PLANO ENFRENTAMENTO DA	0,00	2.509,74	2.509,74
Total:			0,00	5.300,00	5.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União e estado	0225

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO	contrap recursos (rec)	100,000	12.500,00

II - Descrição das Ações

Visa prever despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município . Elaborar projetos de obras, aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, entre outras de interesse do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			12.500,00	0,00	12.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	A	MANUT.DESP. PESSOAL ASSIST.SOCIAL	Provisão pessoal (2)	100,000	107.250,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar pagamento despesa de pessoal e encargos sociais dos servidores da Coordenadoria de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.250,00	0,00	6.250,00
Total:			107.250,00	0,00	107.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuoado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.070	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL E APAE	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	23.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as despesas operacionais , aquisição equipamentos, mobiliário e outros e manutenção da Assistencia Social diárias, viagens, treinamento, material de expediente, higiene e outros, serviços de manutenção e equipamentos, locação sistemas , inclusive para a manutenção e despesas e compra de vagas referente a APAE , aquisição de veículo para APAE e ou conselho tutelar, e ou contrapartida manutenção veículo APAE e ou Conselho Tutelar e transporte pacientes para APAE meta oferecer vagasd alunos da APAE escolhida a terceira meta com 31 pontos audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			23.500,00	0,00	23.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Prédios Públicos	0156

Objetivo do programa:

Custear despesas manutenção das instalações dos prédios públicos como pintura, cobertura, calçadas externas, serviços de energia elétrica água, serviços de Manutenção em geral Prédios Públicos

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições dos prédios públicos para melhor atendimento ao público.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR	manutenção de prédios (4)	100,000	5.500,00

II - Descrição das Ações

manter em boas condições o prédio do Conselho tutelar para atendimento das pessoas que necessitam de utilizar este prédio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			5.500,00	0,00	5.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Construção de Prédios Públicos	0157

Objetivo do programa:

Custear despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Justificativa do programa:

Visa cumprir despesas com contrapartida de convênios da União e do estado e ou ampliação ou Construção de Prédios Públicos com recursos próprios ou oriundos de Convênios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1	P	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO PREDIOS CRAS E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

construir e ou ampliar prédio do Centro de Referência Assistência Social Construção prédio APAE e ou prever contrapartida , oferecer vagas na APAE meta escolhida em sexto lugar em audiência pública com 15 pontos PPA edital nº 002/2017 e para LDO/LOA 2018 com 2,1 pontos em quinto lugar , edital nº 003/2017 - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 (PPA E LDO/LOA 2018).

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	1	A	MANUTENÇÃO DESPESA DE PESSOAL CONSELHO TUTELAR	Provisão pessoal (2)	100,000	64.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar pagamento despesa de pessoal e encargos sociais dos conselheiros tutelares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	57.500,00	0,00	57.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.500,00	0,00	6.500,00
Total:			64.000,00	0,00	64.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuoado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.139	1	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	crianças e adolescentes (man)	100,000	22.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as despesas operacionais e manutenção do Conselho Tutelar , aquisição de um veiculo ou contrapartida aquisição de veiculo e manutenção de veiculo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	750,00	0,00	750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	4.500,00	0,00	4.500,00
Total:			22.500,00	0,00	22.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Manut. Consórcio Casa Passagem	0189

Objetivo do programa:
custear despesas fixas e variáveis do Consórcio Casa Passagem para abrigar as pessoas encaminhadas pelos órgãos competentes .

Justificativa do programa:

Visa cumprir as obrigações impostas pela Justiça através do consórcio Casa de Passagem e Visa dar atendimento as crianças e adolescentes através da casa de passagem que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por omissão da sociedade. Fundamento Lei Municipal n.º 885/07, dispõe consórcio intermunicipal visando a construção de uma casa de passagem

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	A	MANUTENÇÃO CASA CRIANÇA	consórcios públicos (5)	100,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Visa cumprir as obrigações impostas pela Justiça através do consórcio Casa de Passagem e Visa dar atendimento as crianças e adolescentes através da casa de passagem que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por omissão da sociedade. Fundamento Lei Municipal n.º 885/07, dispõe consórcio intermunicipal visando a construção de uma casa de passagem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Auxílios financeiros , habitacionais (construção) eventuais assistência Social	0188

Objetivo do programa:

Custear despesas de auxílios financeiros e ou despesas de custeio e capital para atender as pessoas carentes com a Manutenção Benefícios Eventuais, aquisição de cadeiras motorizadas, material destinado a assistência social, manutenção do material destinado a assistência social ou outras para pessoas com deficiências físicas, auxílios financeiros habitacionais, melhorias habitacionais, aquisição de materiais de construção para melhoria e ou construção casas.

Justificativa do programa:

atender o programa de beneficios eventuais para atender as pessoas carentes do municipio mediante acompanhamento pela assistência Social

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	MANUTENÇÃO AUXÍLIOS E MATERIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	pessoas cadastradas CRAS (11)	100,000	28.250,00

II - Descrição das Ações

Visam auxiliar a nossa população, com material destinado a assistência Social, auxílios funeral e construção de carneiras, dando prioridade as pessoas mais carentes, com concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), art. 22, parágrafos 1º e 2º, fundamentada na Lei Municipal n.º 912/07 que Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais da política da assistência social, entre outros itens autorizados por legislação própria, meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 24 pontos - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA e sexta meta LDO/LOA 2018 com 13 pontos edital nº 003/2017

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			28.250,00	0,00	28.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS)	0219

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do FNAS , IGD SUAS E BF, PAIF, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e do estado PEAS , ou outros recursos do estado ou da união que vier a substituílos, inclusive com alteração de nomenclatura e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo , FNAS pelo Governo Federal e Estadual e outros recursos da união e do estado pela Assistência Social que vierem a serem aderidos e executado pelo município nos próximos exercícios

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	1 A	PROGRAMA SCFV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO	crianças e adolescentes (2)	100,000	127.200,00

II - Descrição das Ações

Visa executar despesas com pessoal e encargos , manutenção atividades CRAS, profissionais com pessoa jurídica contratados para o programa SCFV do FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	1.250,00	1.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	59.966,18	59.966,18
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	7.500,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	22.233,82	22.233,82
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVEN	0,00	12.500,00	12.500,00
Total:			0,00	127.200,00	127.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS)	0219

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do FNAS , IGD SUAS E BF, PAIF, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e do estado PEAS , ou outros recursos do estado ou da união que vier a substituílos, inclusive com alteração de nomenclatura e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo , FNAS pelo Governo Federal e Estadual e outros recursos da união e do estado pela Assistência Social que vierem a serem aderidos e executado pelo município nos próximos exercícios

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	1 A	PAIF-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	pesoas cadastradas CRAS (2)	100,000	82.680,00

II - Descrição das Ações

Visa executar despesas com pessoal e encargos , manutenção atividades CRAS, profissionais com pessoa jurídica contratados, aquisição de gêneros alimentícios para as pessoas cadastradas no programa para o programa PAIF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	6.250,00	6.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	39.228,02	39.228,02
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	2.500,00	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	1.201,98	1.201,98
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	82.680,00	82.680,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS)	0219

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do FNAS , IGD SUAS E BF, PAIF, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e do estado PEAS , ou outros recursos do estado ou da união que vier a substituí-los, inclusive com alteração de nomenclatura e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo , FNAS pelo Governo Federal e Estadual e outros recursos da união e do estado pela Assistência Social que vierem a serem aderidos e executado pelo município nos próximos exercícios

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD BF	pesoas cadastradas CRAS (11)	100,000	20.361,03

II - Descrição das Ações

Atender as despesas estabelecidas no programa IGD BF FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	4.572,06	4.572,06
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	4.538,97	4.538,97
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	1.250,00	1.250,00
Total:			0,00	20.361,03	20.361,03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Programa transf e convênios União FNAS e estado(PEAS)	0219

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo do FNAS , IGD SUAS E BF, PAIF, SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e do estado PEAS , ou outros recursos do estado ou da união que vier a substituí-los, inclusive com alteração de nomenclatura e outros recursos a serem transferidos pelo Governo Federal e Estadual nos próximos exercícios

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo , FNAS pelo Governo Federal e Estadual e outros recursos da união e do estado pela Assistência Social que vierem a serem aderidos e executado pelo município nos próximos exercícios

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMA IGD SUAS	pesoas cadastradas CRAS (5)	100,000	22.038,97

II - Descrição das Ações

Atender as despesas estabelecidas no programa IGD SUAS FNAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	6.538,97	6.538,97
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizac	0,00	3.750,00	3.750,00
Total:			0,00	22.038,97	22.038,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	A	MANUT.DESPESA PESSOAL SEC. OBRAS	Provisão pessoal (2)	100,000	561.250,00

II - Descrição das Ações

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal , secretaria de obras constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração e repor os índices de inflação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	427.500,00	0,00	427.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	22.500,00	0,00	22.500,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	53.750,00	0,00	53.750,00
Total:			561.250,00	0,00	561.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1	A	MANUT / DESPESA OPERACIONAL SEC. OBRAS	manutenção atividades secretarias (5)	100,000	43.150,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais da secretaria de obras tais como :equipamentos , ferramentas , diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica; débitos consórcios, codemau, famurs, associações, entre outras. custear despesas com , despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria .

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.650,00	0,00	2.650,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	8.750,00	0,00	8.750,00
Total:			43.150,00	0,00	43.150,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Veiculos e Máquinas	0158

Objetivo do programa:

Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria , como despesas de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes , entre outros, mão de obra e serviços de manutenção veiculos e máquinas , consertos pneus, lavagens, lubrificação, transporte das máquinas, seguros , pedágios e estacionamento, entre outros

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições de trabalho e trafegabilidade os Veiculos e Máquinas da Secretaria para proporcionar horas máquinas aos agricultores , terraplanagem , entre outros

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS	man veiculos e maquinas (4)	100,000	382.000,00

II - Descrição das Ações

Tem a finalidade de prover a manutenção dos veiculos, caminhões e máquinas da secretaria de obras com aquisição de peças, pneus, recapagens, combustíveis, para máquinas, caminhões inclusive para a recuperação de estradas ,seguros, prestação de serviços de manutenção, com a finalidade de preservação do patrimônio Público.meta escolhida em terceiro lugar em audiência pública com 68 pontos PPA cfe Decreto 1.614/2017 - na Secretaria de obras

meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos, manutenção veiculos e máquinas escolhida em quarto lugar com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decret o 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			382.000,00	0,00	382.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manut. e Ampliação Inst.Prédio parque de Máquinas	0193

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, e também para oferecer abrigos aos veículos da municipalidade, oferecendo condições de abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas;

Justificativa do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas; , oferecendo abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS	manutenção de predios (5)	100,000	47.500,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesa de custeio para a manutenção do parque de máquinas, cercar o mesmo, instalações de câmeras de monitoramento, realizar calçamento na área interna do parque de máquinas; oferecendo abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "meta escolhida como em sexto lugar em audiência pública com 09 pontos para PPA edital nº 002/2017 na Secretaria de obras cfe Decreto 1.614/2017 meta manutenção de prédios públicos escolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	37.500,00	0,00	37.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			47.500,00	0,00	47.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manut. e Ampliação Inst.Prédio parque de Máquinas	0193

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, e também para oferecer abrigos aos veículos da municipalidade, oferecendo condições de abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas;

Justificativa do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas; , oferecendo abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P	AMPLIAÇÃO PARQUE DE MAQUINAS	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

ampliação e ou construção parque de máquinas para os próximos anos , cercar o prédio, construção de garagem veículos e máquinas, calçamento na área interna do parque meta escolhida como em sexto lugar em audiência pública com 09 pontos para PPA edital nº 002/2017 e para LDO/LOA 2018 com oito pontos em sexto lugar edital nº 003/2017 - na Secretaria de obras cfe Decreto 1.614/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento básico e habitação	0200

Objetivo do programa:
Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento básico e habitação, conforme legislações específicas, podendo ser atualizadas e ou alteradas de acordo com a necessidade e exigências dos órgãos competentes

Justificativa do programa:
Visa atender a legislação e exigências de órgãos competentes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1 A	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PLANOS DIRETOR, SANEAMENTO BASICO E HABITAÇÃO	Serviços em geral (5)	100,000	9.250,00

II - Descrição das Ações

Elaboração e atualização Planos Diretor, saneamento básico e habitação, conforme legislações específicas, podendo ser atualizadas e ou alteradas de acordo com a necessidade e exigências dos órgãos competentes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.750,00	0,00	1.750,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			9.250,00	0,00	9.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	0214

Objetivo do programa:
aquisição de terreno, locação de prédios públicos, construção de prédio público para utilização de órgãos públicos, inclusive para geração de renda

Justificativa do programa:
para viabilizar a instalação de empresas para geração de renda

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1 P	CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	53.000,00

II - Descrição das Ações

construção e ou contrapartida de de prédios públicos, locação de prédio, aquisição de terreno, para a demanda dos serviços públicos, visando a manutenção meta construção de prédios públicos esolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			53.000,00	0,00	53.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Aquisição área de Terra	0191

Objetivo do programa:

Visa à aquisição de áreas de terra, para a construção de prédios públicos com a finalidade específica de investimentos em bens imóveis para a construção de obras específicas do poder público municipal, mediante autorização legislativa, conforme prevê a legislação orgânica municipal.

Visa também receber imóveis em forma de cobranças judiciais e também para infra-estrutura de necessidade do município.

Justificativa do programa:

Visa à aquisição de áreas de terra, para a construção de prédios públicos e áreas para instalações de empresas em nosso município com a finalidade específica de investimentos em bens imóveis. Visa também receber imóveis em forma de cobranças judiciais e também para infra-estrutura de necessidade do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1 P	AQUISIÇÃO AREA DE TERRA	aquisição área terra , terrenos e imóveis (A)	100,000	41.500,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de áreas de terra urbana e rural para construção órgãos públicos e ou para destinar a instalações de indústrias, agroindústrias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	41.500,00	0,00	41.500,00
Total:			41.500,00	0,00	41.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manut. Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e rmanutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO E CONTRAPARTIDA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com a construção calçamento nas areas urbanas e rural e contrapartida recursos União e ou estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos cfe decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manut. Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e rmanutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1 P	CONSTRUÇÃO E OU CONTRAPARTIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção e construção e recapeamento de asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica de limites do município com recursos da união e do estado e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural escolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decret o 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manutenção Praças Municipais , canteiros, ruas	0198

Objetivo do programa:

Visa a padronização de todos os canteiros das ruas e das praças da cidade e interior , com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pórticos , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade e mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Justificativa do programa:

Visa a padronização com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pórticos , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade e mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	MANUTENÇÃO PRAÇAS PUBLICAS URBANA E RURAL	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	57.500,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com manutenção praças na cidade e interior, visando embelezar as Praças Municipais na cidade e interior , com a aquisição de novos brinquedos, reformas dos existentes, e manter a sua iluminação com troca de luminárias e energia elétrica, taxa de água e quadra de areia, ornamentação em datas especiais, com o objetivo de embelezar o centro da cidade e com a intenção de melhorar a infra-estrutura urbana e sendo como ponte de encontro de nossos munícipes. CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO , embelezamento e limpeza, infraestrutura de praças , meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 e para LDO/LCA com 60 pontos em quarto lugar , edital nº 003/2017 cfe decreto 1.614/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			57.500,00	0,00	57.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manutenção Praças Municipais , canteiros, ruas	0198

Objetivo do programa:

Visa a padronização de todos os canteiros das ruas e das praças da cidade e interior , com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Justificativa do programa:

Visa a padronização com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A	MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS , RUAS E ORNAMENTAÇÃO	infraestrutura urbana e rural (5)	100.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Visa aquisição de material de construção, ornamental, elétrico, para a padronização de todos os canteiros das ruas da cidade, com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes. meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017.

meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Infraestrutura Urbana e Rural	0204

Objetivo do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, através de construção de calçamento, pavimentação asfáltica, iluminação, abertura de ruas, construção de calçadas, construção e manutenção, ornamentação de praças na cidade e interior, inclusive na Linha Aparecida, local para feira do produtor, peixe e artesanato, embelezamento da cidade nas datas festivas, incentivo ao turismo, contrapartida de convênios da União e do estado.

Justificativa do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando embelezamento da cidade e interior e bem estar para a população

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1 P	CONSTRUÇÃO PRAÇAS	construção praças (ob)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Dar continuidade obra de construção da praça Linha Aparecida e outras comunidades do interior com infraestrutura de iluminação pública, bancos, limpeza e outras demandas com suporte recursos da união

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Infraestrutura Urbana e Rural	0204

Objetivo do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, através de construção de calçamento, pavimentação asfáltica, iluminação, abertura de ruas, construção de calçadas, construção e manutenção, ornamentação de praças na cidade e interior, inclusive na Linha Aparecida, local para feira do produtor, peixe e artesanato, embelezamento da cidade e nas datas festivas, incentivo ao turismo, contrapartida de convênios da União e do estado.

Justificativa do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando embelezamento da cidade e interior e bem estar para a população

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	construção praças (ob)	100,000	11.500,00

II - Descrição das Ações

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando embelezamento na cidade e interior e bem estar população, inclusive com construção de pátios e praças na cidade e interior meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA, edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural escolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			11.500,00	0,00	11.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Habilitação de Contrapartida Convênios e repasses União e estado	0225

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Justificativa do programa:

Viabilizar despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P	CONTRAPARTIDA CONVENIOS UNIÃO E ESTADO	contrap recursos (rec)	100,000	18.500,00

II - Descrição das Ações

Visa prever despesas com CONTRAPARTIDA transferências de recursos, fundo a fundo , convênios, contratos de repasse da união e estado, com objetivo de prever as dotações orçamentárias de custeio e capital e recursos para habilitações destes recursos para elaboração dos Planos de Trabalho nas diversas Secretarias do município . Elaborar projetos de obras, aquisição de equipamentos, veículos, máquinas, entre outras de interesse do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
Total:			18.500,00	0,00	18.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Rede de água e Saneamento	0199

Objetivo do programa:

Tem o objetivo de equacionar, de forma auto-sustentável, tratamento e abastecimento de água, as condições de saneamento de famílias com condições precárias de infra-estrutura (abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza e drenagem urbana e rural, etc.). Aquisição de material hidráulico, perfuração de poços artesianos, tratamento de água, e equipamentos de rede água, com apoio às associações de água, observando a legislação pertinente com autorização específica, auxílios financeiros para banheiros, contrapartida de recursos da união e do estado. legalização, pagamento de energia elétrica das rede de água construídas e mantidas e ou possuem fatura de energia elétrica em nome do município, programa abastecimento de água potável, com tratamento de água dos poços artesianos da cidade mantido pela SATI e dos poços artesianos das associações de água do interior do município;

Justificativa do programa:

Visa equacionar, de forma auto-sustentável, as condições de saneamento, abastecimento e tratamento de água para a população, contrapartida de recursos da união e do estado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1 A	MANUTENÇÃO DE REDE DE AGUA E SANEAMENTO	meio ambiente (5)	100,000	102.500,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com manutenção de rede de água e saneamento, tratamento e abastecimento de água potável, auxílios financeiros para banheiros, perfuração de poços artesianos, outros, aquisição de material hidráulico, observando a legislação específica, pagamento de energia elétrica para poços artesianos em que possuem na fatura o nome do município, legalização das redes de água construídas e ou mantidas pelo município, prestação de serviço de horas máquinas para manutenção rede de água da cidade e interior, meta escolhida como prioritária em SEGUNDO em audiência pública com 100 pontos PPA - na Secretaria de obras cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 e auxílios e ou construção de banheiros, meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos meta manutenção do programa de abastecimento de água potável escolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			102.500,00	0,00	102.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Rede de água e Saneamento	0199

Objetivo do programa:

Tem o objetivo de equacionar, de forma auto-sustentável, tratamento e abastecimento de água, as condições de saneamento de famílias com condições precárias de infra-estrutura (abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza e drenagem urbana e rural, etc.). Aquisição de material hidráulico, perfuração de poços artesianos, tratamento de água, e equipamentos de rede água, com apoio às associações de água, observando a legislação pertinente com autorização específica, auxílios financeiros para banheiros, contrapartida de recursos da união e do estado. legalização, pagamento de energia elétrica das rede de água construídas e mantidas e ou possuiem fatura de energia elétrica em nome do município, programa abastecimento de água potável, com tratamento de água dos poços artesianos da cidade mantido pela SATI e dos poços artesianos das associações de água do interior do município;

Justificativa do programa:

Visa equacionar, de forma auto-sustentável, as condições de saneamento, abastecimento e tratamento de água para a população, contrapartida de recursos da união e do estado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	P	CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA, MODULOS SANITÁRIOS	const rede agua, luz, pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com construção rede de água, saneamento, banheiros e contrapartida de convênios, reforma de banheiros meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos edital nº 02/2017 PPA. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	Manutenção meio ambiente e lixo urbano e rural	0201

Objetivo do programa:

Visa fazer o recolhimento e o transporte do lixo da área urbana e rural,tercerizado ou próprio , realizar convênio com Consórcio para administrar o destino final do lixo urbano e rural , realizar a limpeza urbana e rural com servidores da prefeitura ou profissionais tercerizado , proporcionando um destino adequado de acordo com a legislação do meio ambiente, manter a participação Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.Fundamento: Lei Municipal n.º 626/03

Justificativa do programa:

Visa fazer o recolhimento e o transporte do lixo da área urbana e rural,tercerizado ou próprio , manter participação consórcio coleta do lixo proporcionando um destino adequado de acordo com a legislação do meio ambiente,

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	MANUTEN ÇÃO LIXO URBANO E RURAL	meio ambiente (5)	100,000	83.750,00

II - Descrição das Ações

Visa fazer o recolhimento e o transporte do lixo da área urbana e rural,tercerizado ou próprio , realizar convênio com Consórcio para administrar o destino final do lixo urbano e rural , realizar a limpeza urbana e rural com servidores da prefeitura ou profissionais tercerizado , proporcionando um destino adequado de acordo com a legislação do meio ambiente, manter a participação Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.Fundamento: Lei Municipal n.º 626/03, despesas com palestras, material educativo, aquisição de lixeiras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	16.250,00	0,00	16.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.250,00	0,00	6.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
Total:			83.750,00	0,00	83.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Manut. Construção Rede Iluminação Pública	0196

Objetivo do programa:
custear despesas com aquisição de material elétrico , pagamento de profissionais na manutenção da iluminação pública, pagamento de energia elétrica , construção de redes iluminação pública cidade e interior .

Justificativa do programa:
Manter a cidade e interior com iluminação pública em boas condições de luminosidade , proporcionando melhor comodidade para a população

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 A	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	infraestrutur urbana e rural (5)	100,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção das redes de iluminação pública, da cidade do interior , com a trocas das luminárias com mais potência de luminosidade, com padronização de lâmpadas em toda a cidade, pagamento de energia elétrica , profissionais, com a finalidade de manter perfeita e em boas condições de funcionamento. meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural escolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			160.000,00	0,00	160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Manut. Construção Rede Iluminação Pública	0196

Objetivo do programa:
custear despesas com aquisição de material elétrico , pagamento de profissionais na manutenção da iluminação pública, pagamento de energia elétrica , construção de redes iluminação pública cidade e interior .

Justificativa do programa:
Manter a cidade e interior com iluminação pública em boas condições de luminosidade , proporcionando melhor comodidade para a população

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	CONSTRUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção , ampliação , construção das redes de iluminação pública, da cidade do interior , com parceria de empresa de energia elétrica . meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 e para LDO/LOA com 60 pontos em quarto lugar , edital nº 003/2017 cfe decreto 1.614/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Manut. Construção Rede Iluminação Pública	0196

Objetivo do programa:

custear despesas com aquisição de material elétrico , pagamento de profissionais na manutenção da iluminação pública, pagamento de energia elétrica , construção de redes iluminação pública cidade e interior .

Justificativa do programa:

Manter a cidade e interior com iluminação pública em boas condições de luminosidade , proporcionando melhor comodidade para a população

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	A	MANUTENÇÃO CUSTEIO ILLUM. PUBLICA-CIP	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	26.500,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesas com material elétrico, serviços de profissionais de iluminação pública, pagamento de consumo de energia elétrica meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 e para LDO/LOA com 60 pontos em quarto lugar , edital nº 003/2017 cfe decreto 1.614/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1350 - Custeio Iluminação Pública-CIP	0,00	3.951,29	3.951,29
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1350 - Custeio Iluminação Pública-CIP	0,00	22.548,71	22.548,71
Total:			0,00	26.500,00	26.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola e OBRAS	0159

Objetivo do programa:

Aquisição Veiculos, caminhões , Equipamentos , Máquinas para Patrulha Agricola na Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de obras e ou servir de contrapartida de convenios da união e estado

Justificativa do programa:

Visa cumprir as contrapartidas com a Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola, e obras CONTRAPARTIDA de convenios da união e estado para Renovação da frota

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	P	AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas para renovação frota máquinas , caminhões e veículo para os anos de 2018 a 2021 , secretaria de obras , contrapartida de convênios da União e do estado meta escolhida audiência pública em terceiro lugar com 68 pontos PPA Decreto 1.614/2017 - na Secretaria de obras meta renovação de veiculos e máquinas esolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Construção Abrigo Parada de ônibus	0190

Objetivo do programa:

Tem o objetivo de construção e ou manutenção de abrigos em paradas de ônibus, para abrigar os passageiros e alunos nos pontos de paradas, na área urbana e rural, visando proporcionar infra-estrutura adequada aos nossos alunos e toda a população do município.

Justificativa do programa:

Visa construção e ou manutenção de abrigos em paradas de ônibus e proporcionar infra-estrutura adequada aos nossos alunos e toda a população do município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1 P	CONSTRUÇÃO ABRIGO DE ÔNIBUS	construção abrigo ônibus (ob)	100,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e ou manutenção de abrigo ou parada de ônibus, construção de paradas de ônibus para os próximos anos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			7.000,00	0,00	7.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Manut. e Construção , conservação de estradas Pontes,Bueiros e Pontilhões	0194

Objetivo do programa:

Visa a necessidade de manutenção e construção de pontilhões, bueiros conservação das estradas vicinais , sistema viário rural do município, com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego, com recursos próprios e de recursos do CIDE.

Justificativa do programa:

Visa a necessidade de manutenção e construção de pontilhões, bueiros conservação das estradas vicinais do município, com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego para os veículos e ônibus do transporte escolar que trafegam nas mesmas .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES	conservação das estradas vicinais (5)	100,000	117.500,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com custeio e capital de manutenção e construção de pontilhões, bueiros, manutenção e conservação das estradas vicinais do município, aquisição de cascalho, legalização áreas disponíveis com cascalho meta escolhia em primeiro lugar em audiência pública com 174 pontos , edital nº 002/2017 PPA aquisição de tubos, cascalho, terra, locação de máquinas e equipamentos , construções de bueiros, pontilhões e ponte e ou contrapartida de recursos da união e do estado com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego, com recursos próprio meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC/	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			117.500,00	0,00	117.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Manut. Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e rmanutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	MANUTENÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	190.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção e recapeamento de asfaltos e calçamentos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a manutenção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos da união e do estado e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município com recursos próprios e de convênios meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA, edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			190.000,00	0,00	190.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Programa CIDE	0220

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com infraestrutura urbana, aquisição de combustíveis, material e serviços para calçamento e recuperação e conservação de estradas com recursos do CIDE

Justificativa do programa:

atender as despesas específicas com recursos CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	1 A	MANUTENÇÃO CIDE	conservação das estradas vicinais (4)	100,000	12.470,00

II - Descrição das Ações

atender as despesas específicas com recursos CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econ	0,00	6.223,38	6.223,38
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econ	0,00	1.746,62	1.746,62
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econ	0,00	4.500,00	4.500,00
Total:			0,00	12.470,00	12.470,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.095	1	A	MANUT.DESPESA PESSOAL	Provisão pessoal (2)	100,000	67.500,00

II - Descrição das Ações

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração na Secretaria de meio ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.500,00	0,00	9.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			67.500,00	0,00	67.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equipamento Informática , Mobiliário, veículo	0142

Objetivo do programa:

Aquisição Equipamento e material permanente : Informática , Mobiliário , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte e agilidade dos trabalhos dos órgãos e das secretarias.

Justificativa do programa:

aquisição de equipamentos e material permanente :mobiários em geral, equipamentos informática , veículo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	P	AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS E VEICULOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO MOVEIS EQUIPAMENTOS E VEICULOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria, despesas com audiências públicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.096	1 A	MANUT / DESPESA OPERACIONAL	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	21.375,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais da secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica; débitos consórcios, codemau, famurs, associações, entre outras. custear despesas com , despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria .

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.250,00	0,00	2.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	625,00	0,00	625,00
Total:			21.375,00	0,00	21.375,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.097	1	A	MANUTENÇÃO VEICULOS(MOTOCICLETAS)	man veiculos e maquinas (4)	100,000	6.500,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com Manutenção dos veículos e das motocicletas lotadas e ou a serviço na Secretaria com despesas com combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			6.500,00	0,00	6.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	Habitação Urbana e Rural	0161

Objetivo do programa:

viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros . melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Justificativa do programa:

Redução do déficit habitacional e de reforma de casas para proporcionar melhores condições de moradia as pessoas necessitadas viabilizar a transferencia de recursos financeiros para instituições financeiras conforme convenios firmados

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1	P	PROGRAMA HABITAÇÃO RURAL E URBANA	material consumo (5)	100,000	11.250,00

II - Descrição das Ações

viabilizar a execução dos recursos de programajá existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalhojá existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos PPA edital 002/2017 e com 51 pontos em quinto lugar para LDO/LOA 2018 edital nº 003/2017.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.250,00	0,00	1.250,00
Total:			11.250,00	0,00	11.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	Habitação Urbana e Rural	0161

Objetivo do programa:

viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros . melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Justificativa do programa:

Redução do déficit habitacional e de reforma de casas para proporcionar melhores condições de moradia as pessoas necessitadas viabilizar a transferencia de recursos financeiros para instituições financeiras conforme convenios firmados

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	CONTRAPARTIDA HABITAÇÃO RURAL	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	33.750,00

II - Descrição das Ações

viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar , firmando convenio órgãos união e ou estado, programas específicos já existentes e nos próximos exercicios, auxilios financeiros para reforma de casas e banheiros meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos PPA edital 002/2017 decreto 1.614/2017. meta melhoria habitacional, reforma de casas e banheiros esolhida em terceiro lugar em audiência pública com 63 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
Total:			33.750,00	0,00	33.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Habitação Urbana e Rural	0161

Objetivo do programa:
viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros . melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Justificativa do programa:
Redução do déficit habitacional e de reforma de casas para proporcionar melhores condições de moradia as pessoas necessitadas viabilizar a transferencia de recursos financeiros para instituições financeiras conforme convenios firmados

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	APOIO HABITAÇÃO URBANA	infraestrut ura urbana e rural (4)	100,000	42.250,00

II - Descrição das Ações

viabilizar auxilios financeiros e aquisição de materiais de construção para reforma de casas e banheiros a execução dos recursos de programa já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Viabilizar Contrapartida de Convenios da União e ou estado meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos PPA edital 002/2017 decreto 1.614/2017. meta melhoria habitacional, reforma de casas e banheiros escolhida em terceiro lugar em audiência pública com 63 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.250,00	0,00	6.250,00
Total:			42.250,00	0,00	42.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	11.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Passivo atuarial	0224

Objetivo do programa:

Visa atender o cálculo atuarial com relação a alíquota adicional Regime Próprio Previdência Social RPPS dos servidores do executivo e do legislativo com recuperação do Passivo atuarial , de todas as secretarias e recursos para fins de contabilização e equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro

Justificativa do programa:

Visa atender o cálculo atuarial com relação a alíquota adicional Regime Próprio Previdência Social RPPS dos servidores do executivo e do legislativo com recuperação do Passivo atuarial

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	1	A	RECUPERAÇÃO PASSIVO ATUARIAL RPPS	Provisão pessoal (2)	100,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Visa atender o cálculo atuarial com relação a alíquota adicional Regime Próprio Previdência Social RPPS dos servidores do executivo e do legislativo de todas as secretarias, para fins de operacionalização na escrituração , visando a recuperação do Passivo atuarial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	300.000,00	0,00	300.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	11.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Amortização Dívida Fundada	0221

Objetivo do programa:

Cumprir as dívidas fundadas internas e parcelamentos, financiamento com instituições financeiras, órgãos públicos federais e ou estadual que vierem a serem contraídas e contratadas no período vigência do PPA

Justificativa do programa:

Visa cumprir as dívidas fundadas internas e parcelamentos com instituições financeiras, órgãos públicos federais e ou estadual

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	1 A	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA INTERNA	dívida interna (5)	100,000	17.750,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as dívidas fundadas internas e parcelamentos com instituições financeiras, órgãos públicos federais e ou estadual que vierem a serem contraídas e contratadas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			17.750,00	0,00	17.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	11.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Encargos Gerais-PASEP	0207

Objetivo do programa:

Cumprir as obrigações com PASEP FPM, ICMS DESONERAÇÕES, FUNDO ESPECIAL, CIDE, CEX, ITR e 1% da base de cálculo receita corrente e transferencia de capital mensal do PASEP receita.

Justificativa do programa:

Cumprir as obrigações com PASEP

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	1 A	CONTRIBUIÇÃO PASEP	Serviços em geral (5)	100,000	140.250,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econ	0,00	250,00	250,00
Total:			140.000,00	250,00	140.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	11.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Sentenças Judiciais , Execução Fiscal , legalização de Bens Imóveis	0222

Objetivo do programa:

Cumprir determinação judicial de Processos em geral, precatórios , execução fiscal , despesas de legalização de bens imóveis ,terrenos e área de terra com cartório e registro de imóveis , autenticações de documentos ; com despesas pessoas físicas ou jurídicas de interesse e conveniência pública.

Justificativa do programa:

cumprir determinação judicial e precatórios .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	1 A	SENTENÇAS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL	sentenças judiciais (5)	100,000	59.500,00

II - Descrição das Ações

Visa cumprir determinação judicial de Processos em geral, precatórios , execução fiscal , com cartório, registro escrituras , autenticações de documentos ; com despesas pessoas físicas ou jurídicas , desapropriações de terreno e área de terra.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			59.500,00	0,00	59.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.00
Unidade:	Encargos Gerais do Município	11.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	0223

Objetivo do programa:

Visa provisão de riscos fiscais imprevistos, reserva de dotações orçamentárias para fonte de recursos de reduções de créditos orçamentários, equilíbrio orçamentário, fiscal e financeiro

Justificativa do programa:

Visa provisão de riscos fiscais imprevistos, equilíbrio orçamentário, fiscal e financeiro

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.094	1	A	RESERVA CONTINGENCIA	Reserva de riscos fiscais (8)	100,000	295.754,94

II - Descrição das Ações

Visa provisão de riscos fiscais imprevistos, reserva de dotações orçamentárias para fonte de recursos de reduções de créditos orçamentários e equilíbrio fiscal do Poder Executivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	295.754,94	0,00	295.754,94
Total:			295.754,94	0,00	295.754,94

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - RECURSO LIVRE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Inc	104.940,00	112.285,80	120.145,81
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.360,00	6.805,20	7.281,56
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	63.600,00	68.052,00	72.815,64
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	508,80	544,42	582,52
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.448,00	12.249,36	13.106,82
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.671,20	2.858,18	3.058,26
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	25.440,00	27.220,80	29.126,26
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização Poder de Polícia	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização Ambiental	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	16.960,00	18.147,20	19.417,50
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	567,10	606,80
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	567,10	606,80
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	116.600,00	124.762,00	133.495,34
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.611.000,00	4.933.770,00	5.279.133,90
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	203.520,00	217.766,40	233.010,05
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	222.600,00	238.182,00	254.854,74
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	954,00	1.020,78	1.092,23
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Rec	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	10.176,00	10.888,32	11.650,50
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.335.600,00	1.429.092,00	1.529.128,44
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	89.040,00	95.272,80	101.941,90
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.896,00	24.498,72	26.213,63
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.99	38.160,00	40.831,20	43.689,38
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	61.480,00	65.783,60	70.388,45
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Subsídios de Insumos e Sementes	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições Multas de Trânsito	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e estado	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	795,00	850,65	910,20
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	795,00	850,65	910,19
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.590,00	1.701,30	1.820,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0001 - RECURSO LIVRE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	106.000,00	113.420,00	121.359,40
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
Total:		7.502.574,00	8.027.754,18	8.589.696,96

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	22.250,00	26.250,00	27.250,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.025,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	5.250,00	5.250,00	5.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.941.250,00	1.971.250,00	2.031.011,56
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	179.750,00	182.750,00	189.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	37.350,00	37.450,00	37.550,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Contratos de Terceirização	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	171.000,00	171.500,00	172.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	55.000,00	65.000,00	75.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	22.680,00	30.902,60	34.140,78
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	11.250,00	12.250,00	15.250,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	25.250,00	41.250,00	56.250,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	7.332,00	10.495,24	17.669,91
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	90.900,00	92.513,00	92.203,91
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.359.553,67	1.476.673,50	1.557.320,64
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	17.240,00	17.536,80	17.854,38
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.392,00	8.629,44	8.883,50
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	63.090,00	64.128,80	65.240,32
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	60.540,00	61.707,80	62.722,35
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.210,00	43.469,70	43.747,58
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198.300,00	1.227.236,00	1.284.587,52
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	41.600,00	49.052,00	63.815,64
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.750,00	140.750,00	140.750,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	248.491,39	300.135,78	359.385,29
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	27.365,00	27.661,80	27.979,38
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.42.00.00.00.00	Auxílios	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	376.750,00	617.592,50	744.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	401.750,00	384.064,28	431.750,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	66.500,00	67.500,00	68.500,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	12.500,00	12.500,00	12.500,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	333.254,94	333.254,94	397.584,20
Total:		7.502.574,00	8.027.754,18	8.589.696,96

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO MDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Inc	43.725,00	46.785,75	50.060,75
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	1.325,00	1.417,75	1.516,99
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.650,00	2.835,50	3.033,98
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	26.500,00	28.355,00	30.339,85
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	212,00	226,84	242,72
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.770,00	5.103,90	5.461,17
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.113,00	1.190,91	1.274,27
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	10.600,00	11.342,00	12.135,94
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	7.950,00	8.506,50	9.101,96
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	384.250,00	411.147,50	439.927,82
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	92.750,00	99.242,50	106.189,48
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	79,50	85,06	91,02
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	848,00	907,36	970,88
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	111.300,00	119.091,00	127.427,37
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.420,00	7.939,40	8.495,16
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.908,00	2.041,56	2.184,47
	Total:	782.200,50	836.954,53	895.541,35

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.545,16	421.299,19	479.885,99
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.000,00	19.000,00	19.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	34.000,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	115.155,88	115.155,88	115.155,88
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	33.000,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	33.499,46	33.499,46	33.499,48
	Total:	782.200,50	836.954,53	895.541,35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen Educação Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.537.000,00	1.644.590,00	1.759.711,30
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	318,00	340,26	364,08
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.392,00	3.629,44	3.883,50
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	445.200,00	476.364,00	509.709,48
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.680,00	31.757,60	33.980,63
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.632,00	8.166,24	8.737,88
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.537.000,00	-1.644.590,00	-1.759.711,30
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-318,00	-340,26	-364,08
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-3.392,00	-3.629,44	-3.883,50
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-445.200,00	-476.364,00	-509.709,48
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-29.680,00	-31.757,60	-33.980,63
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-7.632,00	-8.166,24	-8.737,88
	Total:	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697.000,00	793.460,00	896.672,20
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	98.750,00	98.750,00	98.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.750,00	5.750,00	5.750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	142.250,00	142.250,00	142.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação P J	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	162.500,00	162.500,00	162.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	Total:	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-ASPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Inc	26.235,00	28.071,45	30.036,45
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ,	795,00	850,65	910,20
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.900,00	17.013,00	18.203,91
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	127,20	136,10	145,63
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.862,00	3.062,34	3.276,70
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	667,80	714,55	764,56
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	6.360,00	6.805,20	7.281,56
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	4.770,00	5.103,90	5.461,17
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.152.750,00	1.233.442,50	1.319.783,48
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	55.650,00	59.545,50	63.713,68
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	50.880,00	54.441,60	58.252,51
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	238,50	255,20	273,06
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.544,00	2.722,08	2.912,62
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	333.900,00	357.273,00	382.282,11
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	22.260,00	23.818,20	25.485,47
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - P rincipal - ASPS	5.724,00	6.124,68	6.553,41
	Total:	1.683.253,50	1.801.081,25	1.927.156,91

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494.132,66	611.960,41	738.036,06
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	72.500,00	72.500,00	72.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	11.250,00	11.250,00	11.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	310.000,00	310.000,00	310.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.750,00	9.750,00	9.750,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.500,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituiçoes	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	307.620,84	307.620,84	307.620,85
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	62.500,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total:	1.683.253,50	1.801.081,25	1.927.156,91

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS	371.000,00	396.970,00	424.757,90
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	424.000,00	453.680,00	485.437,60
4.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição prev Amortização Déficit Atuarial	318.000,00	340.260,00	364.078,20
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.272.000,00	1.361.040,00	1.456.312,80
	Total:	2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituições	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	913.700,00	1.082.134,00	1.262.358,38
	Total:	2.406.200,00	2.574.634,00	2.754.858,38

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1010 - SALARIO EDUCACAO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	148.400,00	158.788,00	169.903,16
Total:		148.400,00	158.788,00	169.903,16

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	69.127,21	79.515,21	90.630,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.272,79	79.272,79	79.272,79
Total:		148.400,00	158.788,00	169.903,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1040 - UNIDADES EXECUTORAS PDDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD	8.480,00	9.073,60	9.708,75
	Total:	8.480,00	9.073,60	9.708,75

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.664,42	5.258,02	5.893,14
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	200,00	200,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	3.615,58	3.615,58	3.615,61
	Total:	8.480,00	9.073,60	9.708,75

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

Data: 06/11/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1060 - TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	148.400,00	158.788,00	169.903,16
	Total:	148.400,00	158.788,00	169.903,16

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.900,00	141.288,00	152.403,16
	Total:	148.400,00	158.788,00	169.903,16

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1070 - MERENDA ESCOLAR PNAE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	33.920,00	36.294,40	38.835,01
	Total:	33.920,00	36.294,40	38.835,01

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	33.920,00	36.294,40	38.835,01
	Total:	33.920,00	36.294,40	38.835,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1080 - CONVENIO PRADEM

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convenio PRADEM - Principal	23.320,00	24.952,40	26.699,07
Total:		23.320,00	24.952,40	26.699,07

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	19.492,86	19.492,86	19.492,89
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.827,14	5.459,54	7.206,18
Total:		23.320,00	24.952,40	26.699,07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1350 - Custeio Iluminação Pública-CIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.500,00	28.355,00	30.339,85
	Total:	26.500,00	28.355,00	30.339,85

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.951,29	5.806,29	7.791,13
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.548,71	22.548,71	22.548,72
	Total:	26.500,00	28.355,00	30.339,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1420 - Transporte escolar União-PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	47.700,00	51.039,00	54.611,73
	Total:	47.700,00	51.039,00	54.611,73

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.612,32	8.951,32	12.524,04
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.087,68	42.087,68	42.087,69
	Total:	47.700,00	51.039,00	54.611,73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econômico

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.720,00	13.610,40	14.563,13
	Total:	12.720,00	13.610,40	14.563,13

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.223,38	6.223,38	6.223,39
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.746,62	2.637,02	3.589,74
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00	250,00	250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Total:	12.720,00	13.610,40	14.563,13

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

Data: 06/11/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1620 - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	índice Gestão Descentralizada BF	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	índice Gestão Descentralizada SUAS	21.200,00	22.684,00	24.271,88
Total:		42.400,00	45.368,00	48.543,76

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.572,06	7.540,06	10.715,82
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.250,00	16.250,00	16.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.077,94	11.077,94	11.077,94
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.750,00	2.750,00	2.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Total:		42.400,00	45.368,00	48.543,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1820 - Alienação de Bens Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	21.200,00	22.684,00	24.271,88
Total:		21.200,00	22.684,00	24.271,88

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.661,03	5.145,03	6.732,91
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	17.538,97	17.538,97	17.538,97
Total:		21.200,00	22.684,00	24.271,88

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	31.800,00	34.026,00	36.407,82
Total:		31.800,00	34.026,00	36.407,82

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	16.241,55	18.467,55	20.849,35
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	15.558,45	15.558,45	15.558,47
Total:		31.800,00	34.026,00	36.407,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2000 - Programa Piso Básico Fixo

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	82.680,00	88.467,60	94.660,33
Total:		82.680,00	88.467,60	94.660,33

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.228,02	45.015,62	51.208,34
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.201,98	1.201,98	1.201,99
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total:		82.680,00	88.467,60	94.660,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2380 - SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV	127.200,00	136.104,00	145.631,28
Total:		127.200,00	136.104,00	145.631,28

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.966,18	68.870,18	78.397,46
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	22.233,82	22.233,82	22.233,82
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.250,00	6.250,00	6.250,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Total:		127.200,00	136.104,00	145.631,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2420 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	90.100,00	96.407,00	103.155,49
Total:		90.100,00	96.407,00	103.155,49

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	13.665,62	13.665,62	13.665,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.434,38	47.741,38	54.489,86
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total:		90.100,00	96.407,00	103.155,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.2480 - PASSE LIVRE ESTUDANTES

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre	2.120,00	2.268,40	2.427,19
Total:		2.120,00	2.268,40	2.427,19

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	416,11	564,51	723,27
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375,00	375,00	375,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	78,89	78,89	78,92
Total:		2.120,00	2.268,40	2.427,19

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	47.700,00	51.039,00	54.611,73
Total:		47.700,00	51.039,00	54.611,73

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.587,68	24.587,68	24.587,69
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.612,32	8.951,32	12.524,04
Total:		47.700,00	51.039,00	54.611,73

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4050 - FARMACIA BASICA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	8.480,00	9.073,60	9.708,75
Total:		8.480,00	9.073,60	9.708,75

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.480,00	9.073,60	9.708,75
Total:		8.480,00	9.073,60	9.708,75

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4090 - PSF ESTADO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	63.600,00	68.052,00	72.815,64
Total:		63.600,00	68.052,00	72.815,64

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.600,00	58.052,00	62.815,64
Total:		63.600,00	68.052,00	72.815,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4160 - PROGRAMA INFANCIA MELHOR

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	89.040,00	95.272,80	101.941,90
Total:		89.040,00	95.272,80	101.941,90

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.540,00	61.772,80	68.441,90
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total:		89.040,00	95.272,80	101.941,90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4200 - PLANO ENFRENTAMENTO DASASTRES AMBIENTAIS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	5.300,00	5.671,00	6.067,97
Total:		5.300,00	5.671,00	6.067,97

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.790,26	3.161,26	3.558,22
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.509,74	2.509,74	2.509,75
Total:		5.300,00	5.671,00	6.067,97

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4500 - CUSTEIO-Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo increm Atenção Básica	68.900,00	73.723,00	78.883,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	129.320,00	138.372,40	148.058,47
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	79.500,00	85.065,00	91.019,55
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	110.240,00	117.956,80	126.213,78
	Total:	515.160,00	551.221,20	589.806,69

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	36.250,00	36.250,00	36.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.774,19	335.641,21	365.488,22
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	9.040,36	9.040,36	9.040,37
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	36.023,35	40.846,35	46.006,95
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.500,00	67.500,00	67.500,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.626,65	1.626,65	1.626,66
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	17.775,31	23.146,49	26.724,33
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.670,14	24.670,14	24.670,16
	Total:	515.160,00	551.221,20	589.806,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4501 - Atenção Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Programa Exame SUS	20.140,00	21.549,80	23.058,29
Total:		20.140,00	21.549,80	23.058,29

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.140,00	21.549,80	23.058,29
Total:		20.140,00	21.549,80	23.058,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4502 - CUSTEIO-Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância Sanitária	42.400,00	45.368,00	48.543,76
Total:		42.400,00	45.368,00	48.543,76

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.322,06	21.290,06	24.465,82
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.077,94	3.077,94	3.077,94
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Total:		42.400,00	45.368,00	48.543,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.4503 - CUSTEIO- Assistência Farmacêutica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Programa Farmácia Básica União	21.200,00	22.684,00	24.271,88
Total:		21.200,00	22.684,00	24.271,88

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	21.200,00	22.684,00	24.271,88
Total:		21.200,00	22.684,00	24.271,88
Total Geral das Receitas:		15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02
Total Geral das Despesas:		15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	17.435.410,00	18.655.888,70	19.961.800,89
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.202.210,00	18.406.364,70	19.694.810,21
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	431.420,00	461.619,40	493.932,74
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	395.380,00	423.056,60	452.670,54
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.800,00	204.156,00	218.446,91
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	190.800,00	204.156,00	218.446,91
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	180.200,00	192.814,00	206.310,98
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	180.200,00	192.814,00	206.310,98
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Ind	174.900,00	187.143,00	200.243,01
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	104.940,00	112.285,80	120.145,81
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	43.725,00	46.785,75	50.060,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/In	26.235,00	28.071,45	30.036,45
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	1.325,00	1.417,75	1.516,99
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo -	795,00	850,65	910,20
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.600,00	11.342,00	12.135,93
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.600,00	11.342,00	12.135,93
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.600,00	11.342,00	12.135,93
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.360,00	6.805,20	7.281,56
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.650,00	2.835,50	3.033,98
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	204.580,00	218.900,60	234.223,63
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	172.780,00	184.874,60	197.815,81
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	130.380,00	139.506,60	149.272,05
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	106.000,00	113.420,00	121.359,40
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	63.600,00	68.052,00	72.815,64
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	26.500,00	28.355,00	30.339,85
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	15.900,00	17.013,00	18.203,91
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	848,00	907,36	970,87
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	508,80	544,42	582,52
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	212,00	226,84	242,72
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	127,20	136,10	145,63
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.448,00	12.249,36	13.106,82
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.770,00	5.103,90	5.461,17
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.862,00	3.062,34	3.276,70
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.452,00	4.763,64	5.097,09
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.671,20	2.858,18	3.058,26
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.113,00	1.190,91	1.274,27
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	667,80	714,55	764,56
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	25.440,00	27.220,80	29.126,26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	10.600,00	11.342,00	12.135,94
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	6.360,00	6.805,20	7.281,56
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	7.950,00	8.506,50	9.101,96
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	4.770,00	5.103,90	5.461,17
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização Poder de Polícia	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização Ambiental	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.240,00	4.536,80	4.854,38
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.160.700,00	1.241.949,00	1.328.885,43
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.134.200,00	1.213.594,00	1.298.545,58
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	795.000,00	850.650,00	910.195,50
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de ES	371.000,00	396.970,00	424.757,90
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	371.000,00	396.970,00	424.757,90
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil RPPS	371.000,00	396.970,00	424.757,90
4.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	424.000,00	453.680,00	485.437,60
4.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	424.000,00	453.680,00	485.437,60
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	424.000,00	453.680,00	485.437,60
4.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	339.200,00	362.944,00	388.350,08
4.1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	339.200,00	362.944,00	388.350,08
4.1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	339.200,00	362.944,00	388.350,08
4.1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	339.200,00	362.944,00	388.350,08
4.1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição prev Amortização Déficit Atuarial	318.000,00	340.260,00	364.078,20
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.500,00	28.355,00	30.339,85
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.500,00	28.355,00	30.339,85
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.500,00	28.355,00	30.339,85
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.303.800,00	1.395.066,00	1.492.720,62
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.272.000,00	1.361.040,00	1.456.312,80
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.272.000,00	1.361.040,00	1.456.312,80
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	20.670,00	22.116,90	23.665,08
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	20.670,00	22.116,90	23.665,08
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	16.960,00	18.147,20	19.417,50
4.1.4.0.0.00.1.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.4.0.0.00.1.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	567,10	606,80
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	127.730,00	136.671,10	146.238,08
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	3.710,00	3.969,70	4.247,58
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.710,00	3.969,70	4.247,58
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.710,00	3.969,70	4.247,58
4.1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	3.180,00	3.402,60	3.640,78
4.1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	530,00	567,10	606,80
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	124.020,00	132.701,40	141.990,50
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	124.020,00	132.701,40	141.990,50
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	124.020,00	132.701,40	141.990,50
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	116.600,00	124.762,00	133.495,34
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	13.926.810,00	14.901.686,70	15.944.804,78
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.697.410,00	10.376.228,70	11.102.564,71
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.697.410,00	10.376.228,70	11.102.564,71
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.396.790,00	8.984.565,30	9.613.484,87
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.685.000,00	8.222.950,00	8.798.556,50
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.685.000,00	8.222.950,00	8.798.556,50
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.611.000,00	4.933.770,00	5.279.133,90
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	384.250,00	411.147,50	439.927,82
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDE	1.152.750,00	1.233.442,50	1.319.783,48
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASUNDEB	1.537.000,00	1.644.590,00	1.759.711,30
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezemb	343.970,00	368.047,90	393.811,25
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezemb	343.970,00	368.047,90	393.811,25
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	203.520,00	217.766,40	233.010,05
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	55.650,00	59.545,50	63.713,68
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.230,00	391.866,10	419.296,73
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	366.230,00	391.866,10	419.296,73
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	222.600,00	238.182,00	254.854,74
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	92.750,00	99.242,50	106.189,48
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	50.880,00	54.441,60	58.252,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	954,00	1.020,78	1.092,23
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	79,50	85,06	91,02
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	238,50	255,20	273,06
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	318,00	340,26	364,08
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	103.880,00	111.151,60	118.932,21
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	19.080,00	20.415,60	21.844,69
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bl	598.900,00	640.823,00	685.680,62
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	515.160,00	551.221,20	589.806,69
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	515.160,00	551.221,20	589.806,69
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Pab Fixo increm Atenção Básica	68.900,00	73.723,00	78.883,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Programa Saúde da Família União	129.320,00	138.372,40	148.058,47
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Programa PMAQ	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Programa Academia da Saúde	79.500,00	85.065,00	91.019,55
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Programa PACS	84.800,00	90.736,00	97.087,52
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Programa NASF	110.240,00	117.956,80	126.213,78
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Vigilância Sanitária	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Programa Farmácia Básica União	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.140,00	21.549,80	23.058,29
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Programa Exame SUS	20.140,00	21.549,80	23.058,29
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	328.600,00	351.602,00	376.214,14
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDI	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	33.920,00	36.294,40	38.835,01
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	33.920,00	36.294,40	38.835,01
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	47.700,00	51.039,00	54.611,73
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	47.700,00	51.039,00	54.611,73
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	90.100,00	96.407,00	103.155,49
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	90.100,00	96.407,00	103.155,49
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Plano de Ações Articuladas PAR	90.100,00	96.407,00	103.155,49
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.960,00	18.147,20	19.417,50
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.960,00	18.147,20	19.417,50
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.960,00	18.147,20	19.417,50
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	10.176,00	10.888,32	11.650,50
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	848,00	907,36	970,88
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	2.544,00	2.722,08	2.912,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	3.392,00	3.629,44	3.883,50
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	252.280,00	269.939,60	288.835,37
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	252.280,00	269.939,60	288.835,37
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	252.280,00	269.939,60	288.835,37
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV	127.200,00	136.104,00	145.631,28
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Programa Atenção Integral Família PAIF	82.680,00	88.467,60	94.660,33
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	índice Gestão Descentralizada BF	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	índice Gestão Descentralizada SUAS	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.851.400,00	3.050.998,00	3.264.567,87
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.851.400,00	3.050.998,00	3.264.567,87
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.425.280,00	2.595.049,60	2.776.703,08
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.226.000,00	2.381.820,00	2.548.547,40
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.226.000,00	2.381.820,00	2.548.547,40
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.335.600,00	1.429.092,00	1.529.128,44
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	111.300,00	119.091,00	127.427,37
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	333.900,00	357.273,00	382.282,11
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	445.200,00	476.364,00	509.709,48
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	89.040,00	95.272,80	101.941,90
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.420,00	7.939,40	8.495,16
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	22.260,00	23.818,20	25.485,47
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	29.680,00	31.757,60	33.980,63
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	38.160,00	40.831,20	43.689,39
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	38.160,00	40.831,20	43.689,39
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.896,00	24.498,72	26.213,63
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.908,00	2.041,56	2.184,47
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.724,00	6.124,68	6.553,41
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.632,00	8.166,24	8.737,88
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.720,00	13.610,40	14.563,13
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.720,00	13.610,40	14.563,13
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	38.160,00	40.831,20	43.689,38
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/8	38.160,00	40.831,20	43.689,38
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/	38.160,00	40.831,20	43.689,38
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	214.120,00	229.108,40	245.145,99
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	214.120,00	229.108,40	245.145,99
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fund	214.120,00	229.108,40	245.145,99
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Farmácia Básica Estado	8.480,00	9.073,60	9.708,75
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Programa Saúde Família Estado	63.600,00	68.052,00	72.815,64
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Programa Atenção Básica Estado	47.700,00	51.039,00	54.611,73
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Programa Infância Melhor PIM	89.040,00	95.272,80	101.941,90
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Programa Dengue Estado	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	173.840,00	186.008,80	199.029,42
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	173.840,00	186.008,80	199.029,42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	173.840,00	186.008,80	199.029,42
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferências do Convênio PRADEM - Principal	23.320,00	24.952,40	26.699,07
4.1.7.2.8.10.2.1.05.00.00	Programa Passe Livre	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.378.000,00	1.474.460,00	1.577.672,20
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	231.080,00	247.255,60	264.563,48
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	231.080,00	247.255,60	264.563,48
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	231.080,00	247.255,60	264.563,48
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	231.080,00	247.255,60	264.563,48
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	231.080,00	247.255,60	264.563,48
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	220.480,00	235.913,60	252.427,54
4.1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	61.480,00	65.783,60	70.388,45
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Subsídios de Insumos e Sementes	148.400,00	158.788,00	169.903,16
4.1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituições Multas de Trânsito	1.060,00	1.134,20	1.213,59
4.1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	Restituições de Convênios União e estado	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros	795,00	850,65	910,20
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros	795,00	850,65	910,19
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	7.420,00	7.939,40	8.495,16
4.1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	2.120,00	2.268,40	2.427,19
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	5.300,00	5.671,00	6.067,97
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.590,00	1.701,30	1.820,39
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	233.200,00	249.524,00	266.990,68
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	201.400,00	215.498,00	230.582,86
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	201.400,00	215.498,00	230.582,86
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	201.400,00	215.498,00	230.582,86
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	201.400,00	215.498,00	230.582,86
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	201.400,00	215.498,00	230.582,86
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Veículos	106.000,00	113.420,00	121.359,40
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Máquinas e equipamentos	42.400,00	45.368,00	48.543,76
4.2.2.1.3.00.1.1.05.00.00	Alienação de Bens Móveis Educação	21.200,00	22.684,00	24.271,88
4.2.2.1.3.00.1.1.06.00.00	Alienação de Bens Móveis Saúde	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	31.800,00	34.026,00	36.407,82
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	31.800,00	34.026,00	36.407,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2019 (C)

Conta	Descrição	LDO 2019	Projeção 2020	Projeção 2021
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.023.222,00	-2.164.847,54	-2.316.386,87
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.023.222,00	-2.164.847,54	-2.316.386,87
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-2.023.222,00	-2.164.847,54	-2.316.386,87
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES Transferências da União e de suas Entidades	-1.540.710,00	-1.648.559,70	-1.763.958,88
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências da União - Específica E/M	-1.540.710,00	-1.648.559,70	-1.763.958,88
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Participação na Receita da União	-1.537.318,00	-1.644.930,26	-1.760.075,38
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.537.000,00	-1.644.590,00	-1.759.711,30
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princi	-1.537.000,00	-1.644.590,00	-1.759.711,30
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.537.000,00	-1.644.590,00	-1.759.711,30
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-318,00	-340,26	-364,08
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-318,00	-340,26	-364,08
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)DEDUÇÃO Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-318,00	-340,26	-364,08
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.392,00	-3.629,44	-3.883,50
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.392,00	-3.629,44	-3.883,50
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-3.392,00	-3.629,44	-3.883,50
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-3.392,00	-3.629,44	-3.883,50
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-482.512,00	-516.287,84	-552.427,99
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÃO Transferências dos Estados - Específica E/M	-482.512,00	-516.287,84	-552.427,99
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Participação na Receita dos Estados	-482.512,00	-516.287,84	-552.427,99
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS	-445.200,00	-476.364,00	-509.709,48
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal	-445.200,00	-476.364,00	-509.709,48
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-445.200,00	-476.364,00	-509.709,48
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA	-29.680,00	-31.757,60	-33.980,63
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal	-29.680,00	-31.757,60	-33.980,63
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-29.680,00	-31.757,60	-33.980,63
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.632,00	-8.166,24	-8.737,88
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.632,00	-8.166,24	-8.737,88
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R) DEDUÇÃO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-7.632,00	-8.166,24	-8.737,88
	Total geral:	15.412.188,00	16.491.041,16	17.645.414,02

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Veículos e Máquinas	0158

Objetivo do programa:

Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria , com o despesas de peças, penus, combustíveis e lubrificantes , entre outros, mão de obra e serviços de manutenção veículos e máquinas , concertos pneus, lavagens, lubrificação, transporte das máquinas, seguros , pedágios e estacionamentos, entre outros

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições de trabalho e trafegabilidade os Veículos e Máquinas da Secretaria para proporcionar horas máquinas aos agricultores , terraplanagem, , entre outros

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO PATRULHA AGRICOLA	man veiculos e maquinas (4)	100,000	245.753,67

II - Descrição das Ações

Manutenção das máquinas, veículo, caminhões, equipamentos agrícolas da patrulha agrícola, meta escolhida em terceiro lugar audiência pública com 75 pontos PPA da secretaria de agricultura, visar subsídios horas máquinas e terraplans segunda meta audiencia pública com 117 pontos, PPA edital nº 002/2017 para projetos de geração de renda, meta escolhida em segundo lugar audiência pública com 104 pontos manutenção das máquinas e quarto lugar com 62 pontos -tercerização de horas máquinas LDO E LOA 2019 conforme edital homologação da votação nº 002/2018 decreto nº 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	201.503,67	0,00	201.503,67
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.750,00	0,00	1.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	42.500,00	0,00	42.500,00
Total:			245.753,67	0,00	245.753,67

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola e OBRAS	0159

Objetivo do programa:

Aquisição Veiculos, caminhões , Equipamentos , Máquinas para Patrulha Agricola na Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de obras e ou servir de contrapartida de convenios da união e estado

Justificativa do programa:

Visa cumprir as contrapartidas com a Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola, e obras CONTRAPARTIDA de convenios da união e estado para Renovação da frota

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	AQUISIÇÃO VEICULO E MAQUINAS CONTRAPARTIDA	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

ampliar e Renovar a frota de veiculos , caminhões , máquinas da patrulha agricola da Secretaria de Agricultura meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de Agricultura COM 75 PONTOS Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017PPA Aquisição de um veiculo para a Secretaria agricultura no ano de 2019. meta aquisição de veiculos, máquinas, equipamentos escolhida em segundo lugar com 104 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar. construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalarem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos, viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	INCENTIVO A GERAÇÃO RENDA	geração de emprego e renda (5)	100,000	81.500,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, meta escolhida em 4º lugar em audiências públicas com 32 pontos, edital homologação nº 002/2017 PPA, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, meta escolhida em 6º lugar em audiências públicas com 24 pontos, edital homologação nº 002/2017 PPA, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar. auxílio financeiro para a empresa que proporcionar empregos em nosso município, viabilizar a contrapartida de despesa de custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda. meta de programa subsídios transporte de trabalhadores, quarto lugar com 62 pontos, meta de apoio a geração de renda manutenção de indústrias escolhida em terceiro lugar com 75 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC.	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:			81.500,00	0,00	81.500,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar. construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalarem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos. viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1 P	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO RENDA	PREDIO GERAÇÃO DE Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	9.000,00

II - Descrição das Ações

viabilizar os investimentos de prédios e equipamentos para o incentivo aos programas de Geração de Emprego e Renda, inclusive com contrapartida, com incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos e infra estrutura para instalação da feira do produtor rural (meta escolhida em quinto lugar audiências pública com 27 pontos, edital nº 002/2017) no PPA para empresas que se instalarem em nosso município. meta de apoio a instalação e manutenção de indústrias escolhida em terceiro lugar com 75 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			9.000,00	0,00	9.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Subsídios Agropecuários	0162

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com subsídios e auxílios financeiros agropecuários : aquisição de insumos(adubo químico e uréia), com até quatro mil sacas ano, calagem , sementes aveia até 2.000 sacas ao ano , pastagens , sistema troca troca de sementes(milho e sorgo) governo do estado até 1.000 sacas ao ano de sorgo e milho , aquisição sêmen bovino até 1.700 doses anual , serviços de subsídios de inseminação artificial de animais bovinos, aquisição de sementes , mudas de árvores frutícolas e ornamentais para incentivar a fruticultura e horticultura e auxílios financeiros , treinamentos, cursos aos agricultores e outras pessoas que podem se beneficiar dos programas.

Justificativa do programa:

Visa manter programas de subsídios e auxílios financeiros agrícolas e agropecuários , sistema troca troca de sementes governo do estado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	MANUTENÇÃO SUBSIDIOS AGRICOLAS	Sementes, fertilizantes (10)	100,000	293.491,39

II - Descrição das Ações

Dar continuidade programas existentes subsídios agrícolas e agropecuários e custear despesas com subsídios aquisição de insumos(adubo químico e uréia), calagem , sementes de aveia, pastagens , sêmen bovino auxílios financeiros dos programas de subsídios, agropecuários , serviços de inseminação artificial de animais bovinos para aos agricultores, treinamentos, cursos em diversas áreas . meta prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 179 pontos edital nº 002/2017 PPA na Secretaria de Agricultura. meta do programa subsídios sementes, insumos e calagem , escolhida em primeiro lugar com 113 pontos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	123.491,39	0,00	123.491,39
Total:			293.491,39	0,00	293.491,39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	05.00
Unidade:	Fundo Desenvolvimento Econ. Social FUMDES	05.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	Geração de Emprego e Renda	0163

Objetivo do programa:

custear despesas com subsídios e auxílios financeiros para investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda, tais como: avicultura, piscicultura, bacia leiteira, implantação da feira do produtor, rural- agroindustrialização e industrialização, incentivo a instalação de indústrias, agroindústrias, com disponibilização de prédio, e ou locação, água, energia elétrica, subsídio ao transporte de trabalhadores, treinamentos e cursos para geração de renda, auxílios financeiros de acordo com a legislação pertinente; proporciona as pessoas a renda familiar. construção de prédios e ou manutenção, aquisição de equipamentos para empresas que se instalarem em nosso município, auxílio financeiro para a empresa que proporciona empregos. viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda

Justificativa do programa:

Visa o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	APOIO AVICULTURA, SUINOCULTURA, BACIA LEITEIRA, PSICULTURA,	geração de emprego e renda (11)	100,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

apoio ao fomento da geração de renda com auxílios financeiros a avicultura, psicicultura, bacia leiteira, meta prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 179 pontos edital homologação nº 002/2017, PPA programa de incentivo a suinocultura meta escolhida em sexto lugar audiências públicas edital nº 002/2017 PPA. metas dos programas bacia leiteira mais pasto escolhida em primeiro lugar com 113 pontos, program a suinocultura com 62 pontos quarto lugar audiência pública, ambos edital homologação nº 002/2019 e decreto 1.693/2018 LDO E LOA 2019

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			55.000,00	0,00	55.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veículo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Aquisição de Equipamentos e Veículos (6)	100,000	28.499,46

II - Descrição das Ações

Renovação da frota de veículos e ônibus e ou a contrapartida de veículos e ônibus para trabalhos da secretaria e do transporte escolar meta escolhida em audiência pública em quarto lugar na Secretaria de educação com 71 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 para PPA aquisição de no mínimo um veículo/ônibus por ano. meta renovação veículos na educação , escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	28.499,46	28.499,46
Total:			0,00	28.499,46	28.499,46

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral, pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	MANUT. VEICULOS, ÔNIBUS TRANSP. ESCOLAR	transporte alunos e munícipes (4)	100,000	108.655,88

II - Descrição das Ações

Manutenção dos ônibus, veículo para serviços administrativos e para o transporte escolar próprio ou terceirizado alunos, ou para transporte terceirizado para formandos da rede municipal de ensino para obter conhecimento e ensino da Secretaria de educação meta escolhida em 6º lugar PPA com 29 pontos edital nº 002/2017 meta manutenção de veículos na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	60.655,88	60.655,88
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	47.500,00	47.500,00
Total:			0,00	108.655,88	108.655,88

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR ,ESPORTIVO , ACERVO BIBLIOGRAFICO meta escolhida em audiência pública em quinto lugar na Secretaria de educação com 51 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA aquisição de material escolar e acervo bibliográfico para os anos de 2018,2019,2020,2021 e uniformes escolares para os anos de 2018 ,2020,2021. meta program a uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS	manutenção de prédios (4)	100,000	18.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com manutenção de prédios públicos e quadras esportivas da secretaria de educação meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	8.000,00	8.000,00
Total:			0,00	18.000,00	18.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar as condições de ensino Município, viabilizar contrapartida de construções de prédios escolares, creche municipal e quadras esportivas meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS PPA edital nº 002/2017 com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LOA 2019 de edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	Concessão de Verba Financeira alunos EJA	0208

Objetivo do programa:

Concessão de auxílio financeiro mensal aos alunos EJA mediante lei municipal específica visando reduzir o analfabetismo do município Promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita, criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural .

Justificativa do programa:

redução da taxa de analfabetismo de pessoas acima de 15 anos de idade, em nosso município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	MANUTENÇÃO PROGRAMA EJA-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos (11)	100,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Promover uma educação de qualidade para a população de jovens e adultos, assegurando seu ingresso e permanência na escola, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação da leitura e da escrita, criando as condições objetivas para sua inclusão social, política, econômica e cultural. meta escolhida em audiência pública em 6º lugar na Secretaria de educação com 29 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de auxílios financeiro EJA quarta meta na educação com 45 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.0020 - MANUTENCAO DESENVOLVIM	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		25,000	37.500,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR ,ESPORTIVO , ACERVO BIBLIOGRAFICO meta escolhida em audiência pública em quinto lugar na Secretaria de educação com 51 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA aquisição de material escolar e acervo bibliográfico para os anos de 2018,2019,2020,2021 e uniformes escolares para os anos de 2018 ,2020,2021. meta program a uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	37.500,00	37.500,00
Total:			0,00	37.500,00	37.500,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS	manutenção de prédios (4)	100,000	42.500,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com manutenção de prédios públicos e quadras esportivas da secretaria de educação meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta manutenção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	22.500,00	22.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	42.500,00	42.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Aquisição Uniformes , Materiais Escolares, esportivo e de distribuição	0169

Objetivo do programa:

Aquisição Uniformes e Materiais Escolares , esportivo acervo bibliográficos, aquisição de brinquedos para alunos rede municipal de ensino , aquisição de materiais , materiais de distribuição gratuita em datas especiais , páscoa, dia da criança, programação aniversários das escolas.

Justificativa do programa:

valorização dos alunos rede municipal de ensino

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.130	1 A	PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL	material escolar, esportivo, merenda escolar (4)	100,000	11.250,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR EDUC INFANTIL meta programa uniformes e material escolar e esportivo, acervo bibliográfico escolhida a terceira meta na educação com 97 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	11.250,00	11.250,00
Total:			0,00	11.250,00	11.250,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB	06.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.135	1 A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIOS EDUCAÇÃO INFANTIL	Construção de Prédios Públicos (4)	100,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

custear despesas com ampliação e manutenção de prédios públicos da secretaria de educação infantil visando a oferecer maior comodidade para atendimento dos munícipes meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares (segunda meta com 90 pontos) Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0031 - FUNDEB-Fundo Nacional Desen	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Aquisição Equipamento , Mobiliário , veículo	0148

Objetivo do programa:

custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, informática , veículo e ônibus, micro ônibus para proporcionar melhores condições de locomoção e de transporte entre outros para secretaria da proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Justificativa do programa:

Proporcionar perfeitas condições de trabalho, visando a oferecer maior agilidade e rapidez e segurança nos seus atos e facilidade de locomoção e agilidade dos serviços âmbito municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	Aquisição de Equipamentos e Veículos (6)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Renovação da frota de veículos e ônibus e ou a contrapartida de veículos e ônibus para trabalhos da secretaria e do transporte escolar meta escolhida em audiência pública em quarto lugar na Secretaria de educação com 71 pontos Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 para PPA aquisição de no mínimo um veículo/ônibus por ano. meta renovação veículos na educação , escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO / LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Prédios Públicos e quadras Escolares	0171

Objetivo do programa:

Custear despesa com construção de escolas municipais, nucleação para aproveitamento de escolas do interior, e ou ampliação de Prédios Públicos Escolares, creche e ou viabilizar contrapartida de recursos da união e do estado, construção e ou ampliação, melhorias de quadras esportes e poliesportiva e com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares

Justificativa do programa:

custear despesas com construção e ou ampliação de prédios públicos visando a oferecer vagas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo alunos creche, para obter vagas creche e educação em tempo integral

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	CONSTRUÇÃO PREDIOS ESCOLARES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	3.661,03

II - Descrição das Ações

Melhorar as condições de ensino Município, viabilizar contrapartida de construções de prédios escolares, creche municipal e quadras esportivas meta prioritária audiência pública em PRIMEIRO LUGAR na Secretaria de educação COM 135 PONTOS PPA edital nº 002/2017 com possibilidade de oferecer educação em tempo integral e vagas na creche necessitará construir prédios públicos escolares meta construção de prédios escolares na educação, escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LOA 2019 de edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1820 - Alienação de Bens Educação	0,00	3.661,03	3.661,03
Total:			0,00	3.661,03	3.661,03

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	Transportes Municipais, entidades, estudantes e alunos	0178

Objetivo do programa:

Transportes escolar tercerizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade, transporte de alunos formandos da rede municipal de ensino para obter cultura e conhecimento

Justificativa do programa:

Visa Transportes escolar tercerizado ou próprio para estudantes de ensino técnico , superior, profissionalizantes para as universidades e escolas técnicas , transporte trabalhadores, municipais, entidades de classe, terceira idade

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	APOIO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	transporte alunos e municipais (5)	100,000	77.000,00

II - Descrição das Ações

Manter incentivo aos alunos ensino superior e profissionalizantes meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta transporte para alunos ensino técnico e superior segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			77.000,00	0,00	77.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Incentivo a Cultura	0174

Objetivo do programa:

custear despesas com manutenção de prédio próprio ou locação de prédio destinado ao espaço da biblioteca pública municipal e programações culturais, dia do município, sete e 20 de setembro, comemorações natalinas e final de ano

Justificativa do programa:

Visa incentivar a cultura aos alunos, professores e munícipes

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	A	APOIO BIBLIOTECA PUBLICA E MUSEU MUNICIPAL	eventos culturais (5)	100,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção funcionamento da biblioteca pública municipal e o museu municipal com incentivo a cultura, e programações culturais, dia do município, sete e 20 de setembro, comemorações natalinas e final de ano meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA meta apoiar as atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC.	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	391
Programa:	Apoio a cultura (Banda Municipal)	0176

Objetivo do programa:

Custear despesas com aquisição Equipamentos , contratação e nomeação de profissionais e instrutores , alimentação para alunos da Banda Municipal

Justificativa do programa:

proporcionar momentos de lazer a população e em comemorações cívicas e solenes através da Banda Municipal

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	APOIO BANDA MUNICIPAL	eventos culturais (5)	100,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e apoiar a Banda Municipal com despesas de custeio e capital , apoio a cultura , escolhida a terceira meta em audiência pública com 78 pontos PPA. meta apoiar as atividades atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			16.000,00	0,00	16.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Campeonatos Municipais Esportes	0177

Objetivo do programa:

Custear despesas com premiação , transporte tercerizado ou próprio , combustíveis , aquisição de material esportivo para a prática de esportes em geral , inscrição , pagamento de profissionais (juizes de futebol) para realizações , organizações e participações campeonatos esportivos, com incentivo a cultura e desporto.

Justificativa do programa:

Proporcionar a prática de esportes para os atletas e diversão para as pessoas envolvidas no esporte

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	APOIO CMD E DESPORTO	peçoas exercicios físicos (5)	100,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com Conselho Municipal e Desporto e esportes em geral , e participações campeonatos incentivo a cultura e desporto . meta escolhida audiência pública em terceiro lugar na Secretaria de educação com 78 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA. meta apoiar as atividades atividades culturais e esportivas segunda meta na educação com 98 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC.	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO	06.00
Unidade:	Atividades Adicional 25%	06.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	CONSTRUÇÃO GINASIO DE ESPORTES	0209

Objetivo do programa:

Viabilizar a construção de Ginásio Municipal Esportes em fase de construção e os ginásios de esportes e quadras que vierem a serem construídos nos próximos exercícios, inclusive com contrapartida

Justificativa do programa:

Viabilizar a construção de Ginásio Municipal Esportes que vierem a serem construídos nos próximos exercícios, inclusive com contrapartida

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1	P	CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO ESPORTES	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

construção e ou conclusão Ginásio Esportes na Linha São João, ginásios poliesportivos ou em outra localidade do interior e ou na cidade com possibilidade de executar recursos próprios ou contrapartida de convênios meta construção de ginásios de esportes escolhida a primeira meta com 112 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Despesa de Pessoal	0140

Objetivo do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações em emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade , realizar concurso público nas áreas prioritárias e nomear servidores aprovados em concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações através de reposição salarial ; concessão de aumento da revisão da remuneração , criação de cargos.

Justificativa do programa:

Tem a finalidade de custear as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS dos servidores efetivos, contratações em emergências, Funções Gratificadas, cargos em comissão, subsídios e demais benefícios previsto na legislação e na medida da necessidade nomear por concursos e recuperar o poder aquisitivo das remunerações; concessão de aumento da remuneração .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	MANUTENÇÃO DESPESA PESSOAL -ASPS	Provisão pessoal (2)	100,000	691.882,66

II - Descrição das Ações

Custear despesa pessoal servidores sec. saúde com as despesas de pessoal ,constituindo-se de parte patronal do INNS e RPPS meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos -Programa E estratégia saúde da família na Secretaria de saúde com cfe Decreto 1.614/2017 e edital 001/2017 PPA.

meta programa estratégia saúde da família primeira meta na saúde com 155 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciarios	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	494.132,66	494.132,66
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	72.500,00	72.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	3.750,00	3.750,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			0,00	691.882,66	691.882,66

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção de Veículos	0152

Objetivo do programa:

Custear despesas com Manutenção de Veículos, combustíveis em geral , pedágio, estacionamento, lavagens, consertos de pneus peças, seguros, pneus, acessórios, mão de obra

Justificativa do programa:

Maior agilidade, segurança, rapidez para os agentes públicos que utilizam o veículo e para os munícipes e para o bem do serviço público

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE	man veiculos e maquinas (5)	100,000	262.500,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com manutenção dos veículos lotados na Secretaria de Saúde. transporte de pacientes para emergências e urgências , terceiro lugar em audiências pública com 88 pontos PPA edital nº 002/2017 transporte para paciente para APAE, escolhida em 6º lugar com 15 pontos PPA .manutenção frota veículos meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA Secretaria de saúde conforme decreto 1.614/2017(PPA meta transporte pacientes para urgências e emergências e transporte alunos da APAE terceira meta com 31 pontos , manutenção veículos , quarta meta com 25 pontos em audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC,	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituiçoes	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	262.500,00	262.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Prédios Públicos	0156

Objetivo do programa:

Custear despesas manutenção das instalações dos prédios públicos como pintura, cobertura, calçadas externas , serviços de energia elétrica água, serviços de Manutenção em geral Prédios Públicos

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições dos prédios públicos para melhor atendimento ao público .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	manutenção de predios (4)	100,000	32.500,00

II - Descrição das Ações

manter as despesas com manutenção dos prédios das Unidades Básicas e postos de saúde meta manutenção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	17.500,00	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	0,00	32.500,00	32.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equip.Móveis , veiculos e Imóveis	0182

Objetivo do programa:

Custear investimentos com Equipamentos em geral, mobiliário, inclusive bens imóveis , aquisição de veículos para a secretaria de saude , contrapartida de recursos da união e ou do estado

Justificativa do programa:

proporcionar agilidade e eficiência aos pacientes e munícipes que necessitam de atendimento médico, odontológico na secretaria de saude

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	75.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de mobiliário e equipamentos , informatica, cinco computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 06 estabilizadores, para cada ano 2018,2019,2020,2021 aquisição de dois veiculos para cada ano periodo de 2018 a 2021 , aquisição de terreno , contrapartida de recursos da união e do estado , inclusive com recursos da alienação de bens saúde para proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes , renovação frota de veículos meta escolhida em quarto lugar PPA em audiência pública com 48 pontos e edital 002/2017, com 43 pontos LDO/LOA 2018 quarto lugar , edital nº 003/2017- na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017(PPA e LDO/LOA 2018) meta aquisição de veículos e equipamentos escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	62.500,00	62.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	12.500,00	12.500,00
Total:			0,00	75.000,00	75.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Ampliação Unidade Saúde	0183

Objetivo do programa:

viabilizar os investimentos com construção e ou Ampliação Unidades de Saúde e contrapartida para recursos de Convênios da união e do estado

Justificativa do programa:

visa proporcionar melhores condições de trabalho e de atender os pacientes e munícipes que necessitam utilizar as instalações das Unidades de Saúde

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Melhorar as instalações e atendimento aos pacientes nos Postos de Saúde com ampliação e ou construção de UBS e APAE e ou servir contrapartida de recursos União e do estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 , ampliação unidade Básica de Saúde para os anos de 2018 a 2020. meta construção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	15.000,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manutenção Consórcio Intermunicipal Alto Uruguai	0184

Objetivo do programa:

Cumprir as obrigações com o Consórcio Intermunicipal saúde , com serviços médicos e hospitalares , exames especializados , atendimentos de profissionais médicos e outros especializados, e taxa de administração pacientes encaminhados pela sec. saúde e outros que forem atendidos diretamente pelo Consórcio .

Justificativa do programa:

Visa atendimento ambulatorial, consultas e exames , entre outros para proporcionar saúde de melhor qualidade aos pacientes que necessitam de atendimento médico

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	100,000	323.870,84

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e munícipes, transferencias financeiras a hospitais , Consorcio Intermunicipal de saúde , meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA , meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos , meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	11.250,00	11.250,00
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P J	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	307.620,84	307.620,84
Total:			0,00	323.870,84	323.870,84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manut.Medicamentos Básico e Materiais Odont.Hosp	0185

Objetivo do programa:

viabilizar as despesas com aquisição de medicamentos básicos e não básicos, materiais hospitalar e odontológico para as unidades básicas de saúde.

Justificativa do programa:

visa suprir a necessidade dos pacientes na distribuição de medicamentos básicos e não básicos, materiais hospitalar e odontológico, P revenção de doenças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	122,000	77.500,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e munícipes, transferencias financeiras a hospitais , Consorcio Intermunicipal de saúde , meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA , meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos , meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	7.500,00	7.500,00
Total:			0,00	77.500,00	77.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde-ASPS	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Manut Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais	0186

Objetivo do programa:

custear despesas com Auxílios Pessoa Física, Exames Laboratoriais de pacientes encaminhados pela secretaria de saúde e executados com pessoa jurídica.

Justificativa do programa:

proporcionar saúde de melhor qualidade aos pacientes

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SAÚDE	Atenção básica pacientes (5)	100,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Cumprir as despesas com atenção básica, atendimento do público alvo pacientes e munícipes, transferencias financeiras a hospitais , Consorcio Intermunicipal de saúde , meta escolhida como prioritária em audiência pública em primeiro lugar com 176 pontos cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 PPA , meta Consórcio intermunicipal de saúde primeira meta na saúde com 155 pontos , meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos em audiência pública LDO/ LOA 2019 cfe edital de homologação 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	00.01.0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICO	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	80.000,00	80.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO , PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF , Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercicios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.149	1	A	EXAME CUSTEIO GESTÃO SUS		100,000	20.140,00

II - Descrição das Ações

EXAME CUSTEIO GESTÃO SUS meta exames laboratoriais segunda meta com 143 pontos audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4504 - CUSTEIO- Gestão do SUS	0,00	20.140,00	20.140,00
Total:			0,00	20.140,00	20.140,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios da União	07.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Transferencias fundos e convênios saude união e estado	0218

Objetivo do programa:

Viabilizar despesas com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAÚDE : , PACS, PAB FIXO , PSF, VIGILÂNCIA SANITÁRIA , PMAQ, SUS, ACADEMIA DE SAÚDE, farmácia básica e outros recursos da união a serem aderidos pela administração; recursos do estado ;farmacia básica, PSF, Atenção Básica, PIM, dengue e outros recursos de fundo a fundo e convênios a serem transferidos pelo Estadual nos próximos exercicios ou a alteração de nomenclatura dos programas existentes.

Justificativa do programa:

Adeir os programas da saude do governo do estado e união com transferências de recursos da união e estado fundo a fundo e convênios da SAUDE:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.146	1 A	PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA		100,000	21.200,00

II - Descrição das Ações

PROGRAMA CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA FARMÁCIA BÁSICA meta exames laboratoriais e medicamentos , segunda meta com 143 pontos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4503 - CUSTEIO- Assistência Farmacê	0,00	21.200,00	21.200,00
		Total:	0,00	21.200,00	21.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Aquisição Equip.Móveis , veiculos e Imóveis	0182

Objetivo do programa:

Custear investimentos com Equipamentos em geral, mobiliário, inclusive bens imóveis , aquisição de veículos para a secretaria de saude , contrapartida de recursos da união e ou do estado

Justificativa do programa:

proporcionar agilidade e eficiência aos pacientes e munícipes que necessitam de atendimento médico, odontológico na secretaria de saude

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, VEICULO EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

aquisição de mobiliário e equipamentos , informatica, cinco computadores, 05 impressoras, 05 monitores, 06 estabilizadores, para cada ano 2018,2019,2020,2021 aquisição de dois veiculos para cada ano periodo de 2018 a 2021 , aquisição de terreno , contrapartida de recursos da união e do estado , inclusive com recursos da alienação de bens saúde para proporcionar melhores condições de atendimento aos pacientes , renovação frota de veículos meta escolhida em quarto lugar PPA em audiência pública com 48 pontos e edital 002/2017, com 43 pontos LDO/LOA 2018 quarto lugar , edital nº 003/2017- na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017(PPA e LDO/LOA 2018) meta aquisição de veículos e equipamentos escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edita homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	07.00
Unidade:	Transferências e Convênios do Estado e Adicional	07.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Ampliação Unidade Saúde	0183

Objetivo do programa:

viabilizar os investimentos com construção e ou Ampliação Unidades de Saúde e contrapartida para recursos de Convênios da união e do estado

Justificativa do programa:

visa proporcionar melhores condições de trabalho e de atender os pacientes e munícipes que necessitam utilizar as instalações das Unidades de Saúde

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AMPLIAÇÃO e OU CONSTRUÇÃO UNIDADES SAUDE E APAE	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	11.241,55

II - Descrição das Ações

Melhorar as instalações e atendimento aos pacientes nos Postos de Saúde com ampliação e ou construção de UBS e APAE e ou servir contrapartida de recursos União e do estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 48 pontos PPA - na Secretaria de saúde cfe Decreto 1.614/2017 , ampliação unidade Básica de Saúde para os anos de 2018 a 2020. meta construção de prédios UBS escolhida em quarto lugar em audiência pública com 25 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1840 - Alienação de Bens Saúde	0,00	11.241,55	11.241,55
Total:			0,00	11.241,55	11.241,55

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Atividades Caracter Continuado	0143

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades operacionais das secretarias e órgãos tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; prestação de serviço de consultoria técnica e ou jurídica, publicação institucional e legal , programa de rádio , contratações de estagiários; entre outras. custear despesas com audiências públicas específicas de cada secretaria.

Justificativa do programa:

Visa custear despesas com manutenção atividades secretaria tais como :diárias, materiais de expediente e de consumo, passagens, telefone, assinaturas periódicas, ressarcimento de alimentação, locação se sistemas de informática, seguros em geral, qualificação dos servidores com cursos, palestras, assistência técnica e conservação dos bens da secretaria; despesas com audiencias públicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1 A	MANUTENÇÃO DESPESA OPERACIONAL E APAE	manutenção atividades secretarias (4)	100,000	23.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as despesas operacionais , aquisição equipamentos, mobiliário e outros e manutenção da Assistencia Social diárias, viagens, treinamento, material de expediente, higiene e outros, serviços de manutenção equipamentos, locação sistemas , inclusive para a manutenção e despesas e compra de vagas refefente a APAE , aquisição de veiculo para APAE e ou conselho tutelar, e ou contrapartida manutenção veículo APAE e ou Conselho Tutelar e transporte pacientes para APAE meta oferecer vagasd alunos da APAE escolhida a terceira meta com 31 pontos audiência pública LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			23.500,00	0,00	23.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manutenção Veículos e Máquinas	0158

Objetivo do programa:

Manutenção Veículos e Máquinas da Secretaria , com o despesas de peças, penus, combustíveis e lubrificantes , entre outros, mão de obra e serviços de manutenção veículos e máquinas , consertos pneus, lavagens, lubrificação, transporte das máquinas, seguros , pedágios e estacionamentos, entre outros

Justificativa do programa:

Visa manter em boas condições de trabalho e trafegabilidade os Veículos e Máquinas da Secretaria para proporcionar horas máquinas aos agricultores , terraplanagem, , entre outros

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	A	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS SECRETARIA DE OBRAS	man veiculos e maquinas (4)	100,000	382.000,00

II - Descrição das Ações

Tem a finalidade de prover a manutenção dos veículos, caminhões e máquinas da secretaria de obras com aquisição de peças, pneus, recapagens, combustíveis, para máquinas, caminhões inclusive para a recuperação de estradas, seguros, prestação de serviços de manutenção, com a finalidade de preservação do patrimônio Público.meta escolhida em terceiro lugar em audiência pública com 68 pontos PPA cfe Decreto 1.614/2017 - na Secretaria de obras

meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos, manutenção veículos e máquinas escolhida em quarto lugar com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			382.000,00	0,00	382.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Manut. e Ampliação Inst.Prédio parque de Máquinas	0193

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, e também para oferecer abrigos aos veículos da municipalidade, oferecendo condições de abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas;

Justificativa do programa:

Visa a manutenção e ampliação da infra-estrutura do parque de máquinas, Ampliação do parque de máquinas;Construção de garagem para os veículos e máquinas; , oferecendo abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS	manutenção de predios (5)	100,000	47.500,00

II - Descrição das Ações

Visa custear despesa de custeio para a manutenção do parque de máquinas, cercar o mesmo, instalações de câmeras de monitoramento , realizar calçamento na área interna do parque de máquinas ; oferecendo abrigo de todos os veículos e máquinas do município, proporcionando a preservação do patrimônio Público. "meta escolhida como em sexto lugar em audiência pública com 09 pontos para PPA edital nº 002/2017 na Secretaria de obras cfe Decreto 1.614/2017 meta manutenção de prédios públicos esolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	37.500,00	0,00	37.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			47.500,00	0,00	47.500,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

Data: 17/09/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	0214

Objetivo do programa:

aquisição de terreno, locação de prédios públicos , construção de prédio público para utilização de órgãos públicos , inclusive para geração de renda

Justificativa do programa:

para viabilizar a instalação de empresas para geração de renda

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1 P	CONSTRUÇÃO PREDIOS PÚBLICOS	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	53.000,00

II - Descrição das Ações

construção e ou contrapartida de de prédios públicos , locação de prédio, aquisição de terreno, para a demanda dos serviços públicos, visando a manutenção meta construção de prédios públicos esolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			53.000,00	0,00	53.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manut.Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e manutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das com unidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1 P	CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO E CONTRAPARTIDA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com a construção calçamento nas areas urbanas e rural e contrapartida recursos União e ou estado meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos cfe decreto 1.614/2017 e edital 002/2017
 meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manut.Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e manutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das com unidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1 P	CONSTRUÇÃO E OU CONTRAPARTIDA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	const rede agua, luz,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção e construção e recapeamento de asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica de limites do município com recursos da união e do estado e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Manutenção Praças Municipais , canteiros, ruas	0198

Objetivo do programa:

Visa a padronização de todos os canteiros das ruas e das praças da cidade e interior , com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Justificativa do programa:

Visa a padronização com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A	MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS , RUAS E ORNAMENTAÇÃO	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Visa aquisição de material de construção, ornamental, elétrico, para a padronização de todos os canteiros das ruas da cidade, com a finalidade de obtermos assim um melhor visual, com plantação de gramas e flores, ornamentação das praças, pátios , pagamento de profissionais de limpeza urbana e rural, poda de árvores, com a objetivo de oferecer uma cidade mais bonita a nossos munícipes e aos nossos visitantes. meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017.

meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Infraestrutura Urbana e Rural	0204

Objetivo do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, através de construção de calçamento, pavimentação asfáltica, iluminação, abertura de ruas, construção de calçadas, construção e manutenção, ornamentação de praças na cidade e interior, inclusive na Linha Aparecida, local para feira do produtor, peixe e artesanato, embelezamento da cidade nas datas festivas, incentivo ao turismo, contrapartida de convênios da União e do estado.

Justificativa do programa:

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando embelezamento da cidade e interior e bem estar para a população

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	construção praças (ob)	100,000	11.500,00

II - Descrição das Ações

Visa a Infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando embelezamento na cidade e interior e bem estar população, inclusive com construção de pórticos e praças na cidade e interior meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA, edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural escolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			11.500,00	0,00	11.500,00

MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Rede de água e Saneamento	0199

Objetivo do programa:

Tem o objetivo de equacionar, de forma auto-sustentável, tratamento e abastecimento de água , as condições de saneamento de famílias com condições precárias de infra-estrutura (abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza e drenagem urbana e rural, etc.).Aquisição de material hidráulico, perfuração de poços artesianos , tratamento de água, e equipamentos de rede água, com apoio às associações de água, observando a legislação pertinente com autorização específica, auxílios financeiros para banheiros, contrapartida de recursos da união e do estado. legalização, pagamento de energia elétrica das rede de água construídas e mantidas e ou possuem fatura de energia elétrica em nome do município, programa abastecimento de água potável , com tratamento de água dos poços artesianos da cidade mantido pela SATI e dos poços artesianos das associações de água do interior do município ;

Justificativa do programa:

Visa equacionar, de forma auto-sustentável, as condições de saneamento, abastecimento e tratamento de água para a população , contrapartida de recursos da união e do estado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1 A	MANUTENÇÃO DE REDE DE AGUA E SANEAMENTO	meio ambiente (5)	100,000	102.500,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com manutenção de rede de água e saneamento, tratamento e abastecimento de água potável , auxílios financeiros para banheiros, perfuração de poços artesianos , outros, aquisição de material hidráulico , observando a legislação específica , pagamento de energia elétrica para poços artesianos em que possuem na fatura o nome do município, legalização das redes de água construídas e ou mantidas pelo município ,prestação de serviço de horas máquinas para manutenção rede de água da cidade e interior .meta escolhida como prioritária em SEGUNDO em audiência pública com 100 pontos PPA - na Secretaria de obras cfe Decreto 1.614/2017 e edital 002/2017 e auxílios e ou construção de banheiros .meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos meta manutenção do programa de abastecimento de água pontável esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	7.500,00	0,00	7.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			102.500,00	0,00	102.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Rede de água e Saneamento	0199

Objetivo do programa:

Tem o objetivo de equacionar, de forma auto-sustentável, tratamento e abastecimento de água , as condições de saneamento de famílias com condições precárias de infra-estrutura (abastecimento de água, esgoto sanitário, limpeza e drenagem urbana e rural, etc.).Aquisição de material hidráulico, perfuração de poços artesianos , tratamento de água, e equipamentos de rede água, com apoio às associações de água, observando a legislação pertinente com autorização específica, auxílios financeiros para banheiros, contrapartida de recursos da união e do estado. legalização, pagamento de energia elétrica das rede de água construídas e mantidas e ou possuem fatura de energia elétrica em nome do município, programa abastecimento de água potável , com tratamento de água dos poços artesianos da cidade mantido pela SATI e dos poços artesianos das associações de água do interior do município ;

Justificativa do programa:

Visa equacionar, de forma auto-sustentável, as condições de saneamento, abastecimento e tratamento de água para a população , contrapartida de recursos da união e do estado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	P	CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA, MODULOS SANITÁRIOS	const rede agua, luz ,pav asfáltica e calçamento (ob)	100,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas com construção rede de água , saneamento, banheiros e contrapartida de convênios, reforma de banheiros meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos edital nº 02/2017 PPA. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	Manut.Construção Rede Iluminação Pública	0196

Objetivo do programa:

custear despesas com aquisição de material elétrico , pagamento de profissionais na manutenção da iluminação pública, pagamento de energia elétrica , construção de redes iluminação pública cidade e interior .

Justificativa do programa:

Manter a cidade e interior com iluminação pública em boas condições de luminosidade , proporcionando melhor comodidade para a população

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 A	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	160.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção das redes de iluminação pública, da cidade do interior , com a trocas das luminárias com mais potência de luminosidade, com padronização de lâmpadas em toda a cidade, pagamento de energia elétrica , profissionais, com a finalidade de manter perfeita e em boas condições de funcionamento.meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			160.000,00	0,00	160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola e OBRAS	0159

Objetivo do programa:

Aquisição Veiculos, caminhões , Equipamentos , Máquinas para Patrulha Agricola na Secretaria de Agricultura e para a Secretaria de obras e ou servir de contrapartida de convenios da união e estado

Justificativa do programa:

Visa cumprir as contrapartidas com a Aquisição Veic.Equip.Máquinas Patrulha Agricola, e obras CONTRAPARTIDA de convenios da união e estado para Renovação da frota

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	P	AQUISIÇÃO MAQUINAS E VEICULOS	Aquisição de Equipamentos e Veiculos (6)	100,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Viabilizar despesas para renovação frota máquinas , caminhões e veículo para os anos de 2018 a 2021 , secretaria de obras , contrapartida de convênios da União e do estado meta escolhida audiência pública em terceiro lugar com 68 pontos PPA Decreto 1.614/2017 - na Secretaria de obras meta renovação de veiculos e máquinas esolhida em quarto lugar em audiência pública com 61 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Manut. e Construção , conservação de estradas Pontes,Bueiros e Pontilhões	0194

Objetivo do programa:

Visa a necessidade de manutenção e construção de pontilhões, bueiros conservação das estradas vicinais , sistema viário rural do município, com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego, com recursos próprios e de recursos do CIDE.

Justificativa do programa:

Visa a necessidade de manutenção e construção de pontilhões, bueiros conservação das estradas vicinais do município, com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego para os veículos e ônibus do transporte escolar que trafegam nas mesmas .

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÕES	conservação das estradas vicinais (5)	100,000	117.500,00

II - Descrição das Ações

Custear despesas com custeio e capital de manutenção e construção de pontilhões, bueiros, manutenção e conservação das estradas vicinais do município, aquisição de cascalho, legalização áreas disponíveis com cascalho meta escolhia em primeiro lugar em audiência pública com 174 pontos , edital nº 002/2017 PPA aquisição de tubos, cascalho, terra, locação de máquinas e equipamentos , construções de bueiros, pontilhões e ponte e ou contrapartida de recursos da união e do estado com a finalidade de manter as estradas em perfeitas condições de tráfego, com recursos próprio meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC,	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			117.500,00	0,00	117.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Manut.Construção Calçamento e Asfalto	0195

Objetivo do programa:

Visa a manutenção e construção e manutenção de calçamento e asfaltos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a construção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos do estado e união e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das com unidades do interior do município Contrapartida de recursos da união e do estado e ou com recursos próprios

Justificativa do programa:

Visa proporcionar infraestrutura urbana e rural

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	MANUTENÇÃO ASFALTICA E CALÇAMENTO	infraestrutura urbana e rural (5)	100,000	190.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manutenção e recapeamento de asfaltos e calçamentos nas ruas da área urbana e rural do município. Pretende-se também a manutenção de pavimentação asfálticas nas Ruas urbanas e apoio a pavimentação asfáltica com recursos da união e do estado e pavimentação asfáltica nas imediações dos pavilhões das comunidades do interior do município com recursos próprios e de convênios meta escolhida em quarto lugar em audiência pública com 56 pontos PPA , edital nº 002/2017 cfe decreto 1.614/2017. meta infraestrutura urbana e rural esolhida em segundo lugar em audiência pública com 87 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			190.000,00	0,00	190.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SANEAMENTO	09.00
Unidade:	Secretaria Mun. Obra, púb Saneamento	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Programa CIDE	0220

Objetivo do programa:

Visa custear despesas com infraestrutura urbana, aquisição de combustíveis, material e serviços para calçamento e recuperação e conservação de estradas com recursos do CIDE

Justificativa do programa:

atender as despesas específicas com recursos CIDE -Contribuição Intervenção Domínio Econômico

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.138	1 A	MANUTENÇÃO CIDE	conservação das estradas vicinais (4)	100,000	12.470,00

II - Descrição das Ações

atender as despesas específicas com recursos CIDE -Contribuição Intervenção Domínio Econômico meta manutenção de e recuperação de estradas e bueiros esolhida em primeiro lugar em audiência pública com 143 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econô	0,00	6.223,38	6.223,38
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econô	0,00	1.746,62	1.746,62
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1430 - CIDE-Contrib. Interv.Dom. Econô	0,00	4.500,00	4.500,00
		Total:	0,00	12.470,00	12.470,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	Habitação Urbana e Rural	0161

Objetivo do programa:

viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros . melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Justificativa do programa:

Redução do déficit habitacional e de reforma de casas para proporcionar melhores condições de moradia as pessoas necessitadas viabilizar a transferencia de recursos financeiros para instituições financeiras conforme convenios firmados

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	CONTRAPARTIDA HABITAÇÃO RURAL	Construção de Prédios Públicos (ob)	100,000	33.750,00

II - Descrição das Ações

viabilizar a contrapartida de investimentos e ou custeio para o incentivo e a Geração de Emprego e Renda para as pessoas que necessitam de melhorar a renda familiar , firmando convenio órgãos união e ou estado, programas específicos já existentes e nos próximos exercicios, auxílios financeiros para reforma de casas e banheiros meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos PPA edital 002/2017 decreto 1.614/2017. meta melhoria habitacional, reforma de casas e banheiros escolhida em terceiro lugar em audiência pública com 63 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	3.750,00	0,00	3.750,00
Total:			33.750,00	0,00	33.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 2.023,2026,1007,2019,2023,2025,1038,1036,2135,1011,2031,1012,2036,1013,2130,2050,2039,2041,2042,2043,2055,2052,2146,2149,2054,2070,1019,1020,2040,2054,2078,2138,2085,1010,1025,2077,1051,1026,1030,2079,2081,2082,2084,1034,1032,1029; Alteração em 01/01/2019 (C)

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.00
Unidade:	Secretaria Mun Desen Econômico e Habitação	10.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	Habitação Urbana e Rural	0161

Objetivo do programa:

viabilizar a execução dos recursos de programa de habitação urbana e rural já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Auxílio financeiro e ou aquisição de materiais de construção para reforma e ou manutenção de casas e banheiros . melhoria habitacional, construção, reforma de casas e banheiro e ou contrapartida de recursos da união e do estado.

Justificativa do programa:

Redução do déficit habitacional e de reforma de casas para proporcionar melhores condições de moradia as pessoas necessitadas viabilizar a transferencia de recursos financeiros para instituições financeiras conforme convenios firmados

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1 P	APOIO HABITAÇÃO URBANA	infraestrutura urbana e rural (4)	100,000	42.250,00

II - Descrição das Ações

viabilizar auxilios financeiros e aquisição de materiais de construção para reforma de casas e banheiros a execução dos recursos de programa já existente , com despesa de pessoal , materiais e serviços conforme plano de trabalho já existente e outros programas que vierem a serem implementados pelo município firmando convênios com instituições financeiras ou com os governos federais e estaduais e com recursos próprios. Viabilizar Contrapartida de Convenios da União e ou estado meta escolhida em quinto lugar em audiência pública com 47 pontos PPA edital 002/2017 decreto 1.614/2017. meta melhoria habitacional, reforma de casas e banheiros esolhida em terceiro lugar em audiência pública com 63 pontos LDO/LOA 2019 edital homologação nº 002/2018 e decreto 1.693/2018.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Economicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - RECURSO LIVRE	6.250,00	0,00	6.250,00
Total:			42.250,00	0,00	42.250,00